



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 333, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LEILA FIDELIS DE MORAIS COELHO MENEZES, matrícula nº 1160095-05, CPF nº 774.783.801-82, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde Vila Clemente, símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do CAIS Urias Magalhães, com lotação naquela Secretaria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 334, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 0460, de 7 de janeiro de 2021, e Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar SUELLEN DA SILVA MILHOMEM SANTOS, matrícula nº 980803-01, CPF nº 000.757.451-78, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do CAIS Urias Magalhães, do Distrito Sanitário Norte, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função de confiança de Coordenadora Técnica (Vigilância em Saúde), símbolo FC-SAÚDE-4, do Distrito Sanitário Norte, com lotação naquela Secretaria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 335, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZIANE FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 1210424-01, CPF nº 907.207.091-72, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Fama, do Distrito Sanitário Campinas Centro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia – CROF, do Distrito Sanitário Campinas Centro, daquela Secretaria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 336, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

VANESSA TIENI COUTINHO, matrícula nº 763624-01, CPF nº 916.101.411-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Benedito dos Santos Vieira, do Distrito Sanitário Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 337, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RHUAN PABLO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 1070118, CPF nº 033.023.621-02, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Análise e Estatísticas, símbolo CDI-1, da Diretoria de Inteligência, da Superintendência de Inteligência e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal, ficando sem efeito o Decreto nº 4.559, de 10 de dezembro de 2021.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 338, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MATEUS RODRIGUES MATOS, CPF nº 752.335.501-30, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 339, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GABRIEL TEIXEIRA LOBO LESSA DE BARROS, matrícula nº 1340425, CPF nº 013.397.511-86, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 340, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

VALDOMIRO BORBA DE FREITAS, matrícula nº 836672-05, CPF nº 302.816.361-68, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo dos Mercados Municipais, símbolo CDI-2, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 341, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JONILSON JOSÉ SILVA DA COSTA, matrícula nº 661694, CPF nº 911.014.761-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 342, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar NATÁLIA DA SILVA BORGES, matrícula nº 1360590, CPF nº 015.145.081-17, do cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 343, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

KATIA MACEDO ALMEIDA SILVA, matrícula nº 473073-15, CPF nº 486.151.021-04, do cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo CDI-1, da Chefia da Advocacia Setorial, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, a partir da data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 344, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DIEGO PATRICIO FLORES, matrícula nº 1026682, CPF nº 027.397.781-47, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo CDI-1, da Chefia da Advocacia Setorial, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, a partir da data publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 345, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 500011, CPF nº 862.170.621-00, do cargo, em comissão, de Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, a partir da data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 346, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JEFERSON LEITE DA SILVA, matrícula nº 87483, CPF nº 381.974.211-53, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 347, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MARCELLA RARUMI SAGAWA, matrícula nº 913189-01, CPF nº 021.772.131-18, da função de confiança de Coordenadora Técnica de unidade tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia – CROF, do Distrito Sanitário Campinas Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 348, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

DENISE SOARES DE CIRQUEIRA, matrícula nº 579920-01, CPF nº 877.555.991-91, da função de confiança de Coordenadora Técnica (Vigilância em Saúde) do Distrito Sanitário Norte, símbolo FC-SAÚDE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.203.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89802792/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 6 (seis) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 13.203.000,00 (treze milhões duzentos e três mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 225, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 2150 | 10.302.0094.2782.33508500.225 541 | R\$ 1.000,00 |
| 2150 | 10.302.0094.2782.33903900.225 541 | R\$ 7.000.000,00 |
| 2150 | 10.302.0094.2782.33909200.225 541 | R\$ 4.400.000,00 |
| 2150 | 10.302.0094.2782.33909300.225 541 | R\$ 1.000,00 |
| 2150 | 10.302.0094.2782.44905200.225 541 | R\$ 1.800.000,00 |
| 2150 | 10.302.0094.2782.44909200.225 541 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 13.203.000,00 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Processo: 89152291

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PROJETORES PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO Nº 1018/2022 SEGOV

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1018/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa BRASIL MUSICAL – EIRELI, CNPJ 03.286.628.039/0001-93, no valor de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais), para a aquisição de 02 (dois) projetos para atender o gabinete do prefeito em reuniões e eventos realizados no Salão Nobre do Paço Municipal, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 10 de janeiro de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Processo: 89649170

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Aquisição de cortinas para atender à Casa Civil

DESPACHO Nº 1023/2022 SEGOV

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1022/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa **SUNSCREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA, CNPJ 18.434.881/0001-14**, no valor de R\$9.844,14 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), visando a aquisição de cortinas para a Casa Civil da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 31 de janeiro de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Processo: 89371406

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Aquisição de café torrado e moído

DESPACHO Nº 1024/2022 SEGOV

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1022/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa **JOHN KENNEDY DA SILVA, CNPJ 33.242.626/0001-63**, no valor de R\$13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), para aquisição de café torrado e moído, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, seus departamentos e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 01º de fevereiro de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Processo: 89274028

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Aquisição de material de pintura para manutenção da Secretaria Municipal de Governo e da estrutura que compõe a Governadoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Goiânia

DESPACHO Nº 1025/2022 SEGOV

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1022/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 01.498.823/0001-51**, no valor de R\$49.133,05 (quarenta e nove mil, centro e trinta e três reais e cinco centavos), para aquisição de material de pintura visando à manutenção da Secretaria Municipal de Governo e da estrutura que compõe a Governadoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 01º de fevereiro de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2022

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

Vanessa Ludovico de Almeida
Auditora de Tributos Municipal

Mishel Reis S. de Oliveira
Diretor de Lançamento e Fiscalização Imobiliária.

Marilene de Sousa Dares
Superintendente de Administração Tributária.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**Relatório do EDITAL Nº 01/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

| NOME | INSCRICAO | VALOR TAXA |
|---|--------------------|-------------------|
| ENDERECO | | NUMR.LANC. |
| ADAO FERREIRA SOBRINHO | 332.041.0119.000-5 | 2.029,50 |
| R PRESIDENTE UBICO N.S/N QD.66 LT.26 - JD PRESIDENTE | | 0101/2022 |
| ADENIZE ANCELMA ALVES | 440.017.0112.000-4 | 1.353,00 |
| R ALBERTO RASSI QD.17 LT.08 - RES BARRAVENTO | | 0134/2022 |
| ADRIANO ARTIAGA | 324.073.0347.000-4 | 606,06 |
| R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.41 LT.15 - VI ROSA | | 0040/2022 |
| ADRIANO ARTIAGA | 324.073.0334.000-3 | 606,06 |
| R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.41 LT.14 - VI ROSA | | 0046/2022 |
| ADRIANO DE ARTIAGA | 324.073.0321.000-2 | 606,06 |
| R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.41 LT.13 - VI ROSA | | 0041/2022 |
| AILSON MATIAS SOARES | 371.052.0067.000-7 | 1.127,50 |
| R FRANCISCO JOSE SOARES QD.13 LT.19 - RES KATIA | | 0111/2022 |
| ALAIDE CAVALCANTE LANDIM | 382.066.0121.000-0 | 1.353,00 |
| R MARIA GONCALVES DE ARAUJO QD.46 LT.18 - SET TRES MARIAS I | | 0073/2022 |
| ALISSON BATISTA PEREIRA | 382.063.0252.000-0 | 453,60 |

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AV CENTER QD.44 LT.8 - SET TRES MARIAS I 0071/2022

ALZIRA ZANINA 320.015.0023.000-0 1.894,20

R DA RAIA N.S/N QD.18 LT.02 - JD ATLANTICO 0121/2022

ANA CLARA MELO LIMA 371.007.0360.000-4 1.127,50

R SB2 QD.07 LT.33 - RES SOLAR BOUGAINVILLE 0094/2022

ANA PAULA BARROS VIEIRA 324.029.0008.000-2 560,70

R DONA ERIDAN QD.67 LT.23 - VI ROSA 0006/2022

ANA ROQUETE GODOI OLIVEIRA CORREIA E SEU MARIDO 312.057.0118.000-2 2.376,77

R MUIRAQUITA N.S/N QD.36 LT.01 - PRQ AMAZONIA 0124/2022

ANA ROQUETE GODOI OLIVEIRA CORREIA E SEU MARIDO 312.057.0069.000-7 2.669,92

R MUIRAQUITA N.S/N QD.36 LT.09 - PRQ AMAZONIA 0103/2022

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 324.068.0361.000-0 2.083,62

R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.47 LT.15 - VI ROSA 0098/2022

ANGELA MARIA DA SILVA 382.066.0169.000-0 1.353,00

R MARIA GONCALVES DE ARAUJO QD.46 LT.14 - SET TRES MARIAS I 0052/2022

ANSELMO MARTINS DE MELLO 452.061.0439.000-3 661,50

R OM01 QD.1 LT.21 - RES ORLANDO MORAIS 0035/2022

ANTONIO CARLOS FERREIRA 468.071.0190.000-8 1.492,81

R 12 QD.71 LT.15 - SET MORADA DO SOL 0031/2022

ARAO GUIMARAES PRUDENTE 332.227.0186.000-2 453,60

AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.85 LT.29 - LOT FAICALVILLE 0011/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CABRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA 332.162.0368.000-5 453,60
R F70 N.S/N QD.212 LT.34 - LOT FAICALVILLE 0091/2022

CAMILLA BATISTA DOS ANJOS 382.013.0290.000-0 1.623,60
R GALICIA QD.13 LT.06 - SET TRES MARIAS 0076/2022

CENTRO ESPIRITUALISTA IRMAOS DO CAMINHO 332.170.0159.000-0 1.623,60
R F48 N.S/N QD.137 LT.07 - LOT FAICALVILLE 0089/2022

CLAUDIO HERNANE CARVALHO 332.301.0018.000-7 2.485,01
R PRESIDENTE LOPES CONTRERAS N.S/N QD.19 LT.02 - LOT FAICALVILLE 0113/2022

CLEBIO GONCALVES CORREIA 440.016.0040.000-6 2.034,01
R CELIA C S DE BRITO QD.16 LT.01 - RES BARRAVENTO 0017/2022

CLELSON AUGUSTO DE SOUZA 437.014.0148.000-7 1.623,60
AV CANDIDO PORTINARI QD.14 LT.4 - SET GENTIL MEIRELLES 0024/2022

CLEYVITON PROFETA CASTRO E OUTRA 332.156.0042.000-5 453,60
R F54 N.S/N QD.192 LT.05 - LOT FAICALVILLE 0005/2022

COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 324.022.0349.000-6 1.894,20
R DO SIRI N.S/N QD.94 LT.21 - JD ATLANTICO 0106/2022

DARLAN ROSA PENA 382.006.0299.000-4 453,60
AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES QD.06 LT.15 - SET TRES MARIAS 0077/2022

DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA 323.116.0206.000-1 1.934,79
R MONTES CLAROS N.S/N QD.86 LT.12 - PRQ AMAZONIA 0125/2022

EDA LABOISSIERE FERREIRA 332.149.0836.000-7 453,60
R F48 N.S/N QD.138 LT.29 - LOT FAICALVILLE 0081/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDINAIR ARAUJO DE LIMA 332.049.0238.000-0 2.448,93

AV PRESIDENTE WENCESLAU N.S/N QD.47 LT.10 - JD PRESIDENTE 0083/2022

EDVALDO FELIX DO NASCIMENTO 452.062.0088.000-3 902,00

R OM05 QD.2 LT.28 - RES ORLANDO MORAIS 0070/2022

EDVALDO FELIX DO NASCIMENTO 452.062.0098.000-8 902,00

R OM05 QD.2 LT.29 - RES ORLANDO MORAIS 0069/2022

ELAINE MATOS MILHOMEM 324.029.0410.000-8 559,44

R DOUTOR JOAQUIM TAVEIRA N.S/N QD.67 LT.21 - VI ROSA 0007/2022

ELCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA E SEU ESPOSO 332.118.0198.000-3 1.623,60

R F51 N.S/N QD.162 LT.31 - LOT FAICALVILLE 0114/2022

ELVIO NETO VIEIRA 382.063.0321.000-0 1.623,60

AV CENTER QD.44 LT.3 - SET TRES MARIAS I 0060/2022

ELZA MARIA 423.121.0423.000-0 1.623,60

R MARIA ALVES DE SOUZA QD.02 LT.29 - RES MORUMBI 0023/2022

ERNESTO PAHICALI 320.014.0191.000-8 1.894,20

R DO SALMAO N.S/N QD.19 LT.14 - JD ATLANTICO 0117/2022

ESPOLIO HERMANN ESCHER JUNIOR 234.028.0433.000-1 1.429,67

R ARP2 QD.E LT.06 - LOT ARUANA PARK 0064/2022

EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS 446.035.0047.000-7 1.637,13

R FL47 QD.35 LT.04 - PRQ DAS FLORES 0033/2022

FABIOLA LUIZA BISPO 116.257.0373.000-2 1.583,01

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R H2 QD.08 LT.13 - RES HAWAI 0036/2022

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA 367.187.0500.000-4 1.127,50

R DA GLORIA QD.85 LT.19 - RES SANTA FE I 0116/2022

GENIZETE PIRES LOPES 471.005.0340.000-9 1.353,00

R ALV8 QD.05 LT.25 - SET ALTO DO VALE 0129/2022

GESTER LUIS DOS SANTOS 382.063.0309.000-0 464,94

AV CENTER QD.44 LT.4 - SET TRES MARIAS I 0072/2022

GIOVANNA CRISTINNE FERREIRA OLIVEIRA 382.012.0381.000-7 1.623,60

R VALLE GRANDE QD.12 LT.24 - SET TRES MARIAS 0050/2022

GIOVANNA CRISTINNE FERREIRA OLIVEIRA 382.012.0393.000-2 1.623,60

R VALLE GRANDE QD.12 LT.25 - SET TRES MARIAS 0051/2022

GLADIANE CAETANO DE SOUZA 371.052.0047.000-8 1.127,50

R FRANCISCO JOSE SOARES QD.13 LT.17 - RES KATIA 0110/2022

GLAUCIA RUBIA RIBEIRO DE ARAUJO 332.083.0048.000-0 1.790,47

R PRESIDENTE NILO PECANHA N.S/N QD.17 LT.12 - JD PRESIDENTE 0102/2022

HILDET RAIMUNDO RIBEIRO 440.017.0371.000-3 1.353,00

AV FILOGONIO REZENDE MACHADO QD.17 LT.27 - RES BARRAVENTO 0131/2022

HUMBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS 305.140.0301.000-5 2.020,48

AV C4 N.660 QD.05 LT.09 - BRO JARDIM AMERICA 0107/2022

ISO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA 307.173.0080.000-0 16.759,16

AV CASTELO BRANCO N.S/N QD.130B LT.1 - SET CAMPINAS 0079/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ITALO BATISTA MOTA 332.149.1178.000-9 1.623,60

AL NADIR BUFAICAL N.S/N QD.138 LT.18 - LOT FAICALVILLE 0115/2022

JAIME DIVINO DA SILVA 382.060.0239.000-0 419,58

R MMM16 QD.40 LT.38 - SET TRES MARIAS I 0058/2022

JANE LABOISSIERE AMBROSIO 332.149.0848.000-2 453,60

R F48 N.S/N QD.138 LT.27 - LOT FAICALVILLE 0080/2022

JOAO BATISTA XAVIER NETO 371.007.0370.000-9 1.127,50

R SB2 QD.07 LT.34 - RES SOLAR BOUGAINVILLE 0095/2022

JOAO CLAUDIO DE ARAUJO 323.090.0027.000-0 578,34

R CECI N.S/N QD.19 LT.13 - VI ROSA 0043/2022

JOB JOSE DA COSTA 468.079.0037.000-3 843,37

R MATUTINA QD.8/79 LT.01 - SET MORADA DO SOL 0034/2022

JOSE ANSELMO PEREIRA 324.068.0303.000-4 3.093,86

R FRANCISCO GODINHO N.S/N QD.47 LT.13 - VI ROSA 0100/2022

JOSE BATISTA 305.002.0181.000-8 2.566,19

R C129 N.S/N QD.244 LT.19 - BRO JARDIM AMERICA 0126/2022

JOSINO BRETAS FILHO 323.108.0035.000-0 815,22

AV VITORIA QD.20 LT.11 - VI ROSA 0002/2022

JOUSELINA MARIA DOS SANTOS 420.172.0122.000-9 1.353,00

R JGO1 QD.2 LT.26 - JD GRAMADO 0019/2022

JULIO CESAR DA SILVA PIRES 119.056.0278.000-1 2.255,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AV PRESIDENTE KENNEDY N.S/N QD.50 LT.15 - VI JARDIM SAO JUDAS TADEU
0022/2022

JURANDI MAGALHAES SOUZA 437.014.0278.000-4 1.623,60
AL DI CAVALCANTI QD.14 LT.7 - SET GENTIL MEIRELLES 0029/2022

JUSTINIANO BARBACENA AMORIM 440.014.0206.000-3 1.465,75
AV LUCIO REBELO QD.14 LT.17 - RES BARRAVENTO 0128/2022

KENIA MARIA SILVA MONTES 332.189.0162.000-9 535,50
AL ABEL SOARES DE CASTRO N.S/N QD.80 LT.01 - LOT FAICALVILLE 0085/2022

LARRO RIBEIRO JUNQUEIRA 332.170.0186.000-8 2.029,50
R F48 N.S/N QD.137 LT.03 - LOT FAICALVILLE 0092/2022

LEILA MENDONCA SILVA ALMEIDA 332.156.0138.000-7 453,60
R F54 N.S/N QD.192 LT.21 - LOT FAICALVILLE 0082/2022

LENIR JOSE DE SOUZA 440.018.0130.000-0 1.353,00
R JOAO MENDONCA QD.18 LT.37 - RES BARRAVENTO 0018/2022

LINEIA TAVARES TEOFILO 437.011.0408.000-8 2.327,16
AL BONARD N.S/N QD.11 LT.03 - SET GENTIL MEIRELLES 0028/2022

LOURIMAR LEANDRO DE SOUZA 440.008.0050.000-9 1.465,75
AV LUCIO REBELO QD.08 LT.02 - RES BARRAVENTO 0132/2022

LUCIANO MOREIRA FERNANDES 324.029.0168.000-3 559,44
AV INDEPENDENCIA N.S/N QD.67 LT.07 - VI ROSA 0013/2022

LUIS OTAVIO LOBO 332.154.0019.000-5 505,26
AL PRESIDENTE JEFFERSON N.S/N QD.190 LT.01 - LOT FAICALVILLE 0048/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LUIS OTAVIO LOBO 332.154.0032.000-6 1.519,87

R F53 N.S/N QD.190 LT.03 - LOT FAICALVILLE 0066/2022

LUIZ ANTONIO DO VALE GARCIA 332.189.0515.000-7 604,80

AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO N.S/N QD.83 LT.01 - LOT FAICALVILLE 0088/2022

LUIZ EDUARDO RIBEIRO PORTA 332.149.0860.000-8 453,60

R F48 N.S/N QD.138 LT.25 - LOT FAICALVILLE 0084/2022

LUIZ EDUARDO RIBEIRO PORTA 332.149.0884.000-9 1.623,60

R F48 N.S/N QD.138 LT.21 - LOT FAICALVILLE 0009/2022

LYM PARTICIPACOES LTDA 382.013.0362.000-0 453,60

R GALICIA QD.13 LT.12 - SET TRES MARIAS 0049/2022

MAGALY ARAUJO CARVALHO 320.015.0385.000-0 1.894,20

R DA RAIA N.S/N QD.18 LT.24 - JD ATLANTICO 0119/2022

MAGDA INACIO COUTO 382.063.0297.000-0 487,62

AV CENTER QD.44 LT.5 - SET TRES MARIAS I 0075/2022

MARCO VINICIUS GODOI DE MELO E CUNHA 332.227.0150.000-6 1.623,60

AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.85 LT.23 - LOT FAICALVILLE 0104/2022

MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS 440.017.0152.000-2 1.353,00

R ALBERTO RASSI QD.17 LT.12 - RES BARRAVENTO 0020/2022

MARIA APARECIDA A DOS SANTOS 324.008.0307.000-8 1.894,20

R DA ANCHOVA N.S/N QD.52 LT.18 - JD ATLANTICO 0127/2022

MARIA DIVINA E ALMEIDA RIBEIRO 382.063.0264.000-0 453,60

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AV CENTER QD.44 LT.7 - SET TRES MARIAS I 0057/2022

MARIA MADALENA DE CASTRO TORRES 440.017.0212.000-8 1.353,00

R ALBERTO RASSI QD.17 LT.18 - RES BARRAVENTO 0130/2022

MARIA PERPETUA BEZERRA DANTAS 117.223.0418.000-2 1.353,00

R SEBASTIAO CRISOSTOMO ROSA QD.03 LT.05 - RES SONHO DOURADO 0056/2022

MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS 332.209.0051.000-0 453,60

R F32 N.S/N QD.81 LT.07 - LOT FAICALVILLE 0087/2022

MAURO DE SIQUEIRA JUNIOR 382.060.0096.000-0 378,00

R MMM15 QD.40 LT.27 - SET TRES MARIAS I 0054/2022

MM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP 440.014.0176.000-1 1.465,75

AV LUCIO REBELO QD.14 LT.14 - RES BARRAVENTO 0133/2022

MS BARBOSA E CIA 324.031.0132.000-5 559,44

AV INDEPENDENCIA N.S/N QD.60 LT.05 - VI ROSA 0055/2022

NATALINO DE OLIVEIRA SILVA 452.063.0427.000-2 252,00

R OM07 QD.3 LT.16 - RES ORLANDO MORAIS 0030/2022

NEID ABDALLA ABEID 324.082.0162.000-8 623,70

AV FRANCISCO DE MELO N.S/N QD.33 LT.24 - VI ROSA 0038/2022

NEID ABDALLA ABEID 324.082.0147.000-6 2.232,45

AV FRANCISCO DE MELO N.S/N QD.33 LT.23 - VI ROSA 0039/2022

NEWTON RAMOS DE ARAUJO 320.048.0264.000-2 1.840,08

R DO GUAJA N.S/N QD.36 LT.28 - JD ATLANTICO 0105/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

NILMA FRANCISCO RIBEIRO 366.040.0401.000-0 1.353,00

R RT7 QD.01 LT.14 - RES TALISMA 0112/2022

OLINO APOLINARIO MANSO 437.025.0077.000-5 2.065,58

R TARCILA DO AMARAL N.S/N QD.25 LT.16 - SET GENTIL MEIRELLES 0014/2022

OLIVEIRA BARCELOS MADEIRAS LTDA 382.060.0467.000-0 453,60

AV CENTER QD.40 LT.18 - SET TRES MARIAS I 0078/2022

PAULO DE TARSO GONCALVES BASTOS 324.063.0328.000-4 2.128,72

R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM QD.46 LT.16 - VI ROSA 0099/2022

PAULO HENRIQUE GOMES 324.073.0219.000-8 621,18

R DORIS N.S/N QD.41 LT.08 - VI ROSA 0042/2022

PAULO ROCHA ARANTES 324.018.0433.000-0 1.894,20

R DA OSTRAS N.S/N QD.98 LT.27 - JD ATLANTICO 0120/2022

RAMAO VERA FILHO 324.029.0044.000-9 514,08

R DONA ERIDAN N.S/N QD.67 LT.26 - VI ROSA 0061/2022

RENE POMPEO DE PINA 305.143.0029.000-9 1.916,75

R C36 N.S/N QD.37 LT.09 - BRO JARDIM AMERICA 0108/2022

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 320.047.0377.000-0 1.894,20

AV GUARUJA N.S/N QD.35 LT.17 - JD ATLANTICO 0122/2022

RITA DE CASSIA PEREIRA TEIXEIRA 382.013.0302.000-3 1.623,60

R GALICIA QD.13 LT.07 - SET TRES MARIAS 0074/2022

RJ IMOVEIS LTDA OUTROS 312.108.0069.000-8 2.327,16

AV RIO NEGRO QD.171 LT.18 - PRQ AMAZONIA 0123/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RODRIGO PEIXOTO RODRIGUES 332.114.0548.000-6 529,20

AV MADRID N.S/N QD.75 LT.28 - LOT FAICALVILLE 0090/2022

RONALDO DIVINO TEIXEIRA DE SOUZA 452.063.0081.000-2 252,00

R OM06 QD.3 LT.24 - RES ORLANDO MORAIS 0016/2022

SAMUEL PEREIRA PINTO 332.209.0118.000-3 550,62

AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO N.S/N QD.81 LT.01 - LOT FAICALVILLE 0086/2022

SARA MENDES 366.046.0290.000-1 1.353,00

R RT7 QD.07 LT.19 - RES TALISMA 0097/2022

SAULO OLIVEIRA COSTA 468.232.0225.000-0 902,00

R DELTA QD.23/232 LT.14 - SET MORADA DO SOL 0032/2022

SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 452.064.0312.000-4 902,00

R OM02 QD.4 LT.23 - RES ORLANDO MORAIS 0044/2022

SILVANI DA SILVA 382.013.0278.000-4 1.623,60

R GALICIA QD.13 LT.05 - SET TRES MARIAS 0065/2022

SIRLEI RODRIGUES GONCALVES 320.014.0349.000-6 1.894,20

R DA RAIA N.S/N QD.19 LT.21 - JD ATLANTICO 0118/2022

SLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI 420.178.0065.000-3 1.623,60

R 5 DE JULHO QD.8 LT.15 - JD GRAMADO 0025/2022

SLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI 420.178.0051.000-7 1.623,60

R 5 DE JULHO QD.8 LT.14 - JD GRAMADO 0021/2022

VERA CLAUDIA PONTES 382.063.0275.000-0 466,20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AV CENTER QD.44 LT.6 - SET TRES MARIAS I 0059/2022

VIOLETA RODRIGUES SILVA 309.030.0047.000-1 2.345,20

R C148 N.S/N QD.402 LT.9 - BRO JARDIM AMERICA 0109/2022

WALDELY MARIA GOMES CUNHA 332.118.0396.000-0 453,60

R F51 N.S/N QD.162 LT.24 - LOT FAICALVILLE 0047/2022

WALDIR MARTINS DE MORAES FILHO 323.108.0431.000-3 691,74

AV VITORIA N.S/N QD.20 LT.12 - VI ROSA 0053/2022

WIBI BARBOSA LIMA 452.061.0514.000-0 661,50

R OM01 QD.1 LT.26 - RES ORLANDO MORAIS 0037/2022

WILSON ALVES DE SOUSA 371.009.0310.000-6 1.127,50

R SB8 QD.09 LT.28 - RES SOLAR BOUGAINVILLE 0096/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0257/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 190/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 89669201/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **DENISE SAETA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 714640-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0258/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88053818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1063332-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0259/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 87824314/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2016/2021, a pedido, que concedeu à servidora **MARIANA DE SIMONE KAADI PIO**, matrícula nº 588121-01, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de Interesse Particular**, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2023.”

Leia-se: “(...) no período de 27 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0260/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 45682340/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0913/2021, a pedido, que concedeu ao servidor **GERALDO EDSON ROSA**, matrícula nº 474983-01, 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**”.

Leia-se: “(...) no período de **01 de maio de 2021 a 31 de janeiro de 2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0261/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 63097985/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3130/2021, a pedido, que concedeu à servidora **MARCIA NUNES DE PAULA**, matrícula nº 433080-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0262/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 84160717/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA LINHARES RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 1221892-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.01.2014 a 30.01.2019, no período de **11 de março de 2022 a 10 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0263/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 87997057/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HOSANA HELENA ROSA**, matrícula nº 257281-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de **03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0264/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88784707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO RESENDE NAVES**, matrícula nº 1375296-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **16 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0265/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89145082/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARINA LENZA NUNES LEITE DE PAULA**, matrícula nº 1350684-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0266/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89005183/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELITA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula nº 1335405-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0267/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88769155/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELLY GOMES DE MORAIS**, matrícula nº 1372602-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0268/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89059721/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KEILA RAQUEL DELFINA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 750700-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **09 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0269/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 57728892/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 0115/2021 e 1169/2021, que concedeu à servidora **APARECIDA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 538388-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, e retificou a parte relativa ao usufruto, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0270/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85571915/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 0910/2021 e 2317/2021, que, respectivamente, concedeu à servidora **GLEIBIENE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 906280-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, e retificou o período de usufruto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0271/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88439490/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SAVANNA FERNANDES CHAGAS**, matrícula nº 1206850-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 13.08.2013 a 12.08.2018, no período de **04 de abril de 2022 a 03 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0272/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89493749/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CECILIA ROCHA NASCIMENTO DE AVILA**, matrícula nº 902829-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.04.2013 a 21.04.2018, no período de **04 de maio de 2022 a 03 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 0273/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 127, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a decisão judicial, prolatada no Mandado de Segurança nº 50550091320198090051, do Juizado da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e conforme a documentação contida nos Processos nºs: 23812452/2004; 55542856/2013; 75437439/2018; 75266464/2018 e 74751474/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SMARH nº 666/2004, que averbou tempo de serviço do servidor **WILMAR BATISTA MORAES**, matrícula funcional nº 208841-01, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

“(…) os períodos de **17.08.81 a 31.10.81** – 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias e **03.11.81 a 24.08.92** - 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.”

Leia-se:

“(…) o período de serviço privado, compreendido entre **17.08.81 a 31.10.81** - 02 meses e 14 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como o período de serviço público, compreendido entre **03.11.81 a 24.08.92** - 10 anos, 09 meses e 21 dias, **para fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade.**”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria-SMARH nº 666/2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0274/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 85211927/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar concedido à servidora **MILKA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 220043-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de **11 de setembro de 2020 a 10 de outubro de 2020**, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0275/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88766016/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAÍS DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 1257536-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **18 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0276/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 75838433/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WANDECY MARIA SOUZA ARAUJO PEIXOTO**, matrícula nº 1211870-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.09.2013 a 26.09.2018, no período de **27 de maio de 2022 a 26 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0277/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89160944/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FERNANDO SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 1352431-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **16 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0278/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89082641/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIAN LANDI GARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1104667-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0279/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89149771/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARLA MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 880493-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0280/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89137756/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GRAZIELLE AMARAL BORGES**, matrícula nº 1336487-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0281/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89207916/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATHÁLIA PEREIRA BORGES**, matrícula nº 1333321-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0282/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89545021/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA AMELIA GUIMARAES JESUS**, matrícula nº 1081136-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 , DE 29 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e V, do art. 40, e inciso III, do art. 64, ambos da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do inciso VIII, do art. 6º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e consoante os termos do Processo Administrativo nº 89567181/2022,

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, os procedimentos e diretrizes para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia, para a aferição de vantagem na prorrogação contratual de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços.

Art. 2º A pesquisa de preços objetiva, dentre outras finalidades:

I – subsidiar a proba indicação de preço referencial a ser contratado dentro das possibilidades da Administração Pública;

II – verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;

III – definir a modalidade licitatória;

IV – auxiliar a justificativa de preços na contratação direta;

V – identificar sobrepreço em itens de planilhas de custos;

VI – identificar jogos de planilhas;

VII – identificar proposta inexequível ou acima do preço do mercado;

VIII – garantir a seleção do melhor preço e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

IX – auxiliar o gestor e identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;

X – servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

XI – subsidiar decisão do licitante para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos no edital.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta instrução normativa considera-se:

I – análise conforme o princípio de Pareto: análise dos preços de apenas 20% dos itens de determinada contratação que representem 80% (oitenta por cento) de seu custo total;

II – coeficiente de variação: percentual obtido da divisão do valor do desvio padrão pela média da série de preços coletados e a multiplicação do resultado por cem;

III – desconto mínimo: valor ou percentual mínimo de desconto que a administração exigirá nas contratações;

IV – desvio padrão: medida que expressa o grau de dispersão de um conjunto de dados. Quanto maior o desvio padrão, maior a dispersão nos dados. O desvio padrão indica o quanto um conjunto de dados é uniforme. Quanto mais próximo de "0" for o desvio padrão, mais homogêneo são os dados;

V – pesquisa de preços: procedimento administrativo de coleta de preços referentes à aquisição de bens, contratação de serviços em geral ou obras e serviços de engenharia para subsidiar a formação do preço referencial ou a análise da vantagem na prorrogação de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços;

VI – preços homogêneos: série de preços coletados cujo coeficiente de variação é inferior a 25% (vinte e cinco por cento);

VII – preços heterogêneos: série de preços coletados cujo coeficiente de variação é superior a 25% (vinte e cinco por cento);

VIII – preço referencial: valor obtido de método estatístico aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar em sua formação os valores inconsistentes, os inexequíveis e os excessivamente elevados;

IX – preço máximo: limite do valor que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando em consideração o preço referencial, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

X – retorno econômico referencial: resultado mínimo da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço, nas licitações cujo critério de julgamento é o maior retorno econômico;

XI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contrato em valor expressivamente superior aos preços praticados pelo mercado, seja de apenas 1 (um) item se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada;

XII – Justificativa do Preço Referencial: documento que consolida a pesquisa de preços;

XIII – valor excessivamente elevado: preço com valor expressivamente superior aos preços praticados pelo mercado, principalmente o superior a 130% (cento e trinta por cento) da média dos demais preços coletados na pesquisa;

XIV – valor inexequível: preço que não pode ser cumprido, principalmente o inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da média dos demais preços coletados na pesquisa; e

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007

LÍLIAN 03/02/2022

www.goiania.go.gov.br



XV – valor inconsistente: preço incoerente e não condizente com a prática do mercado e/ou com os requisitos da contratação;

XVI – jogo de planilha: alterações, sem justificativas coerentes e consistentes, de quantitativos, reduzindo quantidades de serviços cotados a preços muito baixos e/ ou aumentando quantidades de serviços cotados a preços muito altos, podendo gerar sobrepreço e superfaturamento.

CAPÍTULO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Art. 4º O processo administrativo de pesquisa de preços comporá a fase interna da licitação e deverá ser instruído, no que couber, com:

I – a solicitação das contratações realizada pelo chefe do órgão interessado nas aquisições;

II – o Termo de Referência, Projeto Básico ou documentação que lhe faça às vezes, contendo todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, inclusive orçamentos detalhados em planilhas que expressem a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, devendo demonstrar a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos ou serviços;

III – o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo;

IV – a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, quando for o caso, conforme arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000);

V – a declaração emitida pelo órgão contábil de existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária;

VI – outros documentos que sejam pertinentes.

Art. 5º O processo administrativo de pesquisa de preços será finalizado com o documento denominado Justificativa do Preço Referencial, consubstanciado em sucinto relatório descritivo da via percorrida na busca por uma cesta de preços aceitável até a definição do preço referencial, contendo no mínimo:

I – a descrição sintética do objeto da licitação e do orçamento disponível por item, por bloco ou conjunto de itens e do total, podendo haver remissão à Planilha de Formação de Preço Referencial, prevista no §4º;

II – os parâmetros de pesquisa utilizados, seguidos, se necessário, de parágrafo explicativo acerca da utilização combinada ou não, especialmente:

a) quando for utilizada a pesquisa de preços diretamente com fornecedores como o único parâmetro de pesquisa;

b) quando forem utilizados menos de 3 (três) preços cotados por fornecedores;

c) eventuais variações ou discrepâncias entre os preços cotados, já desconsiderados os preços tidos por inexequíveis ou as cotações com sobrepreço, a fim de que o valor



previamente estimado da contratação retrate, o quanto possível, a realidade dos preços praticados no mercado.

III – o critério de julgamento utilizado;

IV – o método estatístico aplicado para a definição do valor referencial (média, mediana ou menor preço);

V – motivação da metodologia utilizada, especialmente para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável, podendo ser complementada mediante remissão aos dados da Planilha de Exclusão de Preços;

VI – motivação da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que trata o inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei n. 14.133, de 2021;

VII – conclusão apontando o preço referencial obtido e declaração de compatibilidade com os valores de mercado, a fim de assegurar o melhor preço e a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

§1º O preço referencial obtido deverá ser acompanhado da memória de cálculo e dos documentos que lhe darão suporte.

§2º A Justificativa do Preço Referencial deve ser assinada pelo responsável por sua elaboração e pela pesquisa de preços.

§3º A Justificativa do Preço Referencial poderá ser acompanhada por Planilha de Formação de Preço Referencial e, se for o caso, de Planilha de Exclusão de Preços.

§4º A Planilha de Formação de Preço Referencial conterá, no mínimo:

I – os insumos ou serviços numerados, as unidades, quantidades e especificação sintética dos itens;

II – o preço do item, do bloco ou conjunto de itens e do valor total informado por cada fornecedor;

III – o valor da média ou da mediana ou do menor preço a ser utilizado;

IV – o valor do preço referencial obtido,

V – a assinatura do responsável.

§5º A Planilha de Exclusão de Preços conterá, no mínimo:

I – os insumos ou serviços numerados, as unidades, quantidades e especificação sintética dos itens;

II – o preço do item, do bloco ou conjunto de itens e do valor total informado por cada fornecedor;

III – o valor do desvio padrão, do limite inferior e do limite superior, calculados a partir dos preços encontrados;

IV – o valor do preço referencial obtido,

V – a assinatura do responsável.

Art. 6º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazo de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso.

SEÇÃO I

DOS BENS E SERVIÇOS EM GERAL



Art. 7º Na pesquisa de preços para aquisição e contratação de bens e serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, devendo ser realizada exclusivamente com base nos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada, sempre que possível:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.

§1º Deverá ser utilizada a maior quantidade possível de parâmetros de pesquisa previstos neste dispositivo.

§2º Nos casos dos incisos I, III e IV do caput deste artigo, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§3º No envio das solicitações formais, a Administração deve:

I – garantir que os interessados recebam a completa descrição dos bens e/ou serviços a serem cotados, com todas as especificações técnicas;

II – certificar que, nas cotações apresentadas, os produtos e/ou serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço;

§4º No recebimento das pesquisas realizadas nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto a ser licitado ou já contratado;

II – certificar que, nas cotações apresentadas, os produtos e serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica – CNPJ do proponente;

c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e

d) data de emissão;



III – registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação;

IV – as cotações dos fornecedores deverão estar identificadas, datadas e assinadas, ainda que por meio eletrônico, pelos responsáveis por sua confecção.

§5º A pesquisa utilizando o parâmetro estabelecido no inciso V do caput deste artigo, a partir da total implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, deverá ser realizada exclusivamente no banco nacional de notas fiscais eletrônicas desta ferramenta.

§6º No procedimento administrativo de pesquisa de preços deverá constar, se houver, preços de outras contratações anteriores do mesmo objeto pela Administração Pública, com a respectiva data de vigência da contratação, os quais servirão tão somente para análise comparativa dos preços coletados, não devendo compor a cesta de preços para fixação do preço referencial.

§7º Fica vedada a substituição da utilização de um ou mais parâmetros estabelecidos no caput deste artigo pela atualização dos preços por meio da aplicação de índice de preços.

SEÇÃO II

DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 8º No processo licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia ou para a análise da vantagem na prorrogação dos contratos de serviços de engenharia, quando continuados, o preço referencial, acrescido do percentual de benefícios e despesas indiretas – BDI de referência e dos encargos sociais cabíveis será definido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, nesta ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ou do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, para serviços e obras de infraestrutura de transportes;

II – composição de custos do item correspondente da Tabela de Preços da GOINFRA e demais tabelas publicadas por órgãos oficiais, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 1 (um) ano de antecedência da data de divulgação do edital ou da autorização da contratação direta pelo servidor responsável, contendo a data e a hora de acesso;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da autorização da contratação direta pelo servidor responsável, contendo a data e a hora de acesso;

IV – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

V – pesquisa de notas fiscais eletrônicas, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

VI – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.

§1º Quando utilizado o meio de pesquisa disposto no inciso VI, deverão ser observadas as formalidades estabelecidas nos §§ 3º e 4º, do art. 7º, desta instrução.

§2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor referencial da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I, do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§3º Na hipótese do §2º deste artigo, será exigido dos licitantes ou dos contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

§4º Fica vedada a substituição da utilização de um ou mais parâmetros estabelecidos no caput deste artigo pela atualização dos preços por meio da aplicação de índice de preços.

§5º Nas contratações que envolvam recursos da União, a elaboração do valor referencial deverá observar exclusivamente os parâmetros definidos no §2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Quando se tratar de obra ou serviço de engenharia, a Justificativa do Preço Referencial deve ser elaborada e assinada, obrigatoriamente, por profissional registrado no CREA, devendo especificar:

I – colunas com o código de serviço, se for o caso;

II – descrição do bem ou serviço a ser orçado, unidades, quantidade, preço unitário e totalizações; e

III – fonte de referência utilizada para obtenção dos preços unitários;

§1º Em regra, a unidade “verba” não poderá ser utilizada, mesmo que seja para algum serviço que não conste na tabela oficial de referência, e excepcionalmente, na sua ocorrência, deverá ser apresentada a composição dos custos ou orçamento estimado.

§2º Quando o preço referencial for obtido através de cotação junto a fornecedores ou prestadores de serviço, deverá ser devidamente comprovado por documentos exarados por empresas do ramo ou com indicação dos dados de contato do fornecedor consultado, acompanhado do critério utilizado pela administração para estabelecer os preços unitários orçados pela administração.

§3º Para as obras de construção civil, os preços contratuais serão limitados à tabela de referência com BDI variável de acordo com o ISS do Município.

Art. 10. No processo administrativo de pesquisa de preços para obras e serviços de engenharia, a elaboração do projeto básico ou termo referencial e do orçamento básico deve ser



acompanhada por Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis.

SEÇÃO III

DO CRITÉRIO UTILIZADO

Art. 11. Serão utilizados, como critério para obtenção do preço referencial, a média, a mediana ou o menor preço dos valores obtidos da pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os arts. 7º e 8º desta instrução, desconsiderados os valores inconsistentes, os inexequíveis e os excessivamente elevados.

§1º A média será utilizada preferencialmente quando os preços coletados na pesquisa forem homogêneos.

§2º A mediana será utilizada preferencialmente quando os preços coletados na pesquisa forem heterogêneos.

§3º O menor preço será utilizado sempre que o objeto da contratação for comercializado em mercado com baixa competição econômica, devendo essa condição ser comprovada nos autos.

§4º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§5º Para a desconsideração dos valores inconsistentes, dos inexequíveis e dos excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º Poderão ser desconsiderados, na forma do §5º deste artigo, aqueles preços coletados em séries de preços heterogêneos (inciso VII, *caput*, art. 2º) que estejam fora dos seguintes limites:

I – limite inferior: o valor da média dos preços coletados subtraído o valor do desvio padrão; e

II – limite superior: o valor da média dos preços coletados somado ao valor do desvio padrão.

§7º Excepcionalmente será admitida a determinação de preço referencial com base em menos de 3 (três) preços orçados, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo servidor superior competente, adotando-se nestes casos o menor dos preços coletados como preço referencial.

§8º Quando o preço referencial for obtido unicamente com base no inciso I, do *caput* do art. 7º e do inciso I, do *caput* do art. 8º desta instrução normativa, o valor não poderá ser superior à mediana do item nas fontes consultadas.

§9º Para a obtenção do desconto mínimo serão utilizadas a média ou a mediana dos valores ou percentuais obtidos da pesquisa, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais dados coletados por pelo menos um dos parâmetros de que tratam os arts. 7º e 8º desta instrução normativa, desconsiderados os valores inconsistentes, os inexequíveis e os irrisórios.



§10 A pesquisa de preços para análise da vantagem na prorrogação de contratos de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra ou do pedido de revisão de preços desses contratos poderá, de forma justificada, contemplar apenas os itens mais demandados pela administração e cujos valores sejam mais representativos, utilizando-se a metodologia de análise com base no princípio de Pareto.

§11 Aplicam-se os critérios previstos neste artigo e os parâmetros constantes nos arts. 7º e 8º desta instrução normativa para obtenção do retorno econômico referencial a ser estabelecido nas licitações cujo critério de julgamento é o maior retorno econômico.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 12 Nas contratações diretas, que compreendem os casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, se aplica o disposto nos arts. 7º e 8º desta instrução normativa, devendo ser elaborada justificativa de preço, nos termos dos incisos II e VII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Quando não for possível ao agente responsável aferir a adequação do valor da proposta na forma estabelecida nos arts. 7º e 8º desta instrução normativa, após a necessária justificativa nos autos, caberá ao proponente fazer prova de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações de objetos idênticos, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§2º Excepcionalmente, caso o proponente não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o § 1º do caput deste artigo poderá ser realizada com base em preços de contratações de objetos da mesma natureza.

§3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021, a fixação do preço referencial poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, exceto nas situações em que se aplica a cotação eletrônica.

Art. 13 O preço máximo a ser praticado na contratação poderá excepcionalmente assumir valor distinto do preço referencial obtido da pesquisa de preços realizada na forma desta instrução normativa.

§1º É vedado o uso de qualquer critério estatístico ou matemático sobre os preços máximos para majorá-los.

§2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço referencial que resulte da pesquisa de preços, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§3º O percentual de que trata o § 2º do *caput* deste artigo deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Art. 14 Na hipótese de previsão da matriz de alocação de riscos, no edital ou no projeto básico, o cálculo do valor referencial da contratação poderá contemplar o acréscimo de percentual compatível com o objeto contratado e os riscos atribuídos ao contratado, nos termos do § 2º do caput do art. 13º desta instrução normativa.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

Art. 15 O desconto mínimo, previsto no inciso III, do caput do art. 2º desta instrução normativa, poderá ser aplicado nas contratações quando:

I – a licitação utilizar como critério de julgamento o maior desconto sobre o preço máximo referencial;

II – a licitação na modalidade pregão for realizada para seleção de leiloeiro oficial, incidindo o desconto sobre os percentuais de comissão definidos em lei específica;

III – utilizado o procedimento de registro de preços, incidindo o desconto sobre os preços de bens ou serviços praticados pelo mercado; ou

IV – utilizado o procedimento de credenciamento, quando incidirá sobre preços de bens ou serviços praticados pelo mercado.

Art. 16. Desde que justificado, o preço referencial da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento das quantidades e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, tornando-se público apenas e imediatamente após a fase de negociação de propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for o de maior desconto.

Art. 17. Deverão ser adotados os procedimentos de Justificativa do Preço Referencial para a contratação de bens e serviços em geral, no que couber, quando for necessária a aferição de vantagem na prorrogação contratual de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços.

Parágrafo único Os preços referenciais das pesquisas de preços para a aferição de vantagem na prorrogação contratual de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços deverão contemplar a indicação do desconto concedido pelo contratado na licitação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A competência do órgão solicitante para a realização da pesquisa de preços não exime ou reduz a responsabilidade dos demais órgãos municipais em fiscalizar ou avaliar os preços praticados no mercado, de sua comparação com os valores ofertados nas propostas apresentadas e da subsunção do procedimento administrativo com a legislação, respeitada a competência de cada unidade.

Art. 19 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2022.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007

LÍLIAN 03/02/2022

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

Processo: 88239555
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: Aquisição de café

DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM Nº 028/2022

Versam-se os presentes autos sobre a aquisição de 168Kg (quilogramas) de café, embalado a vácuo, com validade de 01 (um) ano, tendo em vista as necessidades diárias desta Secretaria, considerando que a bebida é um hábito de grande parte dos servidores, assim como de pessoas externas.

CONSIDERANDO:

1. O memorando nº 04/2022, da Gerência de Apoio Administrativo – GERAPO, apresentando os motivos pertinentes para a aquisição;
2. A declaração de compatibilidade de preços, apresentando a especificação e justificativa, o valor estimado de R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) apurado com base em pesquisa de mercado, prazo e forma de entrega, prazo de garantia, obrigações da contratada e do contratante, a gestão e fiscalização do contrato;
3. A declaração de consulta a SEMAD, esta consignou que não há estoque disponível de café para requisição;
4. A Declaração de compatibilidade de preços devidamente juntada no processo, com os orçamentos das empresas concorrentes;
5. O Parecer Nº 001/2022 – ADVSET/SECOM ao se basear na nova Lei de Licitações, em que é permitida a compra sem chamamento público, com base nos valores orçados, se posiciona no sentido de que a aquisição de 168Kg (quilogramas) de café é permitida, e com orientações pela aquisição dos itens mencionados no processo.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045/3016/3008
gabinetesecomgyn@gmail.com
iccm/secom/gabsec/2021/despachosgabinete/052-2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

Autorizo a aquisição de 168kg de café, conforme a necessidade e conforme orçamentos inclusos no processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY
Secretário Municipal de Comunicação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045/3016/3008
gabinetesecomgyn@gmail.com
iccm/secom/gabsec/2021/despachosgabinete/052-2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA** o servidor **Alysson Gomes de Castilho**, matrícula nº **893021-01**, CPF nº **011.554.201-95**, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 7.979.887-8/2019, por encontrar-se em local incerto e não sabido, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste Edital, devendo o mesmo comparecer perante à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RETIFICA A CERTIDÃO N.º 24766/2021

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar n.º 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto n.º 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **RODRIGO BARBOSA DE MORAES**;

RESOLVE:

Art. 1º. Face ao erro existente na Certidão n.º 24766/2021, objeto da matrícula n.º 360.579, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, fica retificada a referida Certidão com as seguintes características e confrontações:

ONDE SE LÊ:

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

| LOTE 16B | ÁREA | 168,845m² |
|---|-------------|-----------------------------|
| <u>Frente para Rua SM-24</u> | | <u>8,24m</u> |
| Fundo confrontando com o lote 16A | | 18,10m |
| Lado direito confrontando com lote 17 | | 11,50m |
| Lado esquerdo confrontando com a Rua SM-25 | | 7,51m |
| Pela linha de chanfrado com a Rua SM-25 com a Rua SM-27 | | 8,33m |

LEIA-SE:

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

| LOTE 16B | ÁREA | 168,845m² |
|---------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| <u>Frente para Rua SM-27</u> | | <u>8,24m</u> |
| Fundo confrontando com o lote 16A | | 18,10m |
| Lado direito confrontando com lote 17 | | 11,50m |

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

| | |
|---|-------|
| Lado esquerdo confrontando com a Rua SM-25 | 7,51m |
| Pela linha de chanfrado com a Rua SM-25 com a Rua SM-27 | 8,33m |

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
2. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
3. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Ficam inalterados os demais itens e artigos da Certidão nº 24766/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública - SUPORD
Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento – GERAAP

CERTIDÃO Nº 23951/2021

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 23951/2021 de interesse de **ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 1, 2, nº Iptu(s) 38304402350000, 38304401020007, da quadra 44, situados na(s) Av VILLE, Av. MOINHO DOS VENTOS, RUA MDV-39, RUA MDV 7, QUADRA 44, Setor LOT MOINHO DOS VENTOS, nesta capital, objeto das matrículas nº 228248, 192004, do 1 REGISTRO GERAL, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1/2 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 1 Área: 2120.37 m²

Frente AVENIDA MOINHO DOS VENTO: 19,98 m

Fundo MDV-39: 42,00 m

Lado direito MDV-7: 29,84 m

Lado esquerdo LOTE 2: 38,20 m

Pela linha de chanfrado PRAÇA: 18,63 m

Pela linha de chanfrado AV. VILLE COM AV. MOINHO DOS VENTOS COM RUA MDV

7: 9,63m+9,15 m

Pela linha de chanfrado RUA MDV-7 COM MDV-39: 7,07 m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública - SUPORD
Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento – GERAAP

LOTE 2 Área: 1274.68 m²

Frente AVENIDA VILLE: 25,49 m

Fundo MDV-3: 34,73 m

Lado direito LOTE 1: 38,20 m

Lado esquerdo AVENIDA VILLE: 19,52 m

Pela linha de chanfrado CURVA: 8,38+ 16,85 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 1/2 Área: **3395.05 m²**

Frente AVENIDA VILLE: 19,52 m

Fundo MDV-7: 29,84 m

Lado direito AVENIDA VILLE E AVENIDA MOINHO DOS VENTOS: 25,49+ 18,63+
9,63+ 19,98 m

Lado esquerdo MDV-39: 76,73 m

Pela linha de chanfrado MDV-7 COM MDV-39: 7,07 m

Pela linha de chanfrado CURVA: AV. VILLE, AV. MOINHO DOS VENTOS E RUA
MDV-7: 16,85, 8,38 e 9,15 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública - SUPORD
Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento – GERAAP

- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 25729/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25729/2021 de interesse de **LAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 01, 02, 03, 04, 05, 06, nº Iptu(s) 10403005790005, da quadra R, situados na(s) Avenida Couto Magalhães - Vila Jaraguá, Setor VI JARAGUA, nesta capital, objeto das matrículas nº 56.146, 56.147, 56.148, 56.149, 56.150, 56.151, 56.152, 56.153, 56.154, 56.155, 56.156, 56.157, 56.158, 56.159, 56.160, 56.140, 56.141, 56.142, 56.143, 56.144, 56.145, do REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO - ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1/21 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**LOTE 07 Área: 519 m²**

Frente RUA 19: 12,00 m

Fundo LOTE 21: 12,00 m

Lado direito LOTE 08: 43,25 m

Lado esquerdo LOTES 04,05 E 06: 43,25 m

LOTE 08 Área: 519 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente RUA 19: 12,00 m

Fundo LOTE 20: 12,00 m

Lado direito LOTE 09: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 07: 43,25 m

LOTE 09 Área: 519 m²

Frente RUA 19: 12,00 m

Fundo LOTE 19: 12,00 m

Lado direito LOTE 10: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 08: 43,25 m

LOTE 10 Área: 519 m²

Frente RUA 19: 12,00 m

Fundo LOTE 18: 12,00 m

Lado direito LOTE 11: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 09: 43,25 m

LOTE 11 Área: 519 m²

Frente RUA 19: 12,00 m

Fundo LOTE 17: 12,00 m

Lado direito LOTES 12,13 E 14: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 10: 43,25 m

LOTE 12 Área: 736.04 m²

Frente RUA 19: 20,00 m

Fundo LOTE 13: 30,00 m

Lado direito PRAÇA DA LIBERDADE: 15,25 m

Lado esquerdo LOTE 11: 25,25 m

Pela linha de chanfrado PRAÇA DA LIBERDADE: D=15,71 m

LOTE 13 Área: 360 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente PRAÇA DA LIBERDADE: 12,00 m

Fundo LOTE 11: 12,00 m

Lado direito LOTE 14: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 12: 30,00 m

LOTE 14 Área: 360 m²

Frente PRAÇA DA LIBERDADE: 12,00 m

Fundo LOTES 11 E 17: 12,00 m

Lado direito LOTE 15: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 13: 30,00 m

LOTE 15 Área: 360 m²

Frente PRAÇA DA LIBERDADE: 12,00 m

Fundo LOTE 17: 12,00 m

Lado direito LOTE 16: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 14: 30,00 m

LOTE 16 Área: 736.04 m²

Frente RUA 21: 20,00 m

Fundo LOTE 15: 30,00 m

Lado direito PRAÇA DA LIBERDADE: 15,25 m

Lado esquerdo LOTE 17: 25,25 m

Pela linha de chanfrado PRAÇA DA LIBERDADE: D=15,71 m

LOTE 17 Área: 519 m²

Frente RUA 21: 12,00 m

Fundo LOTE 11: 12,00 m

Lado direito LOTE 18: 43,25 m

Lado esquerdo LOTES 14,15 E 16: 43,25 m

LOTE 18 Área: 519 m²

Frente RUA 21: 12,00 m

Fundo LOTE 10: 12,00 m

Lado direito LOTE 19: 43,25 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo LOTE 17: 43,25 m

LOTE 19 Área: 519 m²

Frente RUA 21: 12,00 m

Fundo LOTE 09: 12,00 m

Lado direito LOTE 20: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 18: 43,25 m

LOTE 20 Área: 519 m²

Frente RUA 21: 12,00 m

Fundo LOTE 08: 12,00 m

Lado direito LOTE 21: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 19: 43,25 m

LOTE 21 Área: 519 m²

Frente RUA 21: 12,00 m

Fundo LOTE 07: 12,00 m

Lado direito LOTES 01,02 E 03: 43,25 m

Lado esquerdo LOTE 20: 43,25 m

LOTE 01 Área: 749.03 m²

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 16,00 m

Fundo LOTE 21: 16,504 m

Lado direito LOTE 02: 39,702 m

Lado esquerdo RUA 21: 36,772 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA COUTO MAGALHÃES E RUA 21: 6,67 m

LOTE 02 Área: 458.46 m²

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 12,00 m

Fundo LOTE 21: 12,073 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 03: 38,374 m

Lado esquerdo LOTE 01: 39,702 m

LOTE 03 Área: 452.52 m²

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 12,00 m

Fundo LOTE 21: 12,073 m

Lado direito LOTE 04: 37,046 m

Lado esquerdo LOTE 02: 38,374 m

LOTE 04 Área: 436.58 m²

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 12,00 m

Fundo LOTES 07 E 21: 12,073 m

Lado direito LOTE 05: 35,718 m

Lado esquerdo LOTE 03: 37,046 m

LOTE 05 Área: 420.65 m²

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 12,00 m

Fundo LOTE 07: 12,073 m

Lado direito LOTE 06: 34,39 m

Lado esquerdo LOTE 04: 35,718 m

LOTE 06 Área: 646.75 m²

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 13,03 m

Fundo LOTE 07: 21,704 m

Lado direito RUA 19: 27,198 m

Lado esquerdo LOTE 05: 34,39 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 7,43 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 1/21 Área: 10906.07 m²

Frente RUA 21: 116,772 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo RUA 19: 107,198 m

Lado direito AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 77,030 m

Lado esquerdo PRAÇA DA LIBERDADE: 66,50 m

Pela linha de chanfrado RUA 21 E AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 6,67 m

Pela linha de chanfrado Avenida Couto Magalhães e Rua 19: 7,43 m

Pela linha de chanfrado Rua 19 e Praça da Liberdade: D=15,71 m

Pela linha de chanfrado Praça da Liberdade e Rua 21: D=15,71 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 26067/2021

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 26067/2021 de interesse de **LEOPOLDO BULHÕES CAETANO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 9/10, 11, 8, nº Iptu(s) 30612503940000, 30612503680009, 30612504070000, da quadra 285, situados na(s) Quadra 285, Rua C-135, lotes 8, 9/10 e 11, Setor Jardim América, Goiânia - Goiás, Setor BRO JARDIM AMÉRICA, nesta capital, objeto das matrículas nº 180247, 31491, 63397, do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 08/11 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 9/10 Área: **936 m²**

Frente PARA RUA C-135: 26,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 02/01: 26,00 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 36,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 36,00 m

LOTE 11 Área: **513 m²**

Frente PARA RUA C-135: 14,25 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 23: 14,25 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 36,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 36,00 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 8 Área: 468 m²

Frente PARA RUA C-135: 13,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 13,00 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 36,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE 06 E 07: 36,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 08/11 Área: 1917 m²

Frente RUA C-135: 53,25 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 01,02, 03 E 23: 53,25 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 06 E 07: 36,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 36,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 26477/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 26477/2021 de interesse de **EBSON CARLOS CORREA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 1A, 2A, nº Iptu(s) 43100603640002, 43100604230002, da quadra 8, situados na(s) Rodovia GO 070, KM 05, FAZENDA CAVEIRAS, LOTES 1A E 2A, QUADRA 08, CONDOMÍNIO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA, VILA MUTIRÃO, Setor COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA, nesta capital, objeto das matrículas nº 12243, 13723, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote LOTES 1A/2A com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**LOTE 1A** Área: **413.28 m²**

Frente RUA DO AERÓDROMO NACIONAL DE AVIAÇÃO: 20,50 m

Fundo ÁREA PÚBLICA ESTADUAL: 20,50 m

Lado direito LOTE 2A: 20,16 m

Lado esquerdo LOTE 21A: 20,16 m

LOTE 2A Área: **413.28 m²**

Frente RUA DO AERÓDROMO NACIONAL DE AVIAÇÃO: 20,50 m

Fundo ÁREA PÚBLICA ESTADUAL: 20,50 m

Lado direito LOTE 3A: 20,16 m

Lado esquerdo LOTE 1A: 20,16 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 1A/2A Área: **826.56 m²**

Frente RUA DO AERÓDROMO NACIONAL DE AVIAÇÃO: 41,00 m

Fundo ÁREA PÚBLICA ESTADUAL: 41,00 m

Lado direito LOTE 3-A: 20,16 m

Lado esquerdo LOTE 21-A: 20,16 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública - SUPORD
Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento – GERAAP

CERTIDÃO Nº 26882/2021

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **GUILHERME MARIANO SIQUEIRA NETO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote 29, nº Iptu 41004503210004, situado à Avenida/Rua RUA AIMORÉS, Quadra 19, Lote 29, Número S/N, Setor SET URIAS MAGALHÃES, nesta Capital, objeto da matrícula nº 1.173, do registro de imóveis da 2ª circunscrição, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 29, 29A, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 29 Área: 620.27 m²

Frente PARA RUA AIMORÉS: 12,28M + 25,94 m

Lado direito COM O LOTE 28: 30,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 27: 37,69 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 29 Quadra 19 Área: 344.74 m²

Frente PARA RUA AIMORÉS: 13,26 m

Fundo COM O LOTE 27: 15,49 m

Lado direito COM O LOTE 28: 30,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 29A: 22,00 m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública - SUPORD
Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento – GERAAP

LOTE 29A Quadra 19 Área: 275.53 m²

Frente PARA RUA AIMORÉS: 12,68M + 12,28 m

Lado direito COM O LOTE 29: 22,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 27: 22,20 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27009/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27009/2021 de interesse de **WALTER JOSÉ DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 209, 209A, 209B, 209C, nº Iptu(s) 13801000150000, 13801000250009, 13801000360000, 13801000470000, da quadra PC13, situados na(s) ALAMEDA DOS COLIBRIS C/ RUA DAS PALMAS, PARQUE DOS CISNES, Setor PRQ DOS CISNES, nesta capital, objeto das matrículas nº 53.441, 53.442, 53.443, 53.444, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3A. CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 209 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 209. Área: 439 m²

Frente RUA DAS PALMAS: 10,05m

Fundo LOTE 210: 15,05m

Lado direito ALMEDA DOS COLIBRIS: 25,00m

Lado esquerdo LOTE 209A: 30,00m

Pela linha de chanfrado ALMEDA DOS COLIBRIS COM RUA DAS PALMAS: 7,07m

LOTE 209A Área: 349.5 m²

Frente RUA DAS PALMAS: 11,65m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo LOTE 210: 11,65m

Lado direito LOTE 209: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 209B: 30,00m

LOTE 209B Área: 349.5 m²

Frente RUA DAS PALMAS: 11,65m

Fundo LOTE 210: 11,65m

Lado direito LOTE 209A: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 209C: 30,00m

LOTE 209C Área: 349.5 m²

Frente RUA DAS PALMAS: 11,62m

Fundo LOTE 210: 11,65m

Lado direito LOTE 209B: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 208: 30,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 209 Área: 1487.5 m

Frente ALAMEDA DOS COLIBRIS: 25,00m

Fundo LOTE 208: 30,00m

Lado direito LOTE 210: 50,00m

Lado esquerdo RUA DAS PALMAS: 45,00m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA DOS COLIBRIS COM A RUA DAS PALMAS: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº 27011/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27011/2021 de interesse de **PRISCILLA TAMER CHEHOUD**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 46/8, 06, nº Iptu(s) 40202400850008, 40202400460013, da quadra 101, situados na(s) RUA 75 COM A RUA 66 QD.101 LOTES 46/8 E 6 SETOR CENTRAL, Setor SET CENTRAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 38.131, 9950, do 3ª CIRCUNSCRIÇÃO 402.024.0046.0013 E 402.024.0085.0008, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 06-08-46 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 46/8 Área: **405.75 m²**

Frente RUA 66: 11,73m

Fundo LOTE 48: 16,73m

Lado direito RUA 75: 20,00m

Lado esquerdo LOTE 06: 25,00m

Pela linha de chanfrado RUA 66 COM A RUA 75: 7,07m

LOTE 06 Área: **418.25 m²**

Frente RUA 66: 16,73m

Fundo LOTE 48: 16,73m

Lado direito LOTE 46/08: 25,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo LOTE 04: 25,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE **06-08-46** Área: **824 m²**

Frente RUA 75: 20,00m

Fundo LOTE 04: 25,00m

Lado direito LOTE 48: 33,46m

Lado esquerdo RUA 66: 28,46m

Pela linha de chanfrado RUA 75 COM A RUA 66: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PARECER/GERDCT:** 789/2021

Processo : 88288157/2021

Interessado: JOWA PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 88288157/2021, certifica-se para os devidos fins que a **Área de Terras 02**, matrícula n. 177.404, Inscrição Municipal 335.041.0500.000-0, situado na Fazenda São José e Fazenda Santa Rita, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

ÁREA: 137.033,80 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-02**, cravado na divisa com a Área 04 – Matrícula 177.422 e com o Bairro Recreio dos Funcionários Públicos de coordenadas **N 8.151.610,609 m.** e **E 675.590,819 m.**, deste, segue na última confrontação com azimute de 107°57'32" e distância de 42,12 m., até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.151.597,623 m.** e **E 675.630,883 m.**; deste, segue confrontando com o lote 02 da Quadra 01 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 199°37'18" e distância de 2,68 m., até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.151.595,099 m.** e **E 675.629,983 m.**; deste, segue com azimute de 174°29'02" e distância de 9,05 m., até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 8.151.586,087 m.** e **E 675.630,854 m.**; deste, segue pela frente do lote 01 da Quadra 01 com azimute de 149°20'57" e distância de 13,06 m., até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 8.151.574,853 m.** e **E 675.637,511 m.**; deste, segue pela lateral do lote 01 com azimute de 59°20'57" e distância de 18,00 m., até o vértice **M-06A**, de coordenadas **N 8.151.584,029 m.** e **E 675.652,996 m.**; deste, segue seccionando a Área Verde com azimute de 149°20'57" e distância de 20,00 m., até o vértice **M-06B**, de coordenadas **N 8.151.566,823 m.** e **E 675.663,193 m.**; deste, segue pela lateral da Área Verde com azimute de 59°20'57" e distância de 12,00 m., até o vértice **M-06C**, de coordenadas **N 8.151.572,941 m.** e **E 675.673,516 m.**; deste, segue confrontando com o fundo dos lotes 10, 11 e 12 da Quadra 09 com azimute de 149°20'57" e distância de 38,50 m., até o vértice **M-06D**, de coordenadas **N 8.151.539,820 m.** e **E 675.693,144 m.**; deste, segue pela lateral do lote 12 com azimute de 59°20'57" e distância de 30,00 m., até o vértice **M-06E**, de coordenadas **N 8.151.555,114 m.** e **E 675.718,952 m.**; deste, segue pela lateral da RUA FP-18 com azimute de 149°20'57" e distância de 37,50 m., até o vértice **M-06F**, de coordenadas **N 8.151.522,853 m.** e **E 675.738,070 m.**; deste,

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

segue seccionando a RUA FP-18 e pela lateral do lote 04 da Quadra 10 com azimute de $59^{\circ}20'57''$ e distância de 40,00 m., até o vértice **M-06G**, de coordenadas N **8.151.543,245** m. e E **675.772,482** m.; deste, segue confrontando com o fundo do lote 16 da Quadra 10 com azimute de $149^{\circ}20'57''$ e distância de 2,60 m., até o vértice **M-06H**, de coordenadas N **8.151.541,012** m. e E **675.773,805** m.; deste, segue pela transversal dos lotes 16 e 17 com azimute de $86^{\circ}51'14''$ e distância de 33,82 m., até o vértice **M-06I**, de coordenadas N **8.151.542,868** m. e E **675.807,577** m.; deste, segue pela lateral da RUA FP-17 com azimute de $149^{\circ}20'57''$ e distância de 11,19 m., até o vértice **M-06J**, de coordenadas N **8.151.533,242** m. e E **675.813,281** m.; deste, segue pela transversal da RUA FP-17 e dos lotes 01, 20, 19 e 18 da Quadra 11 com azimute de $87^{\circ}01'43''$ e distância de 90,62 m., até o vértice **M-06K**, de coordenadas N **8.151.537,940** m. e E **675.903,778** m.; deste, segue pela lateral da RUA FP- 12 com azimute de $59^{\circ}20'57''$ e distância de 13,24 m., até o vértice **M-06L**, de coordenadas N **8.151.544,691** m. e E **675.915,171** m., **do Marco-03 ao Marco-06K confronta com a linha perimétrica dos lotes do Bairro Recreio dos Funcionários Públicos;** deste, segue confrontando com a Área 01 - matrícula 177.423 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $186^{\circ}43'24''$ e distância de 76,07 m., até o vértice **M-19**, de coordenadas N **8.151.469,140** m. e E **675.906,264** m.; deste, segue com azimute de $144^{\circ}39'03''$ e distância de 44,10 m., até o vértice **M-18**, de coordenadas N **8.151.433,173** m. e E **675.931,776** m.; deste, segue com azimute de $124^{\circ}49'31''$ e distância de 81,25 m., até o vértice **M-17**, de coordenadas N **8.151.386,773** m. e E **675.998,474** m.; deste, segue com azimute de $138^{\circ}30'31''$ e distância de 81,47 m., até o vértice **M-07**, de coordenadas N **8.151.325,745** m. e E **676.052,451** m.; deste, segue confrontando com terras de Espólio de Sebastião Marques de Abreu com azimute de $191^{\circ}15'41''$ e distância de 121,68 m., até o vértice **M-08**, de coordenadas N **8.151.206,408** m. e E **676.028,689** m.; deste, segue confrontando com a linha perimétrica do Residencial Flórida com azimute de $190^{\circ}55'16''$ e distância de 40,59 m., até o vértice **M-09**, de coordenadas N **8.151.166,553** m. e E **676.020,999** m.; deste, segue confrontando com a Área 03 com azimute de $279^{\circ}45'06''$ e distância de 437,54 m., até o vértice **M-14**, de coordenadas N **8.151.240,663** m. e E **675.589,780** m.; deste, segue confrontando com Área 04 – Matrícula 177.422 nos seguintes elementos de curva circular: **D= 117,852 (AC=50°50'52" – R=132,797)** até o vértice **M-15**, de coordenadas N **8.151.354,518** m. e E **675.583,612** m.; deste, segue com **D=83,735 (AC=53°18'26" – R=90,00)** até o vértice **M-16**, de coordenadas N **8.151.435,223** m. e E **675.580,976** m.; deste, segue com **D= 179,882 (AC=43°08'28" – R=238,901)** até o vértice **M-02**, de coordenadas N **8.151.610,609** m. e E **675.590,819** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

OBS: A presente Certidão de Limites e Confrontações foi elaborado com base nos dados extraídos da Certidão de Registro da **Área de Terras n.º 02**, parte integrante da Fazenda São José e Fazenda Santa Rita, Matrícula 177.404 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, e levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Juverci Machado Marins CFT-BR 2351709314-9, TRT Obra/Serviço n.º BR 202111316299.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende

Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:**Diego Dourado de Sousa**
GERENTE/GERDCT**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 851/2021

Processo: 88503023/2021

Interessado: VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88503023/2021**, certifica-se para os devidos fins que a Lote 29 Área 02 Setor V, situado à Avenida Pedro Paulo de Sousa, **Loteamento Goiânia 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|-------------|------------------------------|
| LOTE 29 (Situação Documental) | Área | 2.961,55m² |
| Frente para a Av. Pedro Paulo de Sousa | | 23,73m |
| Fundo confrontando com o lote 01 | | 23,72m |
| Lado direito confrontando com o lote 28 | | 104,13m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 01 | | 6,87+94,13+7,27m |
| | | 209,00m² |
| LOTE 29 (Área ocupada pela Avenida Pedro Paulo de Souza) | Área | |
| Frente para a Av. Pedro Paulo de Sousa | | 23,73m |
| Fundo confrontando com o lote 01 | | D=28,83m |
| Lado direito confrontando com o lote 28 | | 8,24m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 01 | | 6,87+1,94m |
| LOTE 29 (Área Remanescente) | Área | 2.752,55m² |
| Frente para a Av. Pedro Paulo de Sousa | | D=28,83m |
| Fundo confrontando com o lote 01 | | 23,72m |
| Lado direito confrontando com o lote 28 | | 104,13m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 01 | | 94,13+7,27m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Loteamento Goiânia 2**, aprovada pelo Decreto nº 182 de 11/03/1983. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 149.401** da 2ª Circunscrição de Goiânia e Certidão de Desmembramento n.º 16.716/2019. Levantamento Topográfico executado pelo Técnico Agrimensor Carlos Eduardo Meireles Rezende, TRT OBRA / SERVIÇO Nº. BR20211234775.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. JUVERCI MACHADO MARINS
CFT 1001314166

DIEGO DOURADO DE SOUSA
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 853/2021

Processo: 88503040/2021

Interessado: VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88503040/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 01 Área 2, Setor V situado à Rua Júpiter, **Loteamento Goiânia 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| LOTE : 01 (Situação Documental) | Área | 17.434,51m² |
|---|-------------|---|
| Frente para a Rua Júpiter | | 24,00m |
| Fundo confrontando com a Av. Pedro Paulo de Souza | | 24,03m |
| Lado direito confrontando com a Área 1 - Setor V | | 280,42m |
| Lado esquerdo confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, e 29. | | 07,07+70,00+7,07+127,00+ 87,63+127,20+7,27+94,13+6,87m |

| LOTE 01 (Área ocupada pela Avenida Pedro Paulo de Souza) | Área | 127,00m² |
|---|-------------|----------------------------|
| Frente para a Rua Júpiter | | 24,03 m |
| Fundo confrontando com a Av. Pedro Paulo de Souza | | D=19,241m |
| Lado direito confrontando com o Lote 29 | | 1,94+6,87 m |
| Lado esquerdo confrontando com Área 1 – Setor V | | 5,00 m |

| LOTE 01 (Área Remanescente) | Área | 17.307,51m² |
|---|-------------|--|
| Frente para a Rua Júpiter | | 24,00 m |
| Fundo confrontando com a Av. Pedro Paulo de Souza | | D=19,241m |
| Lado direito confrontando com a Área 1 - Setor V | | 275,42 m |
| Lado esquerdo confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, e 29. | | 07,07+70,00+7,07+127,00 + 87,63+127,20+7,27+92,19 m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística **Loteamento Goiânia 2**, aprovada pelo Decreto nº 182 de 11/03/1983. Certidão de Regis Imóveis **Matrícula n.º 149.373** da 2ª Circunscrição de Goiânia e Certidão de Desmembramento 16.716/2019. Levantamento Topográfico executado pelo Técnico Agrimensor Carlos E. Meireles Rezende, TRT OBRA / SERVIÇO Nº. BR20211234775.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

Agrim. JUVERCI MACHADO MARINS
CFT 1001314166

DIEGO DOURADO DE SOUSA
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 854/2021

Processo: 88503139/2021

Interessado: VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88503139/2021**, certifica-se para os devidos fins que a Lote 28 Área 2 Setor V, situado à Avenida Pedro Paulo de Souza, **Loteamento Goiânia 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|-------------|------------------------------|
| LOTE: 28 (Situação Documental) | Área | 2.722,63m² |
| Frente para a Av. Pedro Paulo de Souza | | D=21,09+D=21,09m |
| Fundo confrontando com o lote 1 | | 29,61m |
| Lado direito confrontando com o lote 27 | | 80,09m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 29 | | 104,13m |
| LOTE 28 (Área ocupada pela Avenida Pedro Paulo de Souza) | Área | 86,76 m² |
| Frente para a Av. Pedro Paulo de Souza | | D=21,09+D=1,605m |
| Fundo confrontando com o lote 1 | | D=8,000m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 29 | | 8,24 m |
| LOTE 28 (Área Remanescente) | Área | 2.635,87m² |
| Frente para a Av. Pedro Paulo de Souza | | D=8,00+D=9,714+D=21,09m |
| Fundo confrontando com o lote 1 | | 29,61m |
| Lado direito confrontando com o lote 27 | | 80,09m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 29 | | 95,89m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Loteamento Goiânia 2**, aprovada pelo Decreto nº 182 de 11/03/1983. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 149.400** da 2ª Circunscrição de Goiânia e Certidão de Desmembramento n.º 16.716/2019. Levantamento Topográfico executado pelo Técnico Agrimensor Carlos Eduardo Meireles Rezende, TRT OBRA / SERVIÇO Nº. BR20211234775.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

Agrim. JUVERCI MACHADO MARINS
CFT 1001314166

DIEGO DOURADO DE SOUSA
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 937/2021

Processo: 88869117/2021

Interessado: RICARDO RODRIGUES DE GODOI

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88869117/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 16 da Quadra 14, situado à Rua Todos os Santos com a Rua Madrid, **Parque João Braz Cidade Industrial**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| Lote: 16 | Área | 582,54m² |
|---|-------------|----------------------------|
| Frente para a Rua Todos os Santos | | 19,05m |
| Fundo confrontando com o lote 15 | | 12,14m |
| Lado direito confrontando com lote 16-A | | 30,71m |
| Lado esquerdo confrontando com a Rua Madrid | | 32,07m |
| Pela linha de Chanfrado da Rua Todos os Santos com a Rua Madrid | | 5,74m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº028 de 02/08/1954, e **Planta de Desmembramento aprovada pelo Decreto n.º 1205 de 10/10/1989**. Certidão de Matrícula nº87.850, da 1ª Circunscrição de Goiânia, e **conforme calculo analítico a linha de frente é 19.05m, a linha de fundo=12,14m, pela lateral direita=30,71m e não 19,00m, 12,40m e 30,60m**, Conforme a Planta de Desmembramento.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GRDCT/SEPLANH

De acordo:

DIEGO DOURADO DE SOUSA
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT:1008/2021

Processo: 89189144/2021

Interessado: JHONATA RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89189144/2021**, certifica-se para os devidos fins que a Lote Área Quadra A, situado à Av. Marechal Rondon, Rua Vitória Regia Rua Panorama e Av. Rio Branco, **Loteamento Panorama Parque**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| LOTE: Área | Área | 29.725,55m² |
|---|-------------|-------------------------------|
| Frente para a Avenida Marechal Rondon | | 90,00+179,29m |
| Fundo confrontando com a Rua Panorama | | 221,23m |
| Lado direito confrontando com a Rua da vitória Regia | | D=94,22m |
| Lado esquerdo confrontando com a Av. Rio Branco | | 122,03m |
| Pela linha Curva Av. Marechal Rondon c/ Av. Rio Branco | | D=13,00m |
| Pela linha Curva Av. Marechal Rondon c/ rua Vitória Regia | | D=16,00m |
| Pela linha Curva Av. Vitória Regia c/Rua Panorama | | D=11,76m |
| Pela linha Curva Rua Panorama c/Av. Rio Branco | | D=10,28m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Loteamento Panorama Parque**, aprovada pelo Decreto nº 766 de 30/11/1981. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 28.038** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Dalton Vieira de Araujo
Assistente Administrativo
GERDCT/SEPLANH

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Intendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1016/2021

Processo: 89207894/2021

Interessado: EVILASIO CHRISOSTOMO MACEDO E ESPOSA

Assunto: Certidão Limites Confrontações S/ Demarcação

CERTIDÃO LIMITES CONFRONTAÇÃO S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º **89207894/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 9/15 da Gleba 6, situado à Avenida Bandeirantes e Rua SG-02 **Sítio de Recreio São Geraldo**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| Lote: 9/15 | Área: | 2.390,62m² |
|--|--------------|------------------------------|
| Frente para a Avenida Bandeirantes | | 65,68m |
| Fundo confrontando com o lote 16 | | 70,68m |
| Lado direito confrontando com o lote 8 | | 34,00m |
| Lado esquerdo para a Rua SG-2 | | 29,00m |
| Pela linha de chanfrado Avenida Bandeirantes com Rua SG-02 | | 7,07m |

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Sítio de Recreio São Geraldo**, aprovada pelo Decreto nº 2.069 de 11/09/2012. e Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 143.033** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Intendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 1085/2021

Processo: 89286603/2021

Interessado: CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORP. SPE 0028 LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89286603/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 9 da Quadra 94, situado à Rua T-27, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|--------------|----------------------------|
| LOTE: 9 | Área: | 750,00m² |
| Frente para a Rua T-27 | | 15,00m |
| Fundo confrontando com os lotes 17 e 18 | | 15,00m |
| Lado direito confrontando com o lote 8 | | 50,00m |
| Lado esquerdo confrontando o lote 10 | | 50,00m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951, e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 39.329** da 1ª Circunscrição de Goiânia. e Lei nº 5.982 de 27/12/1982 que incorpora a Qd. 94 do Setor Pedro Ludovico para o Setor Bueno. Lei complementar nº 072 de 29/03/1999 que incorpora quadras, da nova delimitação ao setor Bueno.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 30/12/2021.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GERDCT/SEPLANH

De acordo:
Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em WWW.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,

Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.

CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PARECER/GERDCT:** 789/2021

Processo : 89311705/2021

Interessado: JOWA PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 89311705/2021, certifica-se para os devidos fins que a **Área de Terras 04**, matrícula n. 177.422, Inscrição Municipal 335.041.0700.000-7, situado na Fazenda São José e Fazenda Santa Rita, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

ÁREA: **64.002,29 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, cravado na margem direita do Córrego Taquaral de coordenadas **N 8.151.627,574 m.** e **E 675.538,564 m.**, deste, segue confrontando com o Bairro Recreio dos Funcionários Públicos com azimute de **107°59'11"** e distância de **54,94 m.**, até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.151.610,609 m.** e **E 675.590,819 m.**; deste, segue confrontando com a Área 02 – Matrícula 177.404 com os seguintes elementos de curva circular: **D= 179,882 (AC=43°08'28" – R=238,901)**, até o vértice **M-16**, de coordenadas **N 8.151.435,223 m.** e **E 675.580,976 m.**; **D=83,735 (AC=53°18'26" – R=90,00)**, até o vértice **M-15**, de coordenadas **N 8.151.354,518 m.** e **E 675.583,612 m.**; **D= 117,852 (AC=50°50'52" – R=132,797)**, até o vértice **M-14**, de coordenadas **N 8.151.240,663 m.** e **E 675.589,780 m.**; deste, segue confrontando com a Área 03 com os seguintes elementos de curva circular: **D= 47,164 (AC=36°01'49" – R=75,00)** até o vértice **M-13**, de coordenadas **N 8.151.194,404 m.** e **E 675.586,296 m.**; **D= 226,009 (AC=45°08'19" – R=286,880)**, até o vértice **M-11**, de coordenadas **N 8.150.976,823 m.** e **E 675.552,375 m.**; deste, segue confrontando com a subestação da CELG com azimute de **276°13'30"** e distância de **89,60 m.**, até o vértice **M-12**, cravado na margem direita do Córrego Taquaral, de coordenadas **N 8.150.986,539 m.** e **E 675.463,302 m.**; deste segue a jusante do Córrego Taquaral, acompanhando sua sinuosidade, numa extensão de **686,69m** até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.151.627,574 m.** e **E 675.538,564 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

OBS: A presente Certidão de Limites e Confrontações foi elaborado com base nos dados extraídos da Certidão de Registro da **Área de Terras n.º 04**, parte integrante da Fazenda São José e Fazenda Santa Rita, Matrícula 177.422 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, e levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Juverci Machado Marins CFT-BR 2351709314-9, TRT Obra/Serviço n.º BR 202111316299.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 10
dias do mês de Janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PARECER/GERDCT:** 789/2021

Processo : 89311730/2021

Interessado: JOWA PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 89311730/2021, certifica-se para os devidos fins que a **Área de Terras 01**, matrícula n. 177.423, Inscrição Municipal 335.041.0400.000-6, situado na Fazenda São José e Fazenda Santa Rita, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

ÁREA: **27.183,66m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-06L**, cravado na confrontação com a RUA FP-12 – Bairro dos Funcionários Públicos, de coordenadas **N 8.151.544,691 m.** e **E 675.915,170 m.**; segue na última confrontação com azimute de 59°20'57" e distância de 16,51 m., até o vértice **M-20**, de coordenadas **N 8.151.553,107 m.** e **E 675.929,373 m.**; deste, segue confrontando com a lateral do lote 11 Quadra 16 com azimute de 149°20'57" e distância de 27,70 m., até o vértice **M-21**, de coordenadas **N 8.151.529,275 m.** e **E 675.943,496 m.**; deste, segue pelo fundo dos lotes 11 e 12 da Quadra 06, seccionando a RUA FP-15 e pelo fundo dos lotes 09 e 10 da Quadra 17 com azimute de 59°20'57" e distância de 70,00 m., até o vértice **M-22**, de coordenadas **N 8.151.564,961 m.** e **E 676.003,717 m.**; deste, segue pelo fundo dos lotes 13 e 14 da Quadra 17 com azimute de 149°20'57" e distância de 24,00 m., até o vértice **M-23**, de coordenadas **N 8.151.544,314 m.** e **E 676.015,952 m.**; deste, segue pela lateral do lote 14 com azimute de 59°20'57" e distância de 30,00 m., até o vértice **M-24**, de coordenadas **N 8.151.559,608 m.** e **E 676.041,761 m.**; deste, segue pela lateral da RUA FP-14 com azimute de 149°20'57" e distância de 12,00 m., até o vértice **M-25**, de coordenadas **N 8.151.549,285 m.** e **E 676.047,878 m.**; deste, segue seccionando a RUA FP-14 e pela lateral do lote 06 da Quadra 18 com azimute de 59°20'57" e distância de 40,00 m., até o vértice **M-26**, de coordenadas **N 8.151.569,677 m.** e **E 676.082,290 m.**; deste, segue pelo fundo dos lotes 16 e 17 da Quadra 18 com azimute de 149°20'57" e distância de 24,00 m., até o vértice

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

M-27, de coordenadas N **8.151.549,030** m. e E **676.094,525** m.; deste, segue pela lateral

do lote 17 com azimute de $59^{\circ}20'57''$ e distância de 2,92 m., até o vértice **M-28**, de coordenadas N **8.151.550,517** m. e E **676.097,035** m. **do Marco-20 ao Marco-28 confronta pelo perímetro dos lotes do Bairro dos Funcionários Públicos;** deste, segue confrontando com terras de Espólio de Sebastião Marques de Abreu com azimute de $191^{\circ}13'09''$ e distância de 229,15 m., até o vértice **M-07**, de coordenadas N **8.151.325,745** m. e E **676.052,451** m.; deste, segue confrontado com a Área 02 – Matrícula 177.404 com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: azimute de $318^{\circ}30'31''$ e distância de 81,47 m., até o vértice **M-17**, de coordenadas N **8.151.386,773** m. e E **675.998,474** m.; deste, segue com azimute de $304^{\circ}49'31''$ e distância de 81,25 m., até o vértice **M-18**, de coordenadas N **8.151.433,173** m. e E **675.931,776** m.; deste, segue com azimute de $324^{\circ}39'03''$ e distância de 44,10 m., até o vértice **M-19**, de coordenadas N **8.151.469,140** m. e E **675.906,264** m.; deste, segue com azimute de $06^{\circ}43'24''$ e distância de 76,07 m., até o vértice **M-06L**, de coordenadas N **8.151.544,691** m. e E **675.915,170** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS: A presente Certidão de Limites e Confrontações foi elaborada com base nos dados extraídos da Certidão de Registro da **Áreas de Terras n.º 01**, Matrícula 177.423 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, e levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Juverci Machado Marins CFT-BR 2351709314-9, TRT Obra/Serviço n.º BR 202111316299.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Intendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 1087/2021

Processo: 89331463/ 2021

Interessado: ALAOR JOSE ROSA

Assunto: CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do **processo nº 89331463/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2-44 da Quadra 19, situado à Rua Coronel Joaquim Cunha Bastos com Avenida Desembargador Emílio Francisco de Povoá, **Setor Criméia Leste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| Lote: 2-44 | Área | 627,40m² |
|---|-------------|-----------------|
| Frente para a Rua Coronel Joaquim Cunha Bastos | | 14,00m |
| Fundo confrontando com o lote 42 | | 18,00m |
| Lado direito confrontando com o lote 4 | | 29,00m |
| Lado esquerdo confrontando com a Av. Desembargador Emílio Francisco de Povoá | | 15,75m |
| Pela Linha Curva Rua Coronel Joaquim Cunha Bastos com Av. Desembargador Emílio Francisco de Povoá | | D=18,00m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Criméia Leste**, aprovado pelo Decreto n.º 29 de 16/10/1950 e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 150.783** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em WWW.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,

Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.

CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 1085/2021

Processo: 89390249/2021

Interessado: CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORP. SPE 0028 LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89390249/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 7 da Quadra 94, situado à Rua T-27, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| LOTE: 7 | Área: | 750,00m² |
|---|--------------|----------------------------|
| Frente para a Rua T-27 | | 15,00m |
| Fundo confrontando com os lotes 19 e 20 | | 15,00m |
| Lado direito confrontando com o lote 6 | | 50,00m |
| Lado esquerdo confrontando o lote 8 | | 50,00m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951 e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 29.539** da 1ª Circunscrição de Goiânia. E Lei nº 5.982 de 27/12/1982 que incorpora a Qd. 94 do setor Pedro Ludovico para o Setor Bueno. Lei Complementar nº 072 de 29/03/1999 que incorpora quadras, e da nova delimitação do Setor Bueno.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 30/12/2021.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em WWW.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,

Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.

CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 1085/2021

Processo: 89390257/2021

Interessado: CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORP. SPE 0028 LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89390257/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 10 da Quadra 94, situado à Rua T-27, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|--------------|----------------------------|
| LOTE: 10 | Área: | 750,00m² |
| Frente para a Rua T-27 | | 15,00m |
| Fundo confrontando com os lotes 11/13-16 e 17 | | 15,00m |
| Lado direito confrontando com o lote 9 | | 50,00m |
| Lado esquerdo confrontando os lotes 11/13-16 | | 50,00m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951 e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 63.717** da 1ª Circunscrição de Goiânia. e Lei nº 5.982 de 27/12/1982 que incorpora a Qd, 94 do Setor Pedro Ludovico para o Setor Bueno. Lei Complementar nº 072 de 29/03/1999 que incorpora quadras, e da nova delimitação do Setor Bueno.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 30/12/2021.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em WWW.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 1085/2021

Processo: 89390265/2021

Interessado: CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORP. SPE 0028 LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89390265/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 8 da Quadra 94, situado à Rua T-27, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|--------------|----------------------------|
| LOTE: 8 | Área: | 750,00m² |
| Frente para a Rua T-27 | | 15,00m |
| Fundo confrontando com os lotes 18 e 19 | | 15,00m |
| Lado direito confrontando com o lote 7 | | 50,00m |
| Lado esquerdo confrontando o lote 9 | | 50,00m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951 e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 35.813** da 1ª Circunscrição de Goiânia. e Lei nº 5.982 de 27/12/1982 que incorpora a Qd. 94 do Setor Pedro Ludovico para o Setor Bueno. Lei Complementar nº 072 de 29/03/1999 que incorpora quadras, e da nova delimitação ao Setor Bueno.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 30/12/2021.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GERDCT/SEPLANH

De acordo:
Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em WWW.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1140/2021

Processo: 89412919/2021

Interessado: ISILENE ALVES FERNANDES E OUTROS

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89412919/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 17 da Quadra 66, situado à Rua 29, **Setor Central**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|--|--------------|----------------------------|
| Lote : 17 | Área: | 420,96m² |
| Frente para a Rua 29 | | 12,00m |
| Fundo confrontando com o lote D | | 12,00m |
| Lado direito confrontando com os lotes 13-15-47 e 45 | | 35,08m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 19 | | 35,08m |

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Central**, aprovada pelo Decreto nº 090-A de 30 de julho de 1938, e Certidão de **Transcrição sob nº 72.118** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
erintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1141/2021

Processo: 89429480/2021

Interessado: CARLOS ALBERTO DA PAZ

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89429480/2021**, certifica-se para os devidos fins que a lote 16 da Quadra 56, situado à Rua JC-46, **Jardim Curitiba**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|---------------|----------------------------|
| Lote: 16 | Área : | 300,00m² |
| Frente para a Rua JC-46 | | 12,00m |
| Fundo confrontando com o lote 11 | | 12,00m |
| Lado direito confrontando com o lote 17 | | 25,00m |
| Lado esquerdo confrontando com os lotes 15 e 14 | | 25,00m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Jardim Curitiba**, aprovada pelo Decreto de Regularização Fundiária nº **1.795 de 22/07/2014**. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 127.695** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Intendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1179/2021

Processo: 89446279/2021

Interessado: CLEISON MARQUES MOREIRA E OUTROS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89446279/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 137 da Quadra 75, situado à Alameda Emílio Povoá com Rua P2, **Vila Redenção**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| Lote: 137 | Área: | 188,40m² |
|---|--------------|----------------------------|
| Frente para a Alameda Emílio Povoá | | 12,10m |
| Fundo confrontando com o lote 138 | | 12,00m |
| Lado direito confrontando com a Rua P 2 | | 15,00m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 136 | | 16,40m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta Urbanística da **Vila Redenção**, aprovada pelo Decreto nº. 130 de 10/05/1968. E Certidão de Inexistência de Registro da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1171/2021

Processo: 89452490/2021

Interessado: JOSE FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89452490/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1 da Quadra 153, situado a Rua I com a Rua Henrique Machado, **Setor Parque Tremendão**, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| Lote: 1 | Área: | 202,00m² |
|--|--------------|----------------------------|
| Frente para a Rua I | | 6,00m |
| Fundo confrontando com o Lote 44 | | 10,00m |
| Lado direito confrontando com a Rua Henrique Machado | | 17,00m |
| Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 | | 21,00m |
| Pela Linha de Chanfrado Rua I com Rua Henrique Machado | | 5,66m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Parque Tremendão**, aprovada pelo Decreto Nº 075 de 18 de janeiro de 2000,

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula:81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
perintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

GERDCT/GERDCT: 1173/2021

Processo: 89459478/2021

Interessado: VHR ENGENHARIA EIRELI

Assunto: CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE LOTE S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º **89459478/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 09, Quadra 13, situado à Rua FL-12 com Rua FL-10, **Parque das Flores**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| | | |
|---|--------------|----------------------------|
| Lote 09 | Área: | 746,67m² |
| Frente para a Rua FL-12 | | 13,50m |
| Fundo confrontando com os lotes 08 e 07 | | 32,29m |
| Lado direito confrontando com o lote 10 | | 30,00m |
| Lado esquerdo confrontando com a Rua FL-10 | | 28,03m |
| Pela linha de Chanfrado Rua FL-12 com Rua FL-10 | | 8,30m |

OBS.: A presente Certidão foi elaborada de acordo com dados da Planta Urbanística do **Parque das Flores**, aprovado pelo Decreto nº 2.864 de 30/11/2004. e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 66.297** da 2ª Circunscrição.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
 Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
 CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
 semdus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 026/2022

Processo: 89487277/2021

Interessado: SHIRLEY MARIA PERES E OUTROS

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89487277/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 7 da Quadra HVM, situado à Rua 5, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| Lote: 7 | Área: | 398,33m² |
|---|--------------|----------------------------|
| Frente para a Rua 5 | | 15,86m |
| Fundo confrontando com o lote 2 | | 19,02m |
| Lado direito confrontando com o lote 8 | | 19,88m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 6 e 5 | | 30,35m |

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986. Que por força do mesmo incorporou a Vila Maria ao Setor Campinas, passando a antiga Qd.H, para Qd. HVM e o antigo Lote 6 para Lote 7. **Transcrição nº 36.583**, Livro 3-X Folhas 284, em 24 de janeiro de 1966. Transcrição anterior nº 36.582 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Manuel Dias Miranda
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o conteúdo for igual à versão digital arquivada em WWW.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 09/2022

Processo: 89505208/2021

Interessado: SILVESTRE BATISTA DOS SANTOS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **89505208/2021** certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 226, situado à Rua Lima, **Jardim Novo Mundo**, nesta capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| LOTE : 8 | Área: | 384,00m ² |
|---|-------|----------------------|
| Frente para Rua Lima | | 15,00m |
| Fundo confrontando com o lote 7 | | 15,12m |
| Lado direito confrontando com o lote 10 | | 26,56m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 6 | | 24,64m |

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Morais**, aprovada pelo Decreto nº 73 de 05 de abril de 1999, e Lei Complementar nº 067 de 26 de 1999, que altera denominação de Setor para Jardim Novo Mundo. Certidão de **Transcrição Transmissões sob nº 79.951** da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 07/2022

Processo: 89514860/2022

Interessado: GIL PEREIRA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89514860/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 78 da Quadra 131, situado à Rua Caraíbas, **Bairro Santa Geneveva**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

| LOTE: 78 | Área: | 586,44m² |
|--|--------------|----------------------------|
| Frente para a Rua Caraíbas | | 18,00m |
| Fundo confrontando com o lote 77 | | 19,22m |
| Lado direito confrontando com o lote 80 | | 29,21m |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 76 | | 35,95m |

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Bairro Santa Geneveva**, aprovada pelo Decreto nº 45 de 30 de janeiro de 1951, e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 16.458** da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretario

PORTARIA Nº 039/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **HALINE MOURA JORDÃO**, matrícula nº **502413-02**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 27/01/2022 a 25/02/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16/09/2020 a 15/09/2021.

Parágrafo único – O referido período de férias convocadas, serão usufruídos de 14/02/2022 a 28/02/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretario

PORTARIA Nº 041/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor **HELDER CRUVINEL HUNGRIA, matrícula nº 475050-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 31/05/2022 a 14/06/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022.

Parágrafo único – O referido período de 15 (quinze) dias de férias convocadas, serão usufruídos de 17/10/2022 a 31/10/2022, permanecendo inalterados os demais 15 (quinze) dias já agendados anteriormente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 042/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Verônica Mansur Barbosa de Paula, matrícula nº 482684-01, Chefe de Gabinete como **Gestora** e a servidora Kelly Karolina Costa Reis, matrícula nº 1001990-01, Secretária Executiva dos Conselho, como **fiscal**, do Contrato de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 014/2021 do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SRP, na contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de transformação digital, gestão de informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento de novos e atuais processos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 022/2021**

Termo de Cooperação para projeto urbanístico com manutenção da APM situada na Avenida Diógenes Dolival Sampaio x Rua Gym 2, nesta Capital, em razão do Programa Adote uma Praça, Lei nº. 10.346/2019, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH e FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.

Pelo presente **Termo de Cooperação**, para efeito de cumprimento de exigência legal instituído pelo Plano Diretor de Goiânia e Lei nº. 10.346, de 17 de maio de 2019, os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado no Km 04 da BR – 153, Parque Lozandes, nesta Capital, CEP: 74.884-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado, nos termos do art. 115, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **ROGÉRIO CRUZ**, brasileiro, casado, RG nº 18055688 -SSP/GO, inscrito no CPF nº. 764.428.377-34, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, neste ato representado pelo Sr. **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, servidor público, nomeado por via do Decreto nº 2.765, de 05/05/2021, inscrito no CPF nº 770.165.641-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **COOPERADO** e **FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A**, portador do CNPJ nº. 06.067.082/0001-78, com sede na Q SHCN CL, Quadra 412, Bloco D LOJAS, TERRREO 01 02 03 10 11 e 12, Edifício North Unique, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.867-540, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA**, portador do CPF nº 001.559.581-19, doravante denominado **COOPERANTE**, onde pactuam em razão das considerações a seguir delineadas:

Considerando a Lei nº. 10.346, de 17 de maio de 2019 que instituiu o Programa Adote uma Praça e sua regulamentação, através da Instrução Normativa nº. 002, de 29 de maio de 2019;

Considerando os artigos 1º e 2º e § 2º do art. 10 da Lei nº. 10.346, de 17 de maio de 2019 que assim retratam:

Art. 1º Fica instituído o Programa Adote Uma Praça, com o fim de viabilizar ações conjuntas da Administração Pública Municipal com a iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas, sociedade civil organizada e demais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

entes públicos nos seguintes equipamentos públicos comunitários e Áreas Públicas Municipais (APMs):

I-praças e demais áreas verdes;

II-monumentos;

III-outras APMs, de acordo com o órgão municipal de planejamento.

§ 1º Para o caso de bens tombados deverá haver parecer favorável do órgão responsável pelo tombamento.

§ 2º Para os efeitos desta Lei não se incluirão entre as áreas verdes os parques urbanos.

Art. 2º O Programa Adote Uma Praça tem por objetivo:

I - incentivar e viabilizar ações para a implantação, conservação, manutenção e/ou execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas dos equipamentos públicos c

omunitários ou APMs constantes no art. 1º desta Lei;

II - aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias na iluminação, limpeza e segurança;

III - incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano;

IV - priorizar a recuperação da paisagem urbana e a manutenção da biodiversidade existente no Município;

V - implantar e expandir o acesso à internet nos equipamentos públicos comunitários e APMs constantes no art. 1º desta Lei.

Art. 10. (...) § 2º Não serão admitidas propostas que resultem em restrição de acesso à área objeto da cooperação ou que impliquem alteração de seu uso.

Considerando a Proposta nº. 025/2019 publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº. 7215, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando o Parecer nº 026/2021 da Gerência de Pesquisas e Estatísticas Socioeconômicas, acatado pela Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável desta Secretaria (fls. 10/11 – Processo nº 81841179), que se manifesta favorável à APM – rótula do sistema viário, situada na Avenida Diógenes Dolival Sampaio x Rua Gym 2, nesta Capital, e ao Projeto Urbanístico com Manutenção referente ao Programa Adote uma Praça, objeto deste Termo;

Considerando que os itens a serem instalados no local tem que assegurar o interesse público e ter uso compatível com a destinação específica da APM situada na Avenida Diógenes Dolival Sampaio x Rua Gym 2, nesta Capital, **não podendo, em hipótese alguma, o adotante exercer atividade econômica e/ou ter uso de interesse específico da entidade;**

RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, contido no Processo Administrativo nº. 81841179/2020, conforme cláusulas e condições abaixo aventadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Cooperação** tem por objeto a implantação de Projeto Urbanístico com Manutenção da APM – rótula do sistema viário, situada na Avenida Diógenes Dolival Sampaio x Rua Gym 2, nesta Capital, a ser realizado da seguinte forma:

- Contratação de projeto de paisagismo específico para o local, limpeza do terreno, devida adubação/correção do solo, plantio de gramínea, de espécies arbustivas e de palmeiras, manutenção do local com podas, replantio e irrigação através de caminhão pipa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COOPERAÇÕES

A **SEPLANH** se compromete, a partir da assinatura do presente instrumento, a comunicar o órgão municipal competente para que possa acompanhar a execução do projeto urbanístico com manutenção da APM, descrita no objeto deste Termo e o **Cooperante, FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A**, se compromete a realizar o descrito no objeto do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecida a Vigência de **03 (três) anos** a partir da assinatura do presente Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado, mediante justificativa de uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO NÃO CUMPRIMENTO

Os **COOPERADOS**, por sua livre e espontânea vontade, cooperam a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO

Todas as ações que vierem a ser desenvolvidas por objeto do presente termo poderão ser acompanhados pelos representantes dos partícipes.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CLÁUSULA SEXTA – DA OMISSÃO**

Os casos omissos serão solucionados por instrumento legítimo e formal firmado entre todos os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total das ações previstas neste Termo de Cooperação enseja em sua rescisão, com as consequências previstas na legislação vigente ao caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e por sucessores, dando tudo de bom, firme e valioso.

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

COOPERADOS:

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**Secretário de Planejamento Urbano e Habitação**

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A**COOPERANTE**

Testemunhas:

1ª _____ CPF/MF: _____

2ª _____ CPF/MF: _____



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 020-SME, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0035/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, referente a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora ANA CAROLINA CARDOSO SOARES, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 020-SME, DE 31 JANEIRO DE 2022

| NOME | MATRÍCULA | A PARTIR DE | PROVIDÊNCIAS | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|-----------------------------|------------------|--------------------|--|-------------------------|---------------------------------|
| ANA CAROLINA CARDOSO SOARES | 881694 - 1 | 01/12/2021 | RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA | DIRETORIA PEDAGÓGICA | EM PROFESSORA SILENE DE ANDRADE |
| ANA CAROLINA CARDOSO SOARES | 881694 - 2 | 01/12/2021 | RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA | DIRETORIA PEDAGÓGICA | EM PROFESSORA SILENE DE ANDRADE |

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 021-SME, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0033/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, referente a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora FERNANDA KARLA RODRIGUES FLORENTINO, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 021-SME, DE 31 JANEIRO DE 2022

| NOME | MATRÍCULA | A PARTIR DE | PROVIDÊNCIAS | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|--|------------------|--------------------|--|--|-------------------------|
| FERNANDA KARLA RODRIGUES FLORENTINO | 594326 - 1 | 19/01/2022 | RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS- AULA | GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL | CRE MARIA THOMÉ NETO |

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0036/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme lista constante do Anexo Único desta Portaria, as Profissionais da Educação II (PE-II) a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 022-SME, DE 31 JANEIRO DE 2022

| NOME | MATRÍCULA | A PARTIR DE | PROVIDÊNCIAS | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|----------------------------------|-----------|-------------|---|--|--|
| DEBORA FERNANDES DE FREITAS | 954659-5 | 24/01/2022 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA | EM EVA VIEIRA DE ALMEIDA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL |
| HUDSON DUARTE MARTINS | 275646-1 | 23/12/2021 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA | CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL |
| MARIA AFONSINA DE REZENDE ARAUJO | 1393359-1 | 24/01/2022 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA | EM PEDRO GOMES DE MENEZES | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL |
| VINICIUS BATISTA DOS SANTOS | 1339044-1 | 24/01/2022 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL |

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0032/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme lista constante do Anexo Único desta Portaria, as Profissionais da Educação II (PE-II) a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 023-SME, DE 31 JANEIRO DE 2022

| NOME | MATRÍCULA | A PARTIR DE | PROVIDÊNCIAS | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|--|-----------|-------------|---|---|--|
| ALCIONE FRANCINETE DE CARVALHO CAMARGO | 181854-1 | 03/01/2022 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA | GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL |
| CAROLINE LEMES FELICIANO | 921432-1 | 03/01/2022 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA | GERENCIA DE INCLUSÃO DIVERSIDADE E CIDADANIA | GERENCIA DE INCLUSÃO DIVERSIDADE E CIDADANIA |
| LUCIENE APARECIDA DA SILVA | 733822 -5 | 01/01/2022 | CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA | CMEI MÃE TINA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL |

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88333519/2021

Interessado(a): Tuane Cristina Oliveira da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8608/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|----------------------------------|
| 88333519/2021 | TUANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88055306/2021

Interessado(a): Ronal dia Magalhães de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8609/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|--------------------------------|
| 88055306/2021 | RONALDIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88106130/2021

Interessado(a): Suely Ribeiro da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8610/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|------------------------|
| 88106130/2021 | SUELY RIBEIRO DA SILVA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88247752/2021

Interessado(a): Tayza Sales da Paixão

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8611/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|-----------------------|
| 88247752/2021 | TAYZA SALES DA PAIXÃO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88350308/2021

Interessado(a): Quezia Pinheiro Nunes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8612/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|-----------------------|
| 88350308/2021 | QUEZIA PINHEIRO NUNES |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88373332/2021

Interessado(a): Sirlene Maria Caetano Fernandes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8613/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|---------------------------------|
| 88373332/2021 | SIRLENE MARIA CAETANO FERNANDES |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88101928/2021

Interessado(a): Simone Miranda Martins

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8614/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|------------------------|
| 88101928/2021 | SIMONE MIRANDA MARTINS |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88082834/2021

Interessado(a): Maria da Glória Matos Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8615/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|--------------------------------|
| 88082834/2021 | MARIA DA GLÓRIA MATOS OLIVEIRA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88347552/2021

Interessado(a): Michele Fabiana Mendes Ribeiro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8616/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|--------------------------------|
| 88347552/2021 | MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88229207/2021

Interessado(a): Esther Lucindo de Oliveira Perpétua

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8617/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|-------------------------------------|
| 88229207/2021 | ESTHER LUCINDO DE OLIVEIRA PERPÉTUA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88378555/2021

Interessado(a): Ana Lucia Pereira Lima Martins

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9000/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|--------------------------------|
| 88378555/2021 | ANA LUCIA PEREIRA LIMA MARTINS |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88061471/2021

Interessado(a): Antonia Antunes de Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9001/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|--------------------------|
| 88061471/2021 | ANTONIA ANTUNES DE SOUZA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88109252/2021

Interessado(a): Naclayton Sousa Almeida

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9002/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|-------------------------|
| 88109252/2021 | NACLAYTON SOUSA ALMEIDA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88373618/2021

Interessado(a): Camila de Almenezes dos Santos Maconi

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9003/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|---------------------------------------|
| 88373618/2021 | CAMILA DE ALMENEZES DOS SANTOS MACONI |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87623629/2021

Interessado(a): Ana Lucia Alves Paes Ramos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9004/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|----------------------------|
| 87623629/2021 | ANA LUCIA ALVES PAES RAMOS |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87957721/2021

Interessado(a): Angela Cristina da Silva Lima Queiroz

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9005/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|---------------------------------------|
| 87957721/2021 | ANGELA CRISTINA DA SILVA LIMA QUEIROZ |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87722830/2021

Interessado(a): Alexandra Pereira do Nascimento

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9006/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|---------------------------------|
| 87722830/2021 | ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87959660/2021

Interessado(a): Berenice Dias de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9007/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|------------------------|
| 87959660/2021 | BERENICE DIAS DE SOUSA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87734358/2021

Interessado(a): Alessandra Monteiro de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9008/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|------------------------------|
| 87744358/2021 | ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUSA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88075391/2021

Interessado(a): Ana Paula de Souza Lopes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9009/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|--------------------------|
| 88075391/2021 | ANA PAULA DE SOUZA LOPES |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 87582159/2021 e outros

Interessado(a): Mirian Soares Ferreira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9715/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------|------------------------------------|
| 87582159/2021 | MIRIAN SOARES FERREIRA |
| 87734587/2021 | MARIA RIBEIRO LIMA VIEIRA |
| 87481735/2021 | ISABEL CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO |
| 87653617/2021 | GLACILEA PACHECO FERNANDES DE DEUS |
| 87567672/2021 | CARMEM DE LIMA VASCONCELOS |
| 87667154/2021 | CARINE DO CARMO SANTOS SOUSA |
| 87483177/2021 | LEIDAMAR GOMES GUIMARAES |
| 87558738/2021 | LUIZA MOREIRA ALBINO |
| 87474747/2021 | MARIA DO SOCORRO AQUINO BRITO |
| 87490327/2021 | LUCIMAR PEREIRA OLEGARIO |
| 87736423/2021 | NORA NEY ALMEIDA DA SILVA |
| 87723372/2021 | ROZANGELA CAMILO MAGALHAES COSTA |
| 87582230/2021 | SIDILENE MARTINS DE SOUSA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87972887

Interessado(a): Ângela Fernandes Pereira de Almeida

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9724/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|-------------------------------------|
| 87972887 | Ângela Fernandes Pereira de Almeida |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87954269/2021 e outros

Interessado(a): Deliana Alves Borges e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9774/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|---------------------------|
| 87954269 | DELIANA ALVES BORGES |
| 87958809 | ELIANDRA ALVES DE LIMA |
| 87965066 | GISELLE MARIA DE OLIVEIRA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87969347/2021 e outros

Interessado(a): Elizabeth Ribeiro Rocha Monteiro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9776/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|----------------------------------|
| 87969347 | ELIZABETH RIBEIRO ROCHA MONTEIRO |
| 87963161 | ELIANE GLORIA DE SOUSA FIDELES |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87868036/2021 e outros

Interessado(a): Maria dos Anjos Silva Sales e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9804/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|---------------------------------|
| 87868036 | MARIA DOS ANJOS SILVA SALES |
| 87877795 | GISELE BARROS DOS SANTOS SILVA |
| 87878899 | CAMILLA CARLOS FARIA ESTANISLAU |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87843424/2021

Interessado(a): Thuany Ramos Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10051/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--------------------|
| 87843424 | THUANY RAMOS SILVA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87842231/2021

Interessado(a): Hedylaine Rodrigues Costa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10052/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|---------------------------|
| 87842231 | HEDYLAINÉ RODRIGUES COSTA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87920526/2021

Interessado(a): Eloide Mesquita da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10054/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--------------------------|
| 87920526 | ELOIDE MESQUITA DA SILVA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87965872/2021

Interessado(a): Beatriz Ferreira Pacheco Galdino

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10056/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|----------------------------------|
| 87965872 | BEATRIZ FERREIRA PACHECO GALDINO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88043227/2021 e Outra

Interessado(a): Luciene Rodrigues de Oliveira Ferreira e Outra

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 10059/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--|
| 88043227 | LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 88046986 | ROSIMEIRE FERNANDES PEREIRA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88043227/2021 e Outra

Interessado(a): Luciene Rodrigues de Oliveira Ferreira e Outra

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 10123/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--|
| 88043227 | LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 88046986 | ROSIMEIRE FERNANDES PEREIRA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87991369/2021 e Outros

Interessado(a): Liliann Rejanne Souza Fernandes Lemes e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10470/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|---------------------------------------|
| 87991369 | Liliann Rejanne Souza Fernandes Lemes |
| 87912353 | Marta Ribeiro Lima |
| 87910725 | Selma da Costa Silva |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88056833/2021

Interessado(a): Renata Pereira dos Santos Lino

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10496/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|---------------|--------------------------------|
| 88056833/2021 | Renata Pereira dos Santos Lino |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87954820/2021

Interessado(a): Ruth Gomes da Cruz

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10503/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|----------|--------------------|
| 87954820 | RUTH GOMES DA CRUZ |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87914631/2021

Interessado(a): Kleber Luciano Bariani Ferreira de Castro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10507/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|----------|---|
| 87914631 | KLEBER LUCIANO BARIANI FERREIRA DE CASTRO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88348737/2021

Interessado(a): Janaina Geralda da Fonseca

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 10508/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|----------|----------------------------|
| 88348737 | JANAINA GERALDA DA FONSECA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88056833/2021

Interessado(a): Renata Pereira dos Santos Lino

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 10513/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|---------------|--------------------------------|
| 88056833/2021 | Renata Pereira dos Santos Lino |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 35585

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 10.896/2021-SME

Conforme Parecer nº 35/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial (andamento 25), e considerando o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 046/2021, da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia - PRECAIMU (andamento 28) e Parecer Técnico nº 108/2021 (andamento 36) e, ainda, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993,

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (grifos nossos)

RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Queluz Empreendimento e Participação, no valor mensal de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), referente à locação do imóvel, pelo período de 12 meses, situado na Rua Capistabos, s/n, Quadra 35, Lote 01E, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, destinado ao funcionamento da extensão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e a Reserva Técnica/Galpão do Livro Didático.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 89528461/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 0738/2022-SME

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 040/2022/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 3º Termo Aditivo do Comodato nº 028/2012, referente ao empréstimo do imóvel localizado à Rua 231, nº 145, Setor Nova Vila, visando a continuidade do funcionamento do Cmei Bem-Me-Quer, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100115

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100115** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEM DE LIMA VASCONCELOS**, CPF n. **549.075.861-91**.

PROCESSO n. 87567672.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100471**

DATA: 17/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100471** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE GLORIA DE SOUSA FIDELES**, CPF n. **927.878.511-34**.

PROCESSO n. 87963161.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100481**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100481** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELLE MARIA DE OLIVEIRA**, CPF n. **865.201.801-49**.

PROCESSO n. **87965066**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100494**

DATA: **18/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100494** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/08/2021** a **17/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA FERNANDES PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF n. **953.322.781-87**.

PROCESSO n. **87972887**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100555**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100555** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DA GLORIA MATOS OLIVEIRA**, CPF n. **796.313.631-04**.

PROCESSO n. **88082834**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100585

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100585** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY RIBEIRO DA SILVA**, CPF n. **533.488.181-68**.

PROCESSO n. 88106130.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100592**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100592** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE MIRANDA MARTINS**, CPF n. **007.809.151-94**.

PROCESSO n. **88101928**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100596**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100596** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA DE SOUZA LOPES**, CPF n. **024.799.941-55**.

PROCESSO n. **88075391**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100600**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100600** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA ANTUNES DE SOUZA**, CPF n. **854.844.231-04**.

PROCESSO n. **88061471**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100611**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100611** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NACLAYTON SOUSA ALMEIDA**, CPF n. **049.625.151-10**.

PROCESSO n. **88109252**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100628**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100628** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RONALDIA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, CPF n. **823.021.971-00**.

PROCESSO n. **88055306**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100636**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100636** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF n. **027.618.396-76**.

PROCESSO n. **88043227**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100672**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100672** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRE FERNANDES PEREIRA**, CPF n. **786.297.211-20**.

PROCESSO n. **88046986**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100678**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100678** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA PEREIRA DOS SANTOS LINO**, CPF n. **828.438.721-20**.

PROCESSO n. **88056833**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100758

DATA: 02/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100758** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTHER LUCINDO DE OLIVEIRA PERPETUA**, CPF n. **938.471.061-04**.

PROCESSO n. 88229207.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100768**

DATA: **03/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100768** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/09/2021** a **02/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAYZA SALES DA PAIXAO**, CPF n. **026.570.551-76**.

PROCESSO n. **88247752**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100801

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100801** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TUANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF n. 082.829.421-62.

PROCESSO n. 88333519.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100824

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100824** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO, CPF n. 773.680.101-00.

PROCESSO n. 88347552.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100828

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100828** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA GERALDA DA FONSECA**, CPF n. **971.508.351-04**.

PROCESSO n. 88348737.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100832

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100832** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e QUEZIA PINHEIRO NUNES, CPF n. 964.062.161-72.

PROCESSO n. 88350308.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100880**

DATA: **17/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/09/2021** a **16/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE MARIA CAETANO FERNANDES**, CPF n. **823.278.151-34**.

PROCESSO n. **88373332**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100881**

DATA: **17/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100881** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/09/2021** a **16/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA DE ALMENEZES DOS SANTOS MAÇONI**, CPF n. **042.714.061-71**.

PROCESSO n. **88373618**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100884**

DATA: **20/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100884** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/09/2021** a **19/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA LUCIA PEREIRA LIMA MARTINS**, CPF n. **001.210.801-45**.

PROCESSO n. **88378555**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100976

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100976** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLACILEA PACHECO FERNANDES DE DEUS**, CPF n. **660.858.703-10**.

PROCESSO n. 87653617.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100977

DATA: 05/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEDYLAINÉ RODRIGUES COSTA**, CPF n. **023.803.991-90**.

PROCESSO n. 87842231.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100986

DATA: 12/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100986** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/08/2021 a 11/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLEBER LUCIANO BARIANI FERREIRA DE CASTRO**, CPF n. **589.800.751-20**.

PROCESSO n. 87914631.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101009

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101009 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MIRIAN SOARES FERREIRA, CPF n. 633.912.951-04.

PROCESSO n. 87582159.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101019

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101019** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIDILENE MARTINS DE SOUSA**, CPF n. **424.886.133-04**.

PROCESSO n. 87582230.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101024

DATA: 05/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101024** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THUANY RAMOS SILVA**, CPF n. **043.317.421-80**.

PROCESSO n. 87843424.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101080**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101080** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOIDE MESQUITA DA SILVA**, CPF n. **908.621.551-34**.

PROCESSO n. **87920526**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101104**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101104** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORA NEY ALMEIDA DA SILVA**, CPF n. **350.520.581-87**.

PROCESSO n. **87736423**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101111

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101111** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABEL CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO**, CPF n. **610.432.491-68**.

PROCESSO n. 87481735.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101125

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101125** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUIZA MOREIRA ALBINO**, CPF n. **336.774.681-91**.

PROCESSO n. 87558738.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101133

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101133** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentose noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO SOCORRO AQUINO BRITO**, CPF n. **842.111.991-53**.

PROCESSO n. 87474747.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101134

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101134** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DOS ANJOS SILVA SALES**, CPF n. **626.565.201-00**.

PROCESSO n. 87868036.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101150**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101150** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA DA COSTA SILVA**, CPF n. **370.174.891-87**.

PROCESSO n. **87910725**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101164

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101164** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDAMAR GOMES GUIMARAES**, CPF n. **895.917.471-87**.

PROCESSO n. 87483177.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101176**

DATA: 17/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101176** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUTH GOMES DA CRUZ**, CPF n. **464.496.041-15**.

PROCESSO n. 87954820.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101225

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101225** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILLA CARLOS FARIA ESTANISLAU**, CPF n. **003.289.421-03**.

PROCESSO n. 87878899.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101235

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELE BARROS DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **000.947.201-00**.

PROCESSO n. 87877795.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101255

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101255** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR PEREIRA OLEGARIO**, CPF n. **882.812.481-49**.

PROCESSO n. 87490327.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101259**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101259** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RIBEIRO LIMA VIEIRA**, CPF n. **882.316.661-68**.

PROCESSO n. **87734587**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101263**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101263** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA RIBEIRO LIMA**, CPF n. **007.418.591-81**.

PROCESSO n. **87912353**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101273**

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O contrato por 12 meses para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUSA, CPF n. 886.810.411-34.

PROCESSO n. 87734358.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101278**

DATA: 17/08/2021.

OBJETO: O contrato por 12 meses para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ÂNGELA CRISTINA DA SILVA LIMA QUEIROZ, CPF n. 005.559.521-93.

PROCESSO n. 87957721.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101280**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROZANGELA CAMILO MAGALHAES COSTA**, CPF n. **720.256.701-68**.

PROCESSO n. **87723372**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101287**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101287** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ FERREIRA PACHECO GALDINO**, CPF n. 002.086.301-20.

PROCESSO n. **87965872**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101288**

DATA: 17/08/2021.

OBJETO: O contrato por 12 meses para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2021 a 16/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BERENICE DIAS DE SOUSA, CPF n. 000.884.301-54.

PROCESSO n. 87959660.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101299**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101299** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELIANA ALVES BORGES**, CPF n. **710.536.201-44**.

PROCESSO n. **87954269**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101303**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANDRA ALVES DE LIMA**, CPF n. **005.978.071-16**.

PROCESSO n. **87958809**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101512

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101512** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARINE DO CARMO SANTOS SOUSA**, CPF n. **867.001.621-49**.

PROCESSO n. 87667154.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101526

DATA: 12/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101526 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/08/2021 a 11/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LILIANN REJANNE SOUZA FERNANDES LEMES, CPF n. 987.924.581-

49

PROCESSO n. 87991369.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101619

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA LUCIA ALVES PAES RAMOS, CPF n. **888.023.531-15**.

PROCESSO n. 87623629.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101685**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF n. **016.815.061-14**.

PROCESSO n. **87722830**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102071**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102071** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH RIBEIRO ROCHA MONTEIRO**, CPF n. **732.220.701-72**.

PROCESSO n. **87969347**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000109
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000109 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE BATISTA COSTA**, CPF nº. 440.308.191-68.

PROCESSO nº: 81954666



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000191
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000191** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE APARECIDA BUENO PEIXOTO**, CPF nº. **493.473.651-49**.

PROCESSO nº: 81976643



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000255
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000255 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILIANA DA SILVA LIMA PEREIRA**, CPF nº. **992.550.571-20.**

PROCESSO nº: 82014331



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000280
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000280** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLI ABADIA DOS SANTOS**, CPF nº. **381.870.941-68**.

PROCESSO nº: 82024492



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000284
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000284** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIA FERNANDES FERREIRA**, CPF nº. **319.419.151-91**.

PROCESSO nº: 82026126



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000324
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000324** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESANDRA BATISTA SANTOS TRAVASSOS**, CPF nº. **753.902.723-15**.

PROCESSO nº: 82050272



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000337
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000337** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALVADOR DIAS DA SILVA**, CPF nº. **402.526.391-20**.

PROCESSO nº: 82059130



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000341
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000341** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA**, CPF nº. **006.356.211-18**.

PROCESSO nº: 82061045



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000344
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000344** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA PERPETUA DE SOUSA MORAIS**, CPF nº. **787.235.071-87**.

PROCESSO nº: 82062335



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000360
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000360** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE CUNHA LEMES**, CPF nº. **779.767.031-53**.

PROCESSO nº: 82069381



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000361
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000361** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA**, CPF nº. **689.038.631-00**.

PROCESSO nº: 82069194



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000377
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000377 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIA APARECIDA DE JESUS**, CPF nº. **912.592.401-00**.

PROCESSO nº: 82074376



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000382
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000382** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA**, CPF nº. **004.260.361-74.**

PROCESSO nº: 82074449



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000442
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000442** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGDA VIEIRA SILVA**, CPF nº. **517.886.591-04**.

PROCESSO nº: 82098046



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000470
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000470** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DOS ANJOS MIRANDA RIOS**, CPF nº. **427.505.205-68**.

PROCESSO nº: 82116605



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000481
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000481** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF nº. **509.036.911-91**.

PROCESSO nº: 82118632



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000489
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000489 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIRLANIA SOARES DA SILVA SOUZA**, CPF nº. **017.063.371-32.**

PROCESSO nº: 82119701



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000503
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000503** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **STEFANY PABLINE DE OLIVEIRA**, CPF nº. **033.564.961-07**.

PROCESSO nº: 82119914



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000535
PRORROGAÇÃO**

DATA: 28/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000535** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUSANA ALVES GONCALVES**, CPF nº. **948.080.901-04**.

PROCESSO nº: 82208968



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000567
PRORROGAÇÃO**

DATA: 29/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000567** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2021 a 29/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELEN LUZ DOS SANTOS MORAES SOUZA**, CPF nº. **953.786.341-72**.

PROCESSO nº: 82228241



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000827
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000827** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **023.577.171-65**.

PROCESSO nº: 82387790



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000905
PRORROGAÇÃO**

DATA: 16/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000905** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2021 a 16/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO**, CPF nº. **521.440.621-53**.

PROCESSO nº: 81962251



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000920
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000920** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MANOEL SANDRO DA SILVA**, CPF nº. **661.642.492-87**.

PROCESSO nº: 82573623



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000983
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000983** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/02/2021 a 19/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDECINA STRAIOTO**, CPF nº. **633.242.611-04**.

PROCESSO nº: 82637249



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001015
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001015** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE CRUZ DOS SANTOS**, CPF nº. **747.313.781-68**.

PROCESSO nº: 82670858



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100636
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 24/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100636, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 24/08/2021.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF n. 027.618.396-76.

PROCESSO n. 88043227.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100672
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 24/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100672**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **24/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRE FERNANDES PEREIRA**, CPF n. **786.297.211-20**.

PROCESSO n. 88046986.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100678
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 24/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100678**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **24/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA PEREIRA DOS SANTOS LINO**, CPF n. **828.438.721-20**.

PROCESSO n. 88056833.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1075/2020****PROCESSO:** 84532061**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC.

FUNDAMENTO: O presente Convênio rege-se pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, amparadas pelo disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, no artigo 116, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90, e na Lei Municipal n.º 9.526/14 de 29/12/2014, conforme Parecer nº 2742/2021-PGM/PEAA, fls. 298/305 da Procuradoria Geral do Município, constante do processo nº 84532061.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da alínea “b” do item 2.1 da Cláusula Segunda, alínea “a” do item 4.1 e o item 4.3 da Cláusula Quarta e alínea “a” do item 5.1 da Cláusula Quinta, bem como adequação e atualização do Plano de Trabalho e os anexos do Convênio n. 1075/2020 visando o pleno funcionamento da **Maternidade Nascir Cidadão** neste Município de Goiânia, compreendendo o desenvolvimento de atividades de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e a docência acadêmica em saúde no âmbito do ensino, pesquisa e extensão dos cursos correlatos à saúde da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Instituições Conveniadas com a CONCEDENTE.

DA ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica instituída a adequação e atualização do Plano de Trabalho, bem como alterados os itens das Cláusulas a seguir, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. Compete a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - CONCEDENTE:

b) Aportar recursos financeiros á CONVENENTE FUNDAHC, para adimplir despesas decorrentes de rescisão de contratos de trabalho vinculados à mão de obra necessária a execução do presente Convênio, e contratadas por força deste, constituindo o Fundo Rescisório visando a manutenção, continuidade e a garantia do presente Convenio diante de possíveis contingências trabalhistas, onde serão depositados recursos para arcar com as verbas rescisórias trabalhistas e/ou para ações durante o período decadencial, se houver, em conta de contingenciamento, em sendo o caso, a ser administrada exclusivamente pela CONVENENTE (FUNDAHC), conforme detalhamento constante no respectivo plano de trabalho, estando condicionado à aprovação da Comissão Especial de Avaliação, com auxilia da Gerência de Prestação de Contas da Concedente, bem como, os recursos para fazer face às despesas decorrentes de Fundo ora criado estarão alocados no orçamento programa da SMS.

**4.1.**

c) Demonstrativo de execução de ativo / passivo, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos, consubstanciado em relatório contábil, devidamente vistado pelo Contador e Diretor Executivo da FUNDAHC;

4.3. As despesas do período serão comprovadas mensalmente mediante encaminhamento, à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia da documentação contábil do período, devidamente vistado pelo Contador e Diretor Executivo da FUNDAHC.

5.1.

a) Balanço e balancetes das prestações de contas mensais e da execução do plano de trabalho do exercício, devidamente vistado pelo Contador e Diretor Executivo da FUNDAHC;”

DOS RECURSOS FINANCEIROS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se que para a execução do presente Convênio, para o período de 12(doze) meses a partir 01 de janeiro de 2022, serão destinados pela CONCEDENTE – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à CONVENIENTE – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, recursos financeiros no montante de **R\$ 33.366.128,16 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**, a serem repassados de acordo com o Plano de Trabalho alterado, parte integrante desde instrumento, que correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 2021.2150.10.302.0178.2634.33903900.114.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 1075/2020 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Cultura**Portaria nº 009/2022****Exoneração de bolsista convocado
pela Oitiva Técnica Edital 06/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, o bolsista, aprovado em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, através da **Portaria 038/2018 do Edital da Oitiva Técnica 06/2018**, listado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2021:

| NOME | CPF | SIMBOLOGIA | FUNÇÃO |
|--------------------|----------------|-------------------|---------------|
| ANA PAULA FERREIRA | 702.205.691-93 | TRPBOLSA INC | TROMPETE |

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **02 dias do mês de fevereiro de 2022.**

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário de Cultura


PORTARIA Nº 010/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos projetos inscritos em grau de recurso da Etapa de Análise Documental, efetuada pelos membros do Conselho Municipal de Cultura-CMC, conforme o Edital nº 01/2021 – Lei de Incentivo à Cultura:

| Projetos em grau de Recursos – Análise Documental | | |
|--|--|------------------|
| PROPONENTE | SEGUIMENTO CULTURAL | RESULTADO |
| ADRIANO BRAGA DE MORAES | ARTES VISUAIS | HABILITADO |
| ANTÔNIO JOSUÉ DA SILVA | LITERATURA | HABILITADO |
| EDSON LUIZ DE ALMEIDA | LITERATURA | HABILITADO |
| EDUARDO CARLI DE MORAES | MÚSICA | HABILITADO |
| GABRIEL ALVES DO NASCIMENTO | LITERATURA | HABILITADO |
| GABRIELA CAROLINA VASQUEZ MEDINA | ABRANGÊNCIA CULTURAL E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR | HABILITADO |
| IVÂNIA MARINHO ROCHA AIRES DA SILVA | SETOR DE AÇÃO AMPLA E AÇÕES FORMATIVAS E PEQUENAS ADAPTAÇÕES | HABILITADO |
| LEANDRO DE GOAZ ZANFRANCESCHI | AUDIOVISUAL | HABILITADO |
| LIVIA NASCIMENTO MENDES | ABRANGÊNCIA CULTURAL E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR | HABILITADO |
| LUIZ ANDRÉ FERREIRA DE MORAES | MÚSICA | HABILITADO |
| SONIA MARIA FERREIRA | LITERATURA | HABILITADO |
| TAYNNÃ SILVA DE OLIVEIRA | DANÇA | HABILITADO |
| TEREZINHA VASCONCELOS CAMPOS | MÚSICA | HABILITADO |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

| | | |
|---|---|-------------|
| WAGNER DE ARAÚJO PINTO | ARTES VISUAIS | HABILITADO |
| ALEXANDRE LUNA LASPRILLA | ABRANGÊNCIA E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR | INABILITADO |
| ANTONIO GOMES DE SALES NETO | ABRANGÊNCIA E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR | INABILITADO |
| BELLATRIX DAYANE CARRIJO DA SILVA SERRA | ARTES VISUAIS | INABILITADO |
| EMILY NAITE PINHEIRO BATISTA | DANÇA | INABILITADO |
| EUDALDO GUIMARÃES | AUDIOVISUAL | INABILITADO |
| FREDERICO AUGUSTTO FLEURY DE MELO | MÚSICA | INABILITADO |
| ILZA MARIA SANT'ANA BICALHO DE FREITAS | SETOR DE AÇÃO AMPLA, AÇÕES FORMATIVAS E PEQUENAS ADAPTAÇÕES | INABILITADO |
| IVAN BRASIL BRAGA DO CARMO | ARTES VISUAIS | INABILITADO |
| JAIRO RESENDE RODRIGUES FILHO | MÚSICA | INABILITADO |
| JOHNATAN MORAIS DA SILVA MEDEIROS | MÚSICA | INABILITADO |
| LEIA FOTO PROMOÇÕES E MÍDIA LTDA | MÚSICA | INABILITADO |
| LUAN ALVES DO NASCIMENTO | ARTES VISUAIS | INABILITADO |
| MARCUS VINÍCIUS PANTALEÃO GOMES | TEATRO | INABILITADO |
| MARILEIA FERREIRA DA SILVA LASPRILLA | ARTES VISUAIS | INABILITADO |
| MARÍLIA RIBEIRO PEREIRA REZENDE | TEATRO | INABILITADO |
| MAURÍCIO DE FREITAS RODRIGUES VALE | MÚSICA | INABILITADO |
| RAVANA DA SILVA LOBO MEI | SETOR DE AÇÃO AMPLA, AÇÕES FORMATIVAS E PEQUENAS ADAPTAÇÕES | INABILITADO |
| ROBERTO MILAZZO JUNIOR | MÚSICA | INABILITADO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**ERRATA AO EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO Nº 124/2021**

Pela presente, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, por intermédio de seu representante legal, secretário **JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETTO**, portador do RG nº. 13946341 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 025.126.681-85, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 020, de 02 de janeiro de 2021 e Lei Complementar de nº 335 de 01 de janeiro de 2021, no uso dos poderes a ele outorgados, realiza a presente **ERRATA** para retificar o Extrato publicado na Edição 7724, de 21 de janeiro de 2022, página 293.

Constitui o objeto da presente errata a **retificação do número de CPF de JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES**, para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

| Contrato | Processo | Interessado | Função | CPF | Distrato | Data do Distrato |
|-----------------|-----------------|--|----------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| 124/2021 | 87352242 | JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES | ASSISTENTE SOCIAL | 971.624.821-68 | 001/2022 1 | 28/12/202 |

Leia-se:

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

| Contrato | Processo | Interessado | Função | CPF | Distrato | Data do Distrato |
|-----------------|-----------------|--|----------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| 124/2021 | 87352242 | JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES | ASSISTENTE SOCIAL | 971.625.821-68 | 001/2022 1 | 28/12/202 |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 066, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aplicação da Norma Brasileira nº 10.151, de 31 de maio de 2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no âmbito da legislação Municipal e a Instrução Normativa nº 067, de 04 de março de 2020, que regulamenta os tipos de áreas da Tabela 1 da ABNT NBR nº 10151:2000 para fins de aplicação da legislação nas ações de controle e fiscalização da emissão de pressão sonora.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA),
no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

Considerando a Resolução nº 01, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que prevê que as medições de pressão sonora deverão ser efetuadas de acordo com a Norma Brasileira nº 10.151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR nº 10151), e que todas as normas reguladoras da poluição sonora emitidas a partir de sua publicação, deverão ser compatibilizadas com ela;

Considerando que as leis aplicadas no âmbito deste Município, em consonância com a legislação federal, adotam os procedimentos da ABNT NBR nº 10151;

Considerando que as leis aplicadas no âmbito deste Município, em consonância com a legislação federal, adotam os procedimentos da ABNT NBR nº 10151;

Considerando que o Prefácio da ABNT NBR 10151:2019 dispõe que nos casos em que os Documentos Técnicos ABNT são citados em Regulamentos Técnicos, “os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT”;

Considerando a necessidade de regulamentar a vigência das atualizações da ABNT NBR nº 10.151:2019;

Considerando que esta Agência, até a presente data, não encontrou no mercado brasileiro aparelhos de medição de pressão sonora compatíveis com as exigências técnicas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

contidas ABNT NBR 10151:2019, razão pela qual não foram adquiridos novos aparelhos e, por consequência, não foi possível realizar o treinamento dos servidores fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Instrução Normativa nº 066, de 21 de fevereiro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A ABNT NBR nº 10.151:2019 serão aplicadas no âmbito da legislação Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023.”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

**LUAN ALVES
Presidente da AMMA**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 001/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDAS S.A |
| 5. PROCESSO Nº | 79071145 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira

Diretor de Licenciamento Ambiental

Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 002/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE IAN PUCCA MENDONCA |
| 5. PROCESSO Nº | 85935691 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 003/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RAPHAEL HASSAN BARROS AUAD |
| 5. PROCESSO Nº | 87435504 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 004/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ORDONES CORTES A LASER COMUNICA CAO VISUAL LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 70504138 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 005/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONDOMINIO GOIANIA SHOPPING |
| 5. PROCESSO Nº | 46486676/13759383/47564654/67768523 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 006/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PLENA COLCHÕES E ACESSORIOS LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 82770461 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 007/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE POSTO BURITI LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 84628875 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 008/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CENTRO MEDICO DE IMAGEM LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 87572765 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 009/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS |
| 5. PROCESSO Nº | 87760235 |

Goiânia, aos dias 24 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 010/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PRIME FERRAGENS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS EIRELI - EPP |
| 5. PROCESSO Nº | 63589128 |

Goiânia, aos dias 25 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira

Diretor de Licenciamento Ambiental

Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 011/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DI FESTA PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI |
| 5. PROCESSO Nº | 87471624 |

Goiânia, aos dias 25 do mês de Janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE SONORA Nº. 012/2022**

| | |
|-----------------------|--|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 8º, da Instrução Normativa Nº. 033/11 da AMMA. Art. 49, da Lei nº 9.861/16. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exercício de Atividade de Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE JPP – JUAREZ PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 88573072 |

Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE SONORA Nº. 013/2022**

| | |
|-----------------------|--|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 8º, da Instrução Normativa Nº. 033/11 da AMMA. Art. 49, da Lei nº 9.861/16. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Exercício de Atividade de Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE JPP – JUAREZ PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 88573668 |

Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 01/2022 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

| Nº | NOME | CPF/CNPJ | ENDEREÇO |
|----|---------------------------|----------------|---|
| 1. | OSMAR FELIZARDO RODRIGUES | 165.299.101-82 | Quadra 76, lote 24, Bairro Capuava |
| 2. | OSMAR FELIZARDO RODRIGUES | 165.299.101-82 | Quadra 76, lote 25, Bairro Capuava |
| 3. | FELIX RODRIGUES DA SILVA | 945.605.441-15 | Quadra 08, lote 02, Bairro Santo Hilário Expansão |
| 4. | DIVINO LUIZ BENTO | 833.096.401-91 | Quadra 08, lote 20, Bairro Santo Hilário Expansão |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|---|--------------------|---|
| 5. | JOAO NEVES DE SOUZA | 029.007.951-92 | Quadra 08, lote 22, Bairro Santo Hilário Expansão |
| 6. | CELIS MAGNA DE SOUZA BASIL | 772.403.831-72 | Quadra 08, lote 26, Bairro Santo Hilário Expansão |
| 7. | RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS | 085.927.211-72 | Quadra 08, lote 27, Bairro Santo Hilário Expansão |
| 8. | SÉRGIO SEBA RASSI | 983.545.151-68 | Quadra 256, lote 06, Jardim América |
| 9. | LELIS ALVES PEREIRA | 040.387.461-00 | Quadra 23, lote 05, Jardim Atlântico |
| 10. | LELIS ALVES PEREIRA | 040.387.461-00 | Quadra 23, lote 30, Jardim Atlântico |
| 11. | SILVIA DA SILVA BASTOS | 134.952.081-00 | Quadra 23, lote 31, Jardim Atlântico |
| 12. | BIBIANA DE ALMEIDA MARQUEZ BERG | 605.228.871-04 | Quadra 23, lote 34, Jardim Atlântico |
| 13. | NB PROMOTORA DE CREDITO LTDA | 04.781.370/0001-64 | Quadra 23A, lote 04, Jardim Atlântico |
| 14. | INDUSTRIA TROTTER DO VESTUARIO LTDA EPP | 13.664.359/0001-05 | Quadra 24, lote 01, Jardim Atlântico |
| 15. | AGOSTINHO PAES LANDIM | 381.973.751-00 | Quadra 24, lote 07, Jardim Atlântico |
| 16. | KLEVERTON RICARDO DE SOUSA CARVALHO | 013.215.231-22 | Quadra 24, lote 16, Jardim Atlântico |
| 17. | EZIO FERNANDES DE ANDRADE | 517.970.111-20 | Quadra 24, lote 17, Jardim Atlântico |
| 18. | DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR | 135.209.878-48 | Quadra 25, lote 01, Jardim Atlântico |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| 19. | MARCIO MELO MONTEIRO | 032.217.761-87 | Quadra 25, lote 05, Jardim Atlântico |
| 20. | BRUNO HENRIQUES FERREIRA | 771.429.501-53 | Quadra 25, lote 09, Jardim Atlântico |
| 21. | WESLEY SANTANA TAVARES | 013.082.771-13 | Quadra 25, lote 11, Jardim Atlântico |
| 22. | JEAN CARLOS FERREIRA | 873.282.086-00 | Quadra 25, lote 24, Jardim Atlântico |
| 23. | DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR | 135.209.878-48 | Quadra 25, lote 34, Jardim Atlântico |
| 24. | ILDEFONSO TELES NETO | 521.183.127-68 | Quadra 26, lote 01, Jardim Atlântico |
| 25. | LAUDELINA MARIA RIBEIRO | 359.636.541-49 | Quadra 26, lote 09, Jardim Atlântico |
| 26. | ALEXANDRO PEREIRA LOPES | 810.093.211-53 | Quadra 26, lote 13, Jardim Atlântico |
| 27. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 14, Jardim Atlântico |
| 28. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 15, Jardim Atlântico |
| 29. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 16, Jardim Atlântico |
| 30. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 17, Jardim Atlântico |
| 31. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 19, Jardim Atlântico |
| 32. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 20, Jardim Atlântico |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| | | | |
|-----|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| 33. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 21, Jardim Atlântico |
| 34. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 22, Jardim Atlântico |
| 35. | BELARMINO FRANCA MELO | 004.440.901-00 | Quadra 26, lote 23, Jardim Atlântico |
| 36. | ANTONIO ADRIANO JOAQUIM FILHO | 515.177.281-34 | Quadra 26, lote 25, Jardim Atlântico |
| 37. | KAREN CHRISTIANE DA SILVA MENEZES | 867.095.421-49 | Quadra 26, lote 26, Jardim Atlântico |
| 38. | MARCIO MELO MONTEIRO | 032.217.761-87 | Quadra 26, lote 27, Jardim Atlântico |
| 39. | MARCIO MELO MONTEIRO | 032.217.761-87 | Quadra 26, lote 28, Jardim Atlântico |
| 40. | ELIZABETH MARIA DOS SANTOS | 401.933.901-59 | Quadra 26, lote 31, Jardim Atlântico |
| 41. | ILDEFONSO TELES NETO | 521.183.127-68 | Quadra 26, lote 36, Jardim Atlântico |
| 42. | JOAO HONORIO BASTOS | 647.227.911-04 | Quadra 28, lote 8, Jardim Atlântico |
| 43. | PAULO LUIZ CARVALHO E OUTRA | 636.027.178-87 | Quadra 28, lote 14, Jardim Atlântico |
| 44. | ORACIO CAITANO GONCALVES | 038.863.871-00 | Quadra 29, lote 02, Jardim Atlântico |
| 45. | ORACIO CAITANO GONCALVES | 038.863.871-00 | Quadra 29, lote 03, Jardim Atlântico |
| 46. | ALESSANDRO FERREIRA DIAS | 548.062.401-68 | Quadra 29, lote 04, Jardim Atlântico |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|------------------------------------|--------------------|---|
| 47. | JOSE GOMES DA CRUZ | 383.294.927-53 | Quadra 29, lote 07, Jardim Atlântico |
| 48. | MARIA ANTONIA RIBEIRO | 004.043.491-53 | Quadra 29, lote 09, Jardim Atlântico |
| 49. | ALVARO LUIS RIBEIRO DE PAULA | 283.400.511-72 | Quadra 29, lote 19/20, Jardim Atlântico |
| 50. | FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE LUCIA | 394.544.951-00 | Quadra 29, lote 29, Jardim Atlântico |
| 51. | BALDUINO PIRES MACHADO | 193.221.601-44 | Quadra 29, lote 34, Jardim Atlântico |
| 52. | ENIO NERY DE OLIVEIRA | 036.869.061-04 | Quadra 29, lote 37, Jardim Atlântico |
| 53. | PRISCILLA SALLES OLIVEIRA GODINHO | 022.284.251-25 | Quadra 30, lote 14, Jardim Atlântico |
| 54. | HELIO GONCALVES PINHO E OU | 166.454.051-20 | Quadra 30, lote 16, Jardim Atlântico |
| 55. | TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA | 03.769.052/0001-15 | Quadra 30, lote 17, Jardim Atlântico |
| 56. | ESTHER MARIA DE PAIVA SIQUEIRA | 556.977.041-00 | Quadra 30, lote 18, Jardim Atlântico |
| 57. | JOAO SOARES PIRES | 280.241.501-82 | Quadra 30, lote 21, Jardim Atlântico |
| 58. | LUIZ VALDIR ALVES DO REGO | 039.902.571-53 | Quadra 30, lote 22, Jardim Atlântico |
| 59. | MICHEL LEMOS DO PRADO | 004.877.181-35 | Quadra 30, lote 24, Jardim Atlântico |
| 60. | TASSO CARNEIRO FILHO | 354.250.161-15 | Quadra 30, lote 25, Jardim Atlântico |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--|--------------------|--------------------------------------|
| 61. | NOVA SUICA PARTICIPACOES E EMPRED LTDA | 05.536.978/0001-96 | Quadra 30, lote 29, Jardim Atlântico |
| 62. | NOVA SUICA PARTICIPACOES E EMPRED LTDA | 05.536.978/0001-96 | Quadra 30, lote 30, Jardim Atlântico |
| 63. | NOVA SUICA PARTICIPACOES E EMPRED LTDA | 05.536.978/0001-96 | Quadra 30, lote 31, Jardim Atlântico |
| 64. | NOVA SUICA PARTICIPACOES E EMPRED LTDA | 05.536.978/0001-96 | Quadra 30, lote 32, Jardim Atlântico |
| 65. | JOSE ALVES DA PAZ E ESPOSA | 067.682.881-72 | Quadra A7, lote 01, Jardim Goiás |
| 66. | CLELIA COSTA DANTAS | 271.209.701-78 | Quadra A7, lote 07, Jardim Goiás |
| 67. | RUTH MARIA CAMPOS | 082.679.601-04 | Quadra A7, lote 08, Jardim Goiás |
| 68. | LUCIA MOCHEL NEGRI | 402.680.127-68 | Quadra A7, lote 09, Jardim Goiás |
| 69. | JULIO CEZAR PROTASIO | 032.352.381-15 | Quadra A7, lote 11, Jardim Goiás |
| 70. | NILTA APARECIDA RODRIGUES | 054.197.968-05 | Quadra A7, lote 12, Jardim Goiás |
| 71. | DEYBER DORNELIO DA COSTA | 798.174.671-04 | Quadra A7, lote 13, Jardim Goiás |
| 72. | NEYDE APARECIDA DA SILVA | 802.919.291-68 | Quadra A7, lote 14, Jardim Goiás |
| 73. | PAULO AGENOR DA COSTA VIGARIO | 361.302.571-04 | Quadra A7, lote 15, Jardim Goiás |
| 74. | DIVINO ADAO OLIVEIRA | 032.222.171-49 | Quadra A7, lote 21, Jardim Goiás |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--|--------------------|----------------------------------|
| 75. | LEOPOLDO BULHOES CAETANO | 326.732.131-04 | Quadra A7, lote 22, Jardim Goiás |
| 76. | ASSOCIACAO CAMPO DA PAZ | 00.115.451/0001-74 | Quadra A7, lote 23, Jardim Goiás |
| 77. | PAULO AGENOR DA COSTA VIGARIO | 361.302.571-04 | Quadra A7, lote 25, Jardim Goiás |
| 78. | LUIS FERNANDO DE SIQUEIRA E OUTRO | 794.222.681-68 | Quadra A7, lote 26, Jardim Goiás |
| 79. | APARECIDA REZENDE SIQUEIRA E OUTR | 199.586.411-00 | Quadra A7, lote 27, Jardim Goiás |
| 80. | IVANILDA PERPETUA DE CASTRO NEVES | 282.899.271-34 | Quadra A7, lote 31, Jardim Goiás |
| 81. | ANDRE LUIZ CARNEIRO MUNIZ | 648.182.501-63 | Quadra A7, lote 38, Jardim Goiás |
| 82. | GEAP GOIÂNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA | 04.435.428/0001-18 | Quadra A8, lote 05, Jardim Goiás |
| 83. | ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA | 928.269.111-04 | Quadra A8, lote 09, Jardim Goiás |
| 84. | ELIZABETH TELES FERREIRA | 532.848.281-68 | Quadra A8, lote 11, Jardim Goiás |
| 85. | IPB BRASIL INCORPORADORA LTDA | 16.944.009/0001-90 | Quadra A8, lote 16, Jardim Goiás |
| 86. | MUNICIPIO DE GOIANIA | 01.612.092/0001-23 | Quadra A8, lote 17, Jardim Goiás |
| 87. | MUNICIPIO DE GOIANIA | 01.612.092/0001-23 | Quadra A8, lote 18, Jardim Goiás |
| 88. | MUNICIPIO DE GOIANIA | 01.612.092/0001-23 | Quadra A8, lote 19, Jardim Goiás |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|---|
| 89. | GEAP GOIÂNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA | 04.435.428/0001-18 | Quadra A8, lote 26, Jardim Goiás |
| 90. | TITANIO GOIAS MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 33.554.452/0001-74 | Quadra A8, lote 28, Jardim Goiás |
| 91. | ELCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA | 767.347.061-68 | Quadra 162, lote 33, Loteamento Faiçalville |
| 92. | CORACI PEREIRA DOS SANTOS | 278.435.641-87 | Quadra 178, lote 20, Loteamento Faiçalville |
| 93. | JOSE RICARDO LUIZ LACERDA | 492.318.711-53 | Quadra 178, lote 22, Loteamento Faiçalville |
| 94. | NERI BRAGA RIBEIRO | 049.628.691-91 | Quadra 178, lote 23, Loteamento Faiçalville |
| 95. | ANGELA MARIA DA SILVA | 060.519.101-82 | Quadra 178, lote 24, Loteamento Faiçalville |
| 96. | JOEL INACIO RIBEIRO | 054.349.471-34 | Quadra 178, lote 25, Loteamento Faiçalville |
| 97. | CATARINA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES | 158.815.551-04 | Quadra 178, lote 26, Loteamento Faiçalville |
| 98. | EVANIA RAQUEL AMARAL ROCHA | 252.424.151-34 | Quadra 178, lote 28, Loteamento Faiçalville |
| 99. | VALDENI BARBOSA DOS REIS . | 599.402.041-91 | Quadra 178, lote 29, Loteamento Faiçalville |
| 100. | EVANIA RAQUEL AMARAL ROCHA | 252.424.151-34 | Quadra 178, lote 30, Loteamento Faiçalville |
| 101. | VANDERLEI MACEDO | 150.285.421-04 | Quadra 178, lote 31, Loteamento Faiçalville |



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|--|--------------------|---|
| 102. | MAROLI VILELAR RODRIGUES | 343.477.471-87 | Quadra 178, lote 33, Loteamento Faiçalville |
| 103. | ALDILERIA CRISTINA SOUZA | 549.063.851-68 | Quadra 178, lote 34, Loteamento Faiçalville |
| 104. | METTA PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP | 19.004.141/0001-00 | Quadra 200, lote 01, Parque Amazônia |
| 105. | METTA PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP | 19.004.141/0001-00 | Quadra 200, lote 02, Parque Amazônia |
| 106. | METTA PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP | 19.004.141/0001-00 | Quadra 200, lote 03, Parque Amazônia |
| 107. | CHATER PARTICIPAÇÕES LTDA | 01.526.318/0001-73 | Quadra 202, lote 03, Parque Amazônia |
| 108. | MOISES BALEEIRO ALVES | 269.530.301-78 | Quadra 204, lote 09, Parque Amazônia |
| 109. | ERWIM MOREIRA DA ROCHA | 310.831.881-00 | Quadra 204, lote 17, Parque Amazônia |
| 110. | DAVID ALVES DE CARVALHO E OUTROS | 049.611.291-00 | Quadra 205, lote 01, Parque Amazônia |
| 111. | MONICA DA COSTA | 816.413.541-00 | Quadra 205, lote 04/05, Parque Amazônia |
| 112. | IGREJA LUZ E VIDA TEMPLO DO AVIVAMENTO | 21.817.330/0001-44 | Quadra 205, lote 17, Parque Amazônia |
| 113. | ARISTIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA | 067.197.401-72 | Quadra 206, lote 13, Parque Amazônia |
| 114. | JOSUÉ ANUNCIADO DE OLIVEIRA | 028.454.914-25 | Quadra 207, lote 01/02/39/40, Parque Amazônia |
| 115. | LEANDRO LUIZ DE MOURA E SILVA | 860.092.141-49 | Quadra 208, lote 14, Parque Amazônia |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| 116. | VALDECY JOSE DA SILVA | 270.056.071-04 | Quadra 208, lote 16, Parque Amazônia |
| 117. | FABIO BORGES EVANGELISTA DA ROCHA | 011.101.711-45 | Quadra 210, lote 22, Parque Amazônia |
| 118. | TÂNIA MARA MACEDO | 083.675.901-04 | Quadra 210, lote 28, Parque Amazônia |
| 119. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 03, Parque Amazônia |
| 120. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 04, Parque Amazônia |
| 121. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 06, Parque Amazônia |
| 122. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 07, Parque Amazônia |
| 123. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 10, Parque Amazônia |
| 124. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 11, Parque Amazônia |
| 125. | SYLVIA MARIA VERDUSSEM DE ALMEIDA | 088.978.161-34 | Quadra 213, lote 24, Parque Amazônia |
| 126. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 25, Parque Amazônia |
| 127. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 26, Parque Amazônia |
| 128. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 27, Parque Amazônia |
| 129. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 28, Parque Amazônia |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|------------------------------|--------------------|---|
| 130. | DJALMA EMIDIO FIRMINO | 004.649.881-87 | Quadra 213, lote 30, Parque Amazônia |
| 131. | ELSON JOSE DE REZENDE | 275.311.551-68 | Quadra 214, lote 10, Parque Amazônia |
| 132. | OTAVIO CANDIDO FERREIRA | 192.114.491-20 | Quadra 215, lote 02, Parque Amazônia |
| 133. | LUIZ LUIZ PACHECO | 086.019.501-59 | Quadra 217, lote 01, Parque Amazônia |
| 134. | OFELIA BERINI GONCALVES | 124.187.061-68 | Quadra 217, lote 14, Parque Amazônia |
| 135. | MARCIA CURY EL CHEIKH | 167.719.401-44 | Quadra 220, lote 01, Parque Amazônia |
| 136. | RODRIGO LOURENCO DA SILVA | 016.502.301-50 | Quadra 222, lote 09, Parque Amazônia |
| 137. | AMANCIO JOSE INES FILHO | 134.868.701-06 | Quadra 223, lote 17, Parque Amazônia |
| 138. | NELI TAVARES DA SILVA | 575.787.701-44 | Quadra 227, lote 19, Parque Amazônia |
| 139. | PEDRO ABRAO JUNIOR | 216.778.591-72 | Quadra CH, lote 01, Parque Amazônia |
| 140. | JOSE DA CONCEICAO CARDOSO | 053.308.741-49 | Quadra 238, lote 25, Parque Amazônia |
| 141. | THAIS JORDANA ASSUNCAO | 039.480.191-18 | Quadra 50, lote 22, Parque das Flores |
| 142. | MARTEMES DE SOUZA PIMENTA | 820.452.831-00 | Quadra 11, lote 31 Residencial Forteville |
| 143. | HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA | 03.595.625/0001-31 | Quadra 05, lote 01, Residencial Humaitá |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|---|
| 144. | FREDERICO AUGUSTO GODINHO FERREIRA | 634.572.021-68 | Quadra 05, lote 02, Residencial Humaitá |
| 145. | MAGDA SIQUEIRA SILVA | 123.990.601-30 | Quadra 05, lote 06, Residencial Humaitá |
| 146. | MAGDA SIQUEIRA SILVA | 123.990.601-30 | Quadra 05, lote 07, Residencial Humaitá |
| 147. | VANESSA MARQUES DA SILVEIRA | 004.393.611-33 | Quadra 05, lote 09, Residencial Humaitá |
| 148. | LUIZ ROBERTO DA SILVA | 307.349.401-49 | Quadra 05, lote 10, Residencial Humaitá |
| 149. | JOAO DE ALMEIDA BRANCO | 375.597.371-53 | Quadra 05, lote 12, Residencial Humaitá |
| 150. | FREDERICO AUGUSTO GODINHO FERREIRA | 634.572.021-68 | Quadra 05, lote 13, Residencial Humaitá |
| 151. | FREDERICO AUGUSTO GODINHO FERREIRA | 634.572.021-68 | Quadra 05, lote 14, Residencial Humaitá |
| 152. | FREDERICO AUGUSTO GODINHO FERREIRA | 634.572.021-68 | Quadra 05, lote 15, Residencial Humaitá |
| 153. | OFICINA DO LANCHE BAR E REST LTDA EPP | 01.152.509/0001-12 | Quadra 06, lote 01, Residencial Humaitá |
| 154. | OFICINA DO LANCHE BAR LANCHONETE RESTAURANTE LTDA | 01.152.509/0001-12 | Quadra 06, lote 02, Residencial Humaitá |
| 155. | ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA | 360.205.401-20 | Quadra 06, lote 03, Residencial Humaitá |
| 156. | MILTON CEZARINO RIBEIRO | 067.458.141-53 | Quadra 06, lote 04, Residencial Humaitá |
| 157. | KARLA MATIAS GOUVEIA | 908.793.681-87 | Quadra 06, lote 06, Residencial Humaitá |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|--|--------------------|---|
| 158. | GERSON NARCISO DA FONSECA | 508.353.947-00 | Quadra 06, lote 07, Residencial Humaitá |
| 159. | JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO | 075.588.804-91 | Quadra 06, lote 08, Residencial Humaitá |
| 160. | PAULO JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 633.995.711-00 | Quadra 06, lote 09, Residencial Humaitá |
| 161. | GERSON NARCISO DA FONSECA | 508.353.947-00 | Quadra 06, lote 10, Residencial Humaitá |
| 162. | ADALBRTO RODRIGUES GOMES FAGOTE | 283.340.271-68 | Quadra 06, lote 11, Residencial Humaitá |
| 163. | ADALBERTO RODRIGUES GOMES FAGOTE | 283.340.271-68 | Quadra 06, lote 12, Residencial Humaitá |
| 164. | WEDER CHAVEIRO NASCIMENTO | 487.150.936-20 | Quadra 06, lote 13, Residencial Humaitá |
| 165. | EUVANICE MARIA PINTO | 533.341.911-68 | Quadra 06, lote 14, Residencial Humaitá |
| 166. | MCR INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA ME | 01.154.238/0001-34 | Quadra 06, lote 15, Residencial Humaitá |
| 167. | CLARA E VITORIA LTDA ME | 06.900.324/0001-62 | Quadra 06, lote 16, Residencial Humaitá |
| 168. | DIVA E FATES LTDA | 07.462.299/0001-45 | Quadra 06, lote 17, Residencial Humaitá |
| 169. | LUCIOLA LINHARES DA SILVA SOARES CORREIA | 167.724.581-68 | Quadra 06, lote 18, Residencial Humaitá |
| 170. | G A DA SILVA E CIA LTDA | 07.615.554/0001-42 | Quadra 06, lote 19, Residencial Humaitá |
| 171. | OFICINA DO LANCHE BAR E REST LTDA EPP | 01.152.509/0001-12 | Quadra 06, lote 20, Residencial Humaitá |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|--------------------------------|----------------|---|
| 172. | MARTA EIKO KAKUMOTO | 497.703.811-87 | Quadra 12, lote 01, Residencial Humaitá |
| 173. | MARIA JOSE DOS SANTOS | 336.261.541-49 | Quadra 12, lote 02, Residencial Humaitá |
| 174. | ANA DULCE SILVA | 508.301.201-49 | Quadra 12, lote 03, Residencial Humaitá |
| 175. | SIDINEY FERREIRA DA COSTA | 625.027.601-78 | Quadra 12, lote 04, Residencial Humaitá |
| 176. | JOHNY MACHADO SOUTO | 324.148.621-49 | Quadra 12, lote 05, Residencial Humaitá |
| 177. | MAURICIO SOUSA DE FARIA JUNIOR | 251.176.531-49 | Quadra 12, lote 07, Residencial Humaitá |
| 178. | ISIDRO TADEU LOSE MACHADO | 251.184.391-91 | Quadra 12, lote 08, Residencial Humaitá |
| 179. | EDEIR DA SILVA | 332.083.281-68 | Quadra 12, lote 09, Residencial Humaitá |
| 180. | EDEIR DA SILVA | 332.083.281-68 | Quadra 12, lote 10, Residencial Humaitá |
| 181. | EGIDIO ISIDRO BARROS VIEGAS | 076.385.583-91 | Quadra 12, lote 11, Residencial Humaitá |
| 182. | ALEX LIMA ROCHA | 649.041.801-00 | Quadra 12, lote 12, Residencial Humaitá |
| 183. | MARCO DE SOUZA BITTENCOUR | 469.890.131-68 | Quadra 12, lote 13, Residencial Humaitá |
| 184. | VALDEMIR CONCEICAO MARTINS | 355.249.361-15 | Quadra 12, lote 14, Residencial Humaitá |
| 185. | JOSE ROBERTO SANTOS CHAVES | 918.212.075-72 | Quadra 12, lote 15, Residencial Humaitá |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|--|--------------------|---|
| 186. | CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA | 188.396.141-68 | Quadra 12, lote 16, Residencial Humaitá |
| 187. | JELSON ROSA DOS SANTOS | 778.728.431-53 | Quadra 12, lote 17, Residencial Humaitá |
| 188. | MARCO DE SOUZA BITTENCOUR | 469.890.131-68 | Quadra 12, lote 18, Residencial Humaitá |
| 189. | ERNANDES JOSE DE OLIVEIRA | 930.865.471-20 | Quadra 12, lote 19, Residencial Humaitá |
| 190. | ERNANDES JOSE DE OLIVEIRA | 930.865.471-20 | Quadra 12, lote 20, Residencial Humaitá |
| 191. | MARIA JOSE DE OLIVEIRA | 419.236.001-25 | Quadra 12, lote 21, Residencial Humaitá |
| 192. | LILIAN RAMOS ARTIAGA LUZ | 647.221.551-00 | Quadra 12, lote 22, Residencial Humaitá |
| 193. | GERSON NARCISO DA FONSECA | 508.353.947-00 | Quadra 12, lote 23, Residencial Humaitá |
| 194. | GERSON NARCISO DA FONSECA | 508.353.947-00 | Quadra 12, lote 24, Residencial Humaitá |
| 195. | IRANA APARECIDA DO COUTO | 532.828.761-49 | Quadra 12, lote 25, Residencial Humaitá |
| 196. | IRANA APARECIDA DO COUTO | 532.828.761-49 | Quadra 12, lote 26, Residencial Humaitá |
| 197. | VALDOMIRO MARTINS ARRUDA | 401.741.741-87 | Quadra 12, lote 27, Residencial Humaitá |
| 198. | NUCLEO DE ANALISE CLINICAS LTDA | 02.766.038/0001-03 | Quadra 12, lote 28, Residencial Humaitá |
| 199. | M E C ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI ME | 04.589.429/0001-17 | Quadra 12, lote 29, Residencial Humaitá |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|-----------------------------------|----------------|---|
| 200. | HELIO PEREIRA | 354.816.091-34 | Quadra 12, lote 31, Residencial Humaitá |
| 201. | LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA | 782.376.371-00 | Quadra 12, lote 32, Residencial Humaitá |
| 202. | DANYELA DE CASTRO CARVALHO ARRUDA | 764.405.831-15 | Quadra 12, lote 33, Residencial Humaitá |
| 203. | ILDEFONSO BORGES DA SILVA | 079.458.841-72 | Quadra 12, lote 34, Residencial Humaitá |
| 204. | BARBARA ATANASIA DOMINGUES | 018.913.981-13 | Quadra 12, lote 35, Residencial Humaitá |
| 205. | ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS | 484.975.331-00 | Quadra 12, lote 36, Residencial Humaitá |
| 206. | VANDERLEI CARDOSO DE BARROS | 901.119.667-87 | Quadra 12, lote 37, Residencial Humaitá |
| 207. | VICERMAM BORGES DA SILVA | 233.384.401-97 | Quadra 07, lote 19, Residencial Paulo Estrela |
| 208. | ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA | 195.639.061-87 | Quadra 47, lote 14, Setor Negrão de Lima |
| 209. | CASSIANO ROCHA DE MEDEIROS | 533.119.061-87 | Quadra 52, lote 09, Vila Rosa |

Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-03

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 02/2022 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

| Nº | NOME | CPF/CNPJ | ENDEREÇO |
|----|---|----------------|------------------------------------|
| 1. | JOAQUIM LUCIO DE PAULA | 125.239.501-97 | Quadra 1, lote 03, Jardim América |
| 2. | JOAQUIM LUCIO DE PAULA | 125.239.501-97 | Quadra 01, lote 04, Jardim América |
| 3. | ESPOLIO DE CELINA ARANTES MACHADO DE ARAUJO | 634.074.851-15 | Quadra 01, lote 16, Jardim América |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 4. | HUMBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS | 634.289.461-20 | Quadra 05, lote 09, Jardim América |
| 5. | HERICA NISHI ONO | 124.589.101-49 | Quadra 10, lote 17, Jardim América |
| 6. | OTACILIO DE MESQUITA ZAGO | 880.389.981-20 | Quadra 16, lote 11, Jardim América |
| 7. | PACIFICO SIMAO DE SA | 002.655.001-68 | Quadra 23, lote 04, Jardim América |
| 8. | RENE POMPEO DE PINA | 004.546.211-91 | Quadra 37, lote 09, Jardim América |
| 9. | CATIA FRANCISCA FERREIRA | 978.787.661-34 | Quadra 45, lote 05, Jardim América |
| 10. | IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS | 01.233.089/0001-07 | Quadra 215, lote 08, Jardim América |
| 11. | PAULETE AGROPECUARIA LTDA | 73.786.782/0001-00 | Quadra 226, lote 11, Jardim América |
| 12. | AGUSTINHO BATISTA DE MELO | 035.438.111-34 | Quadra 229, lote 11, Jardim América |
| 13. | MARIA DIVINA DE FATIMA MACHADO | 253.885.331-15 | Quadra 231, lote 22, Jardim América |
| 14. | VICENTE LOPES DA ROCHA | 049.524.561-53 | Quadra 238, lote 12, Jardim América |
| 15. | JOSE BATISTA | 049.182.071-20 | Quadra 244, lote 19, Jardim América |
| 16. | JOAO ROBERTO GUIMARAES | 269.015.521-49 | Quadra 254, lote 12, Jardim América |
| 17. | CAENGE-CASSIANO ENGENHARIA LTDA | 02.586.311/0001-00 | Quadra 257, lote 17, Jardim América |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|-----------------------------------|--------------------|--|
| 18. | JOVIANO MIGUEL DA FONCECA | 072.047.368-34 | Quadra 261, lote 07, Jardim América |
| 19. | KEILY VANIA SANTOS NOGUEIRA | 269.384.642-00 | Quadra 282, lote 08, Jardim América |
| 20. | LEOPOLDO BULHOES CAETANO | 869.429.211-49 | Quadra 285, lote 09/10, Jardim América |
| 21. | ANACLETO COELHO HOLLANDA | 112.717.521-15 | Quadra 295, lote 04, Jardim América |
| 22. | ANTONIA DE PAULA ROCHA | 035.376.501-59 | Quadra 296, lote 07, Jardim América |
| 23. | MADEIREIRA UNIVERSO LTDA | 06.338.372/0001-09 | Quadra 301, lote 13, Jardim América |
| 24. | CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA | 02.541.134/0001-45 | Quadra 312, lote 01, Jardim América |
| 25. | LUZIA MARIA DO COUTO | 083.162.361-68 | Quadra 315, lote 21, Jardim América |
| 26. | IGREJA CRISTA LUZ DAS NACOES | 04.698.244/0001-40 | Quadra 315, lote 7E, Jardim América |
| 27. | MILLA DE OLIVEIRA MACHADO FREITAS | 917.754.261-49 | Quadra 318, lote 08, Jardim América |
| 28. | RENATO BARCAT NOGUEIRA | 002.044.631-49 | Quadra 320, lote 05, Jardim América |
| 29. | JARDIM AMERICA SAUDE LTDA | 04.800.040/0001-79 | Quadra 322, lote 08, Jardim América |
| 30. | MARLUCIO JOSE PEDROSO E OUTRO | 451.744.581-04 | Quadra 323, lote 16, Jardim América |
| 31. | GNP - EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.399.399/0001-30 | Quadra 326, lote 10, Jardim América |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--|--------------------|--------------------------------------|
| 32. | MARCELO OLIVEIRA DE PAULA | 467.401.711-49 | Quadra 327, lote 21, Jardim América |
| 33. | MUCIO ROSA RODRIGUES | 557.739.906-87 | Quadra 330, lote 04, Jardim América |
| 34. | CARLOS BARBOSA | 394.773.551-00 | Quadra 13, lote 34, Jardim Atlântico |
| 35. | JOAO BATISTA NOVAIS | 300.868.681-87 | Quadra 54, lote 23, Jardim Atlântico |
| 36. | VANIA MARIA SURIANI RIBEIRO | 101.460.081-20 | Quadra 54, lote 24, Jardim Atlântico |
| 37. | THAIS FARIAS DE SOUZA SILVA | 005.641.181-25 | Quadra 54, lote 25, Jardim Atlântico |
| 38. | LUCIANA RIBEIRO MARTINS | 998.086.921-68 | Quadra 54, lote 26, Jardim Atlântico |
| 39. | LEANDRO NUNES MOTA | 029.171.331-98 | Quadra 54, lote 27, Jardim Atlântico |
| 40. | AFL AFONSO LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA lote DA | 37.735.133/0001-16 | Quadra 54, lote 28, Jardim Atlântico |
| 41. | NEIDIA CAETANO MARQUES | 701.325.421-53 | Quadra 54, lote 29, Jardim Atlântico |
| 42. | NARAH NAYANNE ALVES MARTINS E OUTRO | 031.492.361-69 | Quadra 55, lote 12, Jardim Atlântico |
| 43. | ANTONIO MICHEL PINHEIRO DOS REIS | 532.401.541-53 | Quadra 55, lote 14, Jardim Atlântico |
| 44. | JOSE DONITH CHEIM | 060.945.701-20 | Quadra 55, lote 22, Jardim Atlântico |
| 45. | ADALBERTO MENDONCA FERREIRA E ESPOSA | 444.697.808-04 | Quadra 55, lote 23, Jardim Atlântico |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| 46. | JOSE WILLIAM DE SOUZA E SUA ESPOSA | 087.662.231-72 | Quadra 55, lote 24, Jardim Atlântico |
| 47. | AGUSTINHA MARIA MESQUITA | 124.976.651-68 | Quadra 57, lote 01, Jardim Atlântico |
| 48. | AGUSTINHA MARIA MESQUITA | 124.976.651-68 | Quadra 57, lote 02, Jardim Atlântico |
| 49. | MARIA ANTONIA RIBEIRO | 004.043.491-53 | Quadra 57, lote 06, Jardim Atlântico |
| 50. | AULERISIA RODRIGUES DA SILVA MARQUES | 449.469.701-00 | Quadra 57, lote 12, Jardim Atlântico |
| 51. | AGUSTINHA MARIA MESQUITA | 124.976.651-68 | Quadra 57, lote 23, Jardim Atlântico |
| 52. | AGUSTINHA MARIA MESQUITA | 124.976.651-68 | Quadra 57, lote 24, Jardim Atlântico |
| 53. | LINIO RIBEIRO DE PAIVA | 068.456.141-72 | Quadra 68, lote 01, Jardim Atlântico |
| 54. | CLAUDIO MOTA DE PAIVA | 548.268.961-15 | Quadra 68, lote 02, Jardim Atlântico |
| 55. | ESPOLIO DE GENAIR MARCOLINO JORGE | 095.868.651-34 | Quadra 68, lote 04, Jardim Atlântico |
| 56. | MARCIO GASPARINI CANUTO | 017.120.517-09 | Quadra 68, lote 05, Jardim Atlântico |
| 57. | JULIO DOMITH CHEIN | 375.142.021-53 | Quadra 68, lote 10, Jardim Atlântico |
| 58. | MARCIO GASPARINE CANUTO | 017.120.517-09 | Quadra 68, lote 15, Jardim Atlântico |
| 59. | RENATO DA CUNHA MORAES | 507.313.271-87 | Quadra 68, lote 16, Jardim Atlântico |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--|--------------------|--------------------------------------|
| 60. | ITAMAR MAIDANAS ARIAS | 547.733.501-72 | Quadra 68, lote 17, Jardim Atlântico |
| 61. | LUCIANO MARTINS ARRUDA | 879.103.141-91 | Quadra 68, lote 18, Jardim Atlântico |
| 62. | JOVENILIA RIBEIRO LEAO OGAWA | 261.102.371-91 | Quadra 69, lote 01, Jardim Atlântico |
| 63. | SPE RESIDENCIAL JARDIM ATLANTICO XI LTDA | 29.302.554/0001-25 | Quadra 70, Área, Jardim Atlântico |
| 64. | ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA | 061.241.001-34 | Quadra 79, lote 09, Jardim Atlântico |
| 65. | ANA FLAVIA NEVES DE ALMEIDA | 957.721.891-15 | Quadra 94, lote 17, Jardim Atlântico |
| 66. | PATRICIA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 498.175.071-49 | Quadra 94, lote 14, Jardim Atlântico |
| 67. | EDIMILSON BARBOSA BUENO | 081.493.721-72 | Quadra 98, lote 20, Jardim Atlântico |
| 68. | ROSELI APARECIDA RESENDE | 476.294.956-68 | Quadra 95, lote 20, Jardim Atlântico |
| 69. | JOSE ROQUE SOBRINHO | 269.019.001-04 | Quadra 95, lote 21, Jardim Atlântico |
| 70. | JOSE ROQUE SOBRINHO | 269.019.001-04 | Quadra 95, lote 22, Jardim Atlântico |
| 71. | CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS LINS | 223.507.738-25 | Quadra 95, lote 23, Jardim Atlântico |
| 72. | ALESSANDRO DA SILVA LIMA | 759.348.091-72 | Quadra 98, lote 22, Jardim Atlântico |
| 73. | ROBINSON BORGES | 493.759.971-20 | Quadra 98, lote 24, Jardim Atlântico |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-----|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 74. | ANA LIVIA DO CARMO ARAUJO | 997.148.331-91 | Quadra 98, lote 26, Jardim Atlântico |
| 75. | PAULO ROCHA ARANTES | 247.263.461-72 | Quadra 98, lote 27, Jardim Atlântico |
| 76. | ARNALDO ALVES BARBOSA | 533.587.591-72 | Quadra 98, lote 28, Jardim Atlântico |
| 77. | JACEIR ALVES DE MELLO | 056.206.941-00 | Quadra 99, lote 16, Jardim Atlântico |
| 78. | JACEIR ALVES DE MELLO | 056.206.941-00 | Quadra 99, lote 17, Jardim Atlântico |
| 79. | FERNANDO ANTONIO PIMENTAL BONFIM | 856.491.801-30 | Quadra 99, lote 22 Jardim Atlântico |
| 80. | LUCIANO PEREIRA MARTINS E OUTRO | 863.867.601-82 | Quadra 99, lote 23, Jardim Atlântico |
| 81. | MARIA FRANCISCA CARNEIRO CAMARGO | 122.314.871-87 | Quadra 99, lote 25, Jardim Atlântico |
| 82. | MARIA FRANCISCA CARNEIRO CAMARGO | 122.314.871-87 | Quadra 99, lote 26, Jardim Atlântico |
| 83. | ROBERTO RODRIGUES DE ASSIS | 804.001.831-53 | Quadra 100, lote 01, Jardim Atlântico |
| 84. | VITOR DE SANTANA MORAES E OUTRO | 911.578.467-34 | Quadra 100, lote 07, Jardim Atlântico |
| 85. | VITOR DE SANTANA MORAES E OUTRO | 911.578.467-34 | Quadra 100, lote 08, Jardim Atlântico |
| 86. | VIRGINIA PATRICIA DOLIVEIRA FABBRINI | 153.450.408-77 | Quadra 100, lote 11, Jardim Atlântico |
| 87. | ANA MARIA DE ARAUJO AZEVEDO | 432.128.401-53 | Quadra 100, lote 13, Jardim Atlântico |



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|--|
| 88. | ANA FLAVIA DEJA TEIXEIRA COUTO | 518.031.941-20 | Quadra 03, lote 12, Jardim Ipanema |
| 89. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 90. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 91. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 92. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 93. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 05, Loteamento Faiçalville |
| 94. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 06, Loteamento Faiçalville |
| 95. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 07, Loteamento Faiçalville |
| 96. | EDUQUE SISTEMA DE ENSINO LTDA | 21.009.749/0001-70 | Quadra 73, lote 08, Loteamento Faiçalville |
| 97. | LIBANIO BATISTA OZORIO | 059.010.061-00 | Quadra 73, lote 09, Loteamento Faiçalville |
| 98. | DJALMA RODRIGUES CARVALHO | 263.729.161-34 | Quadra 73, lote 10, Loteamento Faiçalville |
| 99. | IACL PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA EPP | 23.423.060/0001-12 | Quadra 73, lote 16, Loteamento Faiçalville |
| 100. | NELMIR DE SANTANA OLIVEIRA | 228.306.691-34 | Quadra 73, lote 18, Loteamento Faiçalville |
| 101. | MARIA CELIA LOPES SEVERINO | 360.741.601-04 | Quadra 73, lote 19, Loteamento Faiçalville |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|-----------------------------------|--------------------|--|
| 102. | OLINDA AFIUNE | 004.582.601-34 | Quadra 73, lote 21, Loteamento Faiçalville |
| 103. | FABIO VILLA VERDE MORENO | 438.930.661-87 | Quadra 73, lote 30, Loteamento Faiçalville |
| 104. | LUIS OTAVIO LOBO | 280.628.411-20 | Quadra 73, lote 35, Loteamento Faiçalville |
| 105. | ROBERTO DA SILVA TAVEIRA | 193.469.721-49 | Quadra 74, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 106. | ROBERTO DA SILVA TAVEIRA | 193.469.721-49 | Quadra 74, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 107. | ROBERTO DA SILVA TAVEIRA | 193.469.721-49 | Quadra 74, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 108. | ROBERTO DA SILVA TAVEIRA | 193.469.721-49 | Quadra 74, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 109. | ROBERTO DA SILVA TAVEIRA | 193.469.721-49 | Quadra 74, lote 05, Loteamento Faiçalville |
| 110. | ROBERTO DA SILVA TAVEIRA | 193.469.721-49 | Quadra 74, lote 06, Loteamento Faiçalville |
| 111. | ANTONIO GONCALVES NETO E ESPOSA | 125.086.241-87 | Quadra 82, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 112. | JOAO PEREIRA DA SILVA | 012.221.471-49 | Quadra 82, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 113. | JULIO CEZAR DOMITH CHEIN | 375.142.021-53 | Quadra 82, lote 05, Loteamento Faiçalville |
| 114. | AFBL PARTICIPACOES E LOCACAO LTDA | 37.681.421/0001-35 | Quadra 82, lote 06, Loteamento Faiçalville |
| 115. | ANTONIO LACERDA NETO | 186.920.521-91 | Quadra 82, lote 07, Loteamento Faiçalville |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---------------------------------------|--------------------|--|
| 116. | ELIZETE DE OLIVEIRA KAVA | 480.051.421-53 | Quadra 82, lote 08, Loteamento Faiçalville |
| 117. | JOSE DE FATIMA FARIA | 234.731.771-72 | Quadra 82, lote 09, Loteamento Faiçalville |
| 118. | LUIZ ANTONIO DO VALE GARCIA | 355.423.301-34 | Quadra 83, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 119. | WELINGTON DO VALE GARCIA | 252.600.221-49 | Quadra 83, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 120. | DALILA FERREIRA GOMES DA SILVA | 940.505.541-00 | Quadra 83, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 121. | MARCELO HIROSHI SUMIZONO | 868.440.751-20 | Quadra 83, lote 06, Loteamento Faiçalville |
| 122. | MARDANE VALENTINO PORTO | 235.728.761-68 | Quadra 84, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 123. | ALDEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAME | 01.154.242/0001-00 | Quadra 84, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 124. | ALDEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAME | 01.154.242/0001-00 | Quadra 84, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 125. | PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS | 082.692.381-04 | Quadra 84, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 126. | ROZALINA AFONSO DE SA | 335.424.571-91 | Quadra 85, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 127. | JOSE DE ARIMATEA DA SILVA | 066.024.283-49 | Quadra 85, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 128. | FABIOLA PEREIRA DO NASCIMENTO MACHADO | 413.205.301-68 | Quadra 85, lote 17, Loteamento Faiçalville |
| 129. | EWERSON FERREIRA BRAGA | 310.923.491-20 | Quadra 85, lote 19, Loteamento Faiçalville |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|--------------------------------------|----------------|---|
| 130. | MARCO VINICIUS GODOI DE MELO E CUNHA | 788.411.941-20 | Quadra 85, lote 23, Loteamento Faiçalville |
| 131. | ARAO GUIMARAES PRUDENTE | 149.163.631-91 | Quadra 85, lote 29, Loteamento Faiçalville |
| 132. | ANASTACIO GONCALVES SOBRINHO E OU | 170.253.201-10 | Quadra 86, lote 15, Loteamento Faiçalville |
| 133. | PAULO EDUARDO BARBOSA DE SALES | 694.365.091-20 | Quadra 86, lote 18, Loteamento Faiçalville |
| 134. | GILMAR LINO VIEIRA | 254.353.531-49 | Quadra 86, lote 34, Loteamento Faiçalville |
| 135. | CLEUZA MARIA DA SILVA PERES | 472.180.961-15 | Quadra 86, lote 35, Loteamento Faiçalville |
| 136. | DALINONDAS PEREIRA ROCHA | 135.078.931-34 | Quadra 86, lote 37, Loteamento Faiçalville |
| 137. | NILDO ALVES DE OLIVEIRA | 132.487.741-34 | Quadra 87, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 138. | DALINONDAS PEREIRA ROCHA | 135.078.931-34 | Quadra 88, lote 20, Loteamento Faiçalville |
| 139. | DANILO PEREIRA LIMA | 590.244.451-91 | Quadra 88, lote 34, Loteamento Faiçalville |
| 140. | FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA | 300.279.931-91 | Quadra 90, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 141. | MADGA DE SOUSA HARDY AGUIAR | 181.263.161-87 | Quadra 94, lote 07, Loteamento Faiçalville |
| 142. | ANGELICA MARQUES GUIMARAES | 347.100.351-72 | Quadra 96, lote 31, Loteamento Faiçalville |
| 143. | VALDEMAR DE BRIDA FONTANELLA | 029.497.339-72 | Quadra 108, lote 01, Loteamento Faiçalville |



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|--|
| 144. | VALDEMAR DE BRIDA FONTANELLA | 029.497.339-72 | Quadra 108, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 145. | CARLOS DONIZETE GENARI | 159.924.648-16 | Quadra 108, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 146. | NELSON ALVES DA CRUZ E OUTRA | 308.087.236-34 | Quadra 111, lote 09, Loteamento Faiçalville |
| 147. | IMOBILIARIA FAICAL | 01.535.905/0001-29 | Quadra 111, lote 14, Loteamento Faiçalville |
| 148. | JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA | 166.685.451-49 | Quadra 113, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 149. | DAHYENNE JILL BORGES | 690.172.551-53 | Quadra 116, lote 07, Loteamento Faiçalville |
| 150. | RICARDO WAGNER DO VALE GARCIA E ESPOSA | 315.530.791-91 | Quadra 118, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 151. | LMC LACERDA E MARQUES CONSTRUTORA LTDA ME | 05.567.830/0001-19 | Quadra 119, lote 1/4, Loteamento Faiçalville |
| 152. | GERALDO NEVES MARTINS | 125.414.861-20 | Quadra 119, lote 06, Loteamento Faiçalville |
| 153. | JOSE VASQUES | 368.013.217-49 | Quadra 119, lote 08, Loteamento Faiçalville |
| 154. | ANTONIO VIEIRA DA SILVA | 194.343.671-15 | Quadra 119, lote 25A, Loteamento Faiçalville |
| 155. | ANTONIO VIEIRA DA SILVA | 194.343.671-15 | Quadra 119, lote 25C, Loteamento Faiçalville |
| 156. | JORIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 263.014.231-00 | Quadra 120, lote 09, Loteamento Faiçalville |
| 157. | EDILANE GOMES DE SOUSA | 664.388.451-91 | Quadra 120, lote 18, Loteamento Faiçalville |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|--|--------------------|---|
| 158. | MARIA DO CARMO BORGES | 049.302.661-49 | Quadra 120, lote 29, Loteamento Faiçalville |
| 159. | RAULINO SOARES DE SOUZA | 052.029.491-20 | Quadra 121, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 160. | TULIO MENDES FERREIRA | 168.073.831-34 | Quadra 122, lote 08, Loteamento Faiçalville |
| 161. | CARLOS JOSE SILVA | 359.893.191-34 | Quadra 122, lote 18, Loteamento Faiçalville |
| 162. | NUBIA LEITE GUEDES CURY | 130.589.401-49 | Quadra 125, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 163. | JULIA EUGENIA CURY | 058.076.891-00 | Quadra 126, lote 12, Loteamento Faiçalville |
| 164. | DIVINO RODRIGUES DA SILVA | 088.146.941-68 | Quadra 128, lote 06, Loteamento Faiçalville |
| 165. | AMELIA CUNHA RIBEIRO | 233.105.701-00 | Quadra 128, lote 25, Loteamento Faiçalville |
| 166. | RONITA PARREIRA | 071.041.541-91 | Quadra 128, lote 26, Loteamento Faiçalville |
| 167. | COMAX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO | 37.393.618/0001-79 | Quadra 131, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 168. | COMAX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO | 37.393.618/0001-79 | Quadra 131, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 169. | WANDERLEY GONCALVES MENDES | 274.194.441-53 | Quadra 131, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 170. | COMAX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO | 37.393.618/0001-79 | Quadra 131, lote 05, Loteamento Faiçalville |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|--|--------------------|--|
| 171. | FERNANDO CESAR LIBANIO DA SILVA | 467.316.601-91 | Quadra 132, lote 02, Loteamento Faiçalville |
| 172. | FERNANDO CESAR LIBANIO DA SILVA | 467.316.601-91 | Quadra 132, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 173. | FERNANDO CESAR LIBANIO DA SILVA | 467.316.601-91 | Quadra 132, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 174. | AELSON RIBEIRO DA SILVA | 648.310.511-87 | Quadra 132, lote 08, Loteamento Faiçalville |
| 175. | RE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 36.528.580/0001-31 | Quadra 132, lote 09, Loteamento Faiçalville |
| 176. | SILENE ROSA | 069.357.961-72 | Quadra 133, lote 01, Loteamento Faiçalville |
| 177. | NSA AGROPECUARIA LTDA | 19.006.542/0001-08 | Quadra 133, lote 03, Loteamento Faiçalville |
| 178. | GUILHERME COELHO FAVA E OUTROS | 047.252.491-73 | Quadra 133, lote 04, Loteamento Faiçalville |
| 179. | NSA AGROPECUARIA LTDA | 19.006.542/0001-08 | Quadra 133, lote 05, Loteamento Faiçalville |
| 180. | FRANCISCA GUALBERTO CAETANO SANTANA | 381.936.471-49 | Quadra 133, lote 08, Loteamento Faiçalville |
| 181. | MARLI SELMA DE SOUZA | 649.267.881-87 | Quadra 23, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 182. | ANA PAULA RAMOS FONSECA E ADEMAR RODRIGUES DA SILVA | 729.975.401-00 | Quadra 01, lote 08, Parque Amazônia |
| 183. | MARIA DE LOURDES QUEIROZ BARRETO E SILVA | 002.864.601-06 | Quadra 01, lote 09, Parque Amazônia |
| 184. | ANA MIRIAM LOPES DOS SANTOS | 370.873.551-04 | Quadra 02, lote 04, Parque Amazônia |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|-------------------------------------|
| 185. | ONDOMAR CARMO DE MORAES | 089.516.671-20 | Quadra 02, lote 07, Parque Amazônia |
| 186. | ANCHIETA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 03.395.332/0001-00 | Quadra 02, lote 10, Parque Amazônia |
| 187. | CORIVAL BORGES D'APARECIDA | 046.870.351-91 | Quadra 05, lote 03, Parque Amazônia |
| 188. | JOAO MARCOS GONCALVES E OUTRA | 008.792.691-11 | Quadra 05, lote 04, Parque Amazônia |
| 189. | MANOEL PEREIRA GONCALVES E OUTROS | 087.161.021-34 | Quadra 05, lote 06, Parque Amazônia |
| 190. | GETULIO GARCIA | 010.824.261-72 | Quadra 06, lote 02, Parque Amazônia |
| 191. | GETULIO GARCIA | 010.824.261-72 | Quadra 06, lote 03, Parque Amazônia |
| 192. | ORADIS BESSA GARCIA | 010.824.261-72 | Quadra 06, lote 04, Parque Amazônia |
| 193. | ORADIS BESSA GARCIA | 010.824.261-72 | Quadra 06, lote 18, Parque Amazônia |
| 194. | EFJ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.024.861/0001-01 | Quadra 09, lote 12, Parque Amazônia |
| 195. | FABIANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 54.830.906/0001-62 | Quadra 09, lote 17, Parque Amazônia |
| 196. | WESLEY ENEAS DA SILVA | 479.544.771-34 | Quadra 10, lote 10, Parque Amazônia |
| 197. | BRUNO BOTELHO PINHEIRO | 438.370.001-25 | Quadra 19, lote 04, Parque Amazônia |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|---------------------------------|--------------------|--|
| 198. | SILVANO ALVES DE SOUZA | 262.642.691-15 | Quadra 20, lote 07, Parque Amazônia |
| 199. | ENIEBERTON CARTAFINA DE ALMEIDA | 258.514.036-91 | Quadra 20, lote 08, Parque Amazônia |
| 200. | SILVANO ALVES DE SOUZA | 262.642.691-15 | Quadra 20, lote 09, Parque Amazônia |
| 201. | SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA | 10.359.652/0001-70 | Quadra 23, lote 03/04, Parque Amazônia |
| 202. | IGREJA DE DEUS NO BRASIL | 00.559.203/0018-60 | Quadra 26, lote 04, Parque Amazônia |
| 203. | MARIA VANDERLEI | 166.563.501-00 | Quadra 28, lote 07, Parque Amazônia |
| 204. | IGREJA DE DEUS NO BRASIL | 00.559.203/0002-01 | Quadra 28, lote 09/16, Parque Amazônia |
| 205. | ABIMAEEL RIBEIRO | 311.022.631-68 | Quadra 28, lote 22, Parque Amazônia |
| 206. | ONOFRE PAULA DA SILVA | 014.331.721-00 | Quadra 29, lote 10, Parque Amazônia |
| 207. | EUTALIA PARTICIPACOES LIMITADA | 04.614.584/0001-46 | Quadra 31, lote 03, Parque Amazônia |
| 208. | EUTALIA PARTICIPACOES LIMITADA | 04.614.584/0001-46 | Quadra 31, lote 04, Parque Amazônia |
| 209. | JORGE BUENO DE ALMEIDA | 195.949.091-53 | Quadra 31, lote 18, Parque Amazônia |
| 210. | JORGE BUENO ALMEIDA | 195.949.091-53 | Quadra 31, lote 19, Parque Amazônia |
| 211. | THIAGO LOPES BORGES | 032.086.381-67 | Quadra 31, lote 21, Parque Amazônia |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 212. | EUTALIA PARTICIPACOES LIMITADA | 04.614.584/0001-46 | Quadra 31, lote 25, Parque Amazônia |
| 213. | EUTALIA PARTICIPACOES LIMITADA | 04.614.584/0001-46 | Quadra 31, lote 26, Parque Amazônia |
| 214. | WILSON XAVIER MOREIRA | 180.497.451-04 | Quadra 33, lote 04, Parque Amazônia |
| 215. | LEANDRO DE CASTRO SANTOS | 821.662.931-15 | Quadra 33, lote 10, Parque Amazônia |
| 216. | ELIZETE SILVA RESENDE CORREIA | 335.504.171-87 | Quadra 35, lote 04, Parque Amazônia |
| 217. | LUCIANA DE ALMEIDA JAPIASSU BORGES | 802.703.951-72 | Quadra 35, lote 15, Parque Amazônia |
| 218. | LUCIANA DE ALMEIDA JAPIASSU BORGES | 802.703.951-72 | Quadra 35, lote 16, Parque Amazônia |
| 219. | ANA ROQUETE GODOI OLIVEIRA CORREIA | 907.308.601-91 | Quadra 36, lote 01, Parque Amazônia |
| 220. | ANA ROQUETE GODOI OLIVEIRA CORREIA | 907.308.601-91 | Quadra 36, lote 09, Parque Amazônia |
| 221. | JURANY RAMOS GUSMAO E OUTRO | 042.505.161-72 | Quadra 38, lote 22, Parque Amazônia |
| 222. | MILTON BERNARDES | 132.376.161-68 | Quadra 39, lote 11, Parque Amazônia |
| 223. | JOB MARQUES DINIZ | 046.803.061-14 | Quadra 40, lote 06, Parque Amazônia |
| 224. | JOSE EDMUNDO DOS SANTOS | 132.577.731-53 | Quadra 41, lote 01, Parque Amazônia |
| 225. | SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 233.324.841-68 | Quadra 41, lote 22, Parque Amazônia |



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|---------------------------------------|
| 226. | JUAN ANGEL ZAMORA | 728.652.701-06 | Quadra 41, lote 23, Parque Amazônia |
| 227. | HEMOLABOR PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA | 36.371.414/0001-74 | Quadra 45, lote 07, Parque Amazônia |
| 228. | HEMOLABOR PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA | 36.371.414/0001-74 | Quadra 45, lote 08, Parque Amazônia |
| 229. | HEMOLABOR PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA | 36.371.414/0001-74 | Quadra 45, lote 09, Parque Amazônia |
| 230. | HEMOLABOR PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA | 36.371.414/0001-74 | Quadra 45, lote 10, Parque Amazônia |
| 231. | JOAO NAVEGA DE AGUIAR | 014.072.441-91 | Quadra 45, lote 13, Parque Amazônia |
| 232. | RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA | 02.111.409/0001-00 | Quadra 86, lote 11, Parque Amazônia |
| 233. | WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA | 930.531.421-04 | Quadra 74, lote 04, Parque Amazônia |
| 234. | RONNIE ALBERT SOARES | 433.668.721-87 | Quadra 82, lote 11, Parque Amazônia |
| 235. | GREEN AMAZON RESIDENCIAL SPE INCORPORACAO LTDA | 19.858.054/0001-10 | Quadra 229, lote 3/7, Parque Amazônia |
| 236. | MARCELO MARQUES PERDIGÃO | 764.411.481-53 | Quadra 47, lote 05, Parque das Flores |
| 237. | FRANCISCO DE ASSIS MELO NOGUEIRA | 422.526.603-68 | Quadra 47, lote 11, Parque das Flores |
| 238. | WANER NEIVA FONSECA | 070.586.401-49 | Quadra 48, lote 17, Parque das Flores |
| 239. | WANER NEIVA FONSECA | 070.586.401-49 | Quadra 48, lote 18, Parque das Flores |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|------------------------------------|----------------|---|
| 240. | ALENILDE BARROSO GONÇALVES | 328.352.643-53 | Quadra 48, lote 19, Parque das Flores |
| 241. | CLAYTON CARVALHO E OLIVEIRA | 150.121.128-57 | Quadra 03, lote 03, Parque Oeste Industrial |
| 242. | JOSÉ LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS | 925.788.101-68 | Quadra 03, lote 04, Parque Oeste Industrial |
| 243. | TANIA CANDIDA LOPES | 613.527.051-68 | Quadra 25, lote 08, Residencial Alice Barbosa |
| 244. | BOLIVAR GONCALVES CUSTODIO | 246.744.781-20 | Quadra 25, lote 09, Residencial Alice Barbosa |
| 245. | FRANCISCO ASSIS MENDES DE CARVALHO | 333.105.991-91 | Quadra 25, lote 10, Residencial Alice Barbosa |
| 246. | BOLIVAR GONCALVES CUSTODIO | 246.744.781-20 | Quadra 25, lote 16, Residencial Alice Barbosa |
| 247. | PETRONILIO FERREIRA FEITOSA | 089.154.231-00 | Quadra 25, lote 26, Residencial Alice Barbosa |
| 248. | NABOR LIRIO DE SANTANA NETO | 844.716.461-68 | Quadra 26, lote 02, Residencial Alice Barbosa |
| 249. | MAURATTE GISLEI DE QUEIROZ | 350.469.371-15 | Quadra 26, lote 22, Residencial Alice Barbosa |
| 250. | FERNANDO HALISSON DE PAIVA | 849.482.721-91 | Quadra 26, lote 27, Residencial Alice Barbosa |
| 251. | CLARINDA APARECIDA DA SILVA | 307.009.731-68 | Quadra 27, lote 14, Residencial Alice Barbosa |
| 252. | HELENA PINTO NONATO | 336.344.831-72 | Quadra 27, lote 16, Residencial Alice Barbosa |
| 253. | MANOEL NONATO PINTO | 242.486.651-15 | Quadra 27, lote 17, Residencial Alice Barbosa |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|--------------------------------------|----------------|---|
| 254. | LAILSON DOS SANTOS ALVES | 409.219.131-68 | Quadra 27, lote 19, Residencial Alice Barbosa |
| 255. | PAULO HENRIQUE SILVA | 699.961.641-87 | Quadra 28, lote 02, Residencial Alice Barbosa |
| 256. | LUCIANA SANTOS RIBEIRO FLAUZINO | 424.740.781-34 | Quadra 28, lote 08, Residencial Alice Barbosa |
| 257. | EFRAIM AFONSO BERNARDES E SUA ESPOSA | 480.054.796-20 | Quadra 28, lote 16, Residencial Alice Barbosa |
| 258. | CLAUDIA MACHADO XAVIER | 835.624.271-15 | Quadra 28, lote 17, Residencial Alice Barbosa |
| 259. | ROSILDA FERNANDES DE OLIVEIRA | 648.430.921-34 | Quadra 28, lote 21, Residencial Alice Barbosa |
| 260. | ARLETE DE JESUS DIAS E OUTRA | 216.363.891-04 | Quadra 29, lote 01, Residencial Alice Barbosa |
| 261. | ALINNE DIAS NOGUEIRA | 957.711.231-53 | Quadra 29, lote 02, Residencial Alice Barbosa |
| 262. | GILDO BARBOSA DA SILVA | 084.113.871-00 | Quadra 29, lote 06, Residencial Alice Barbosa |
| 263. | MARIA DE FATIMA TAVARES | 440.952.521-20 | Quadra 29, lote 08, Residencial Alice Barbosa |
| 264. | MARIA JOSE DE PINHEIRO BLASER | 285.636.971-53 | Quadra 29, lote 09, Residencial Alice Barbosa |
| 265. | JOSE PEREIRA DA SILVA | 130.070.681-34 | Quadra 29, lote 12, Residencial Alice Barbosa |
| 266. | VALTEMIS RIBEIRO DOS SANTOS | 822.296.511-53 | Quadra 29, lote 16, Residencial Alice Barbosa |
| 267. | LEOPOLDO BULHOES CAETANO | 326.732.131-04 | Quadra 29, lote 21, Residencial Alice Barbosa |



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|-----------------------------------|--------------------|---|
| 268. | ADELCIDES SOUSA PENNA | 964.113.091-91 | Quadra 29, lote 22, Residencial Alice Barbosa |
| 269. | FERNANDO DE FATIMA GOMES DE SOUZA | 005.486.551-46 | Quadra 29, lote 26, Residencial Alice Barbosa |
| 270. | DANIELMA MONTEIRO SILVA | 613.300.191-72 | Quadra 29, lote 28, Residencial Alice Barbosa |
| 271. | JACQUELINE BATISTA RODRIGUES | 023.699.291-03 | Quadra 29, lote 29, Residencial Alice Barbosa |
| 272. | VALTECI DE PAULA MACHADO | 122.053.891-49 | Quadra 29, lote 30, Residencial Alice Barbosa |
| 273. | KARINE JUNQUEIRA DE SOUZA | 050.291.011-95 | Quadra 29, lote 33, Residencial Alice Barbosa |
| 274. | SIMONE RODRIGUES DE GODOI | 802.069.561-34 | Quadra 30, lote 01, Residencial Alice Barbosa |
| 275. | EDUARDO BARBOSA FRANCO | 231.270.901-53 | Quadra 30, lote 13, Residencial Alice Barbosa |
| 276. | MATHEUS RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA | 056.883.261-23 | Quadra 30, lote 28, Residencial Alice Barbosa |
| 277. | ANALIA DA COSTA NERY | 612.889.771-15 | Quadra 67, lote 31, Residencial Itaipú |
| 278. | AILTON SILVA DOS SANTOS | 486.280.501-91 | Quadra 67, lote 32, Residencial Itaipú |
| 279. | GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS AGEHAB | 01.274.240/0001-47 | Quadra 17, lote 03, Residencial João Paulo II |
| 280. | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA | 394.676.781-87 | Quadra 14, lote 07, Residencial Recanto do Bosque |
| 281. | ADEMILSON RIBEIRO VAZ | 413.490.591-53 | Quadra 14, lote 12, Residencial Recanto do Bosque |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|---|
| 282. | SEBASTIAO CORREIA DE MENDONÇA | 438.472.181-15 | Quadra 14, lote 29, Residencial Recanto do Bosque |
| 283. | ADELINA MARIA DE JESUS | 057.252.831-00 | Quadra 14, lote 50, Residencial Recanto do Bosque |
| 284. | SEBASTIAO ALVES DE SOUZA | 392.201.501-82 | Quadra 14, lote 53, Residencial Recanto do Bosque |
| 285. | GUSTAVO CARDOSO TALON | 004.655.461-02 | Quadra 14, lote 56, Residencial Recanto do Bosque |
| 286. | MAURO LUCIO DUARTE | 233.345.411-34 | Quadra 14, lote 58, Residencial Recanto do Bosque |
| 287. | MICHAEL FREITAS DOS SANTOS | 819.871.021-34 | Quadra 14, lote 59, Residencial Recanto do Bosque |
| 288. | LEUCIMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 641.433.501-06 | Quadra 14, lote 75, Residencial Recanto do Bosque |
| 289. | VALDETE MARIA DIAS | 331.020.231-34 | Quadra 35, lote 16, Residencial Recanto do Bosque |
| 290. | ROBERTO ALVES MARTINS | 701.646.121-14 | Quadra 37, lote 03, Residencial Recanto do Bosque |
| 291. | ANDERSON CRUZ E FREIRE | 792.293.441-68 | Quadra 38, lote 94, Residencial Recanto do Bosque |
| 292. | OMERO DE PAULA MATTOS | 135.141.801-72 | Quadra 58, lote 05, Residencial Recanto do Bosque |
| 293. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 06, Residencial Recanto do Bosque |
| 294. | DIVINO ANTONIO DA FONSECA | 187.108.591-87 | Quadra 58, lote 08, Residencial Recanto do Bosque |
| 295. | TEREZINHA VERA | 198.603.661-87 | Quadra 58, lote 10, Residencial Recanto do Bosque |



Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|---|
| 296. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 12, Residencial Recanto do Bosque |
| 297. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 14, Residencial Recanto do Bosque |
| 298. | CLEIDYSTON OLIVEIRA MATOS | 426.245.841-53 | Quadra 58, lote 15, Residencial Recanto do Bosque |
| 299. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 16, Residencial Recanto do Bosque |
| 300. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 21, Residencial Recanto do Bosque |
| 301. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 22, Residencial Recanto do Bosque |
| 302. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 23, Residencial Recanto do Bosque |
| 303. | GILSON CATARINO | 774.372.091-87 | Quadra 58, lote 24, Residencial Recanto do Bosque |
| 304. | DIVINO ANTONIO DA FONSECA | 187.108.591-87 | Quadra 58, lote 25, Residencial Recanto do Bosque |
| 305. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 29, Residencial Recanto do Bosque |
| 306. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 30, Residencial Recanto do Bosque |
| 307. | SANEAMENTO DE GOIAS S/A | 01.616.929/0001-02 | Quadra 58, lote 31, Residencial Recanto do Bosque |
| 308. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 34, Residencial Recanto do Bosque |
| 309. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 35, Residencial Recanto do Bosque |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|---|--------------------|---|
| 310. | FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO | 269.773.461-91 | Quadra 58, lote 38, Residencial Recanto do Bosque |
| 311. | GENIVALDO GOMES DA SILVA | 485.038.861-20 | Quadra 58, lote 39, Residencial Recanto do Bosque |
| 312. | NEZLEY MARRAMARQUES DA SILVEIRA | 643.660.651-34 | Quadra 58, lote 40, Residencial Recanto do Bosque |
| 313. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 41, Residencial Recanto do Bosque |
| 314. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 42, Residencial Recanto do Bosque |
| 315. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 43, Residencial Recanto do Bosque |
| 316. | REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 01.998.487/0001-06 | Quadra 58, lote 44, Residencial Recanto do Bosque |
| 317. | UILSON ANTONIO DA SILVA | 438.970.371-49 | Quadra 58, lote 45, Residencial Recanto do Bosque |
| 318. | MARIA DE JESUS SOBRAL DUARTE DOURADO | 394.580.751-49 | Quadra 09, lote 10, Residencial Vereda dos Buritis |
| 319. | GABRIEL VIDAL DA SILVA | 591.599.871-20 | Quadra 21, lote 30, Residencial Vereda dos Buritis |
| 320. | EDVALDO NAVARRO DE ABREU E OUTRA | 929.379.851-49 | Quadra 25, lote 34, Residencial Village Santa Rita IV |
| 321. | GERALDA GONCALVES DOS SANTOS | 423.644.931-53 | Quadra 11, lote 07, Setor Leste Vila Nova |
| 322. | ROMERO DUARTE PINHEIRO | 194.375.951-00 | Quadra 15/146, lote 5, Setor Morada do Sol |
| 323. | BRUNO HENRIQUE CARVALHO PIRES | 005.640.501-48 | Quadra 15/146, lote 7, Setor Morada do Sol |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|---|--------------------|--|
| 324. | T-7 PARTICIPAÇÕES LTDA | 36.633.298/0001-14 | Quadra K7, lote 18E, Setor Oeste |
| 325. | JULIANA MARQUES FERREIRA | 701.620.971-74 | Quadra 03, lote 23, Setor Orientville |
| 326. | GERALDO DE SÁ | 113.467.601-87 | Quadra 185/21, lote 37, Setor Parque Tremendão |
| 327. | GETÚLIO R. DOS SANTOS | 330.334.801-44 | Quadra 245, lote 04, Setor Parque Tremendão |
| 328. | MANOEL MENDES DE MORAIS | 377.651.751-49 | Quadra 245, lote 05, Setor Parque Tremendão |
| 329. | LAZARO ANTONIO GOUVEIA | 499.783.811-04 | Quadra 01, lote 01, Setor Três Marias |
| 330. | BLUESTONE CONSTRUTORA EIRELI | 42.786.199/0001-75 | Quadra 01, lote 03, Setor Três Marias |
| 331. | ENGECAP ENGENHARIA CONST E PROJ LTDA | 37.293.768/0001-00 | Quadra 01, lote 05/06, Setor Três Marias |
| 332. | REALINO DUARTE PEDROZO E ESPOSA | 169.531.261-91 | Quadra 01, lote 18, Setor Três Marias |
| 333. | SAUDIO PEIXOTO | 035.392.451-20 | Quadra 01, lote 19, Setor Três Marias |
| 334. | ALBERTO AURELIANO BAILONI | 093.582.261-53 | Quadra 01, lote 20, Setor Três Marias |
| 335. | MARTINEZ MACHADO BARBOSA | 688.541.611-87 | Quadra 01, lote 27, Setor Três Marias |
| 336. | JANETE CASSIA BARROS VASCONCELOS DE ANDRADE | 804.719.431-34 | Quadra 01, lote 34, Setor Três Marias |
| 337. | GILMAR SILVA ALVES | 360.717.491-15 | Quadra 02, lote 07, Setor Três Marias |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|----------------|---------------------------------------|
| 338. | MARIA TEREZA DA SILVA JACOMO BRANDAO E SEU MARIDO | 193.590.981-91 | Quadra 02, lote 08, Setor Três Marias |
| 339. | ROBERTO SOARES DA SILVA | 301.563.861-00 | Quadra 02, lote 09, Setor Três Marias |
| 340. | ROBERTO SOARES DA SILVA | 301.563.861-00 | Quadra 02, lote 10, Setor Três Marias |
| 341. | ANTONIO SAVIO PEREIRA | 282.661.291-34 | Quadra 02, lote 12, Setor Três Marias |
| 342. | ANTONIO SAVIO PEREIRA | 282.661.291-34 | Quadra 02, lote 13, Setor Três Marias |
| 343. | JOAO VITOR CABRAL DE MORAIS | 038.144.411-25 | Quadra 02, lote 19, Setor Três Marias |
| 344. | SUELI ALVES PIRES | 300.862.721-87 | Quadra 02, lote 20, Setor Três Marias |
| 345. | DIMAS VIEIRA DE CASTRO | 425.360.141-34 | Quadra 02, lote 28, Setor Três Marias |
| 346. | ERIKA PINHEIRO RIBEIRO | 005.077.481-66 | Quadra 02, lote 33, Setor Três Marias |
| 347. | GEDEON CAETANO DE FREITAS | 192.300.871-49 | Quadra 02, lote 35, Setor Três Marias |
| 348. | JOSE MARIA DANIEL VIEIRA | 367.160.731-91 | Quadra 02, lote 41, Setor Três Marias |
| 349. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 03, lote 01, Setor Três Marias |
| 350. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 03, lote 02, Setor Três Marias |
| 351. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 03, lote 03, Setor Três Marias |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 352. | CHESTER BATISTA SILVA | 033.027.641-70 | Quadra 03, lote 05, Setor Três Marias |
| 353. | PATRICIA QUEIROZ DE OLIVEIRA | 924.922.231-91 | Quadra 03, lote 08, Setor Três Marias |
| 354. | NATALIA DE SOUZA SANTIAGO | 388.476.878-61 | Quadra 03, lote 10, Setor Três Marias |
| 355. | UBIRATAN CASTRO DOS SANTOS JUNIOR | 701.258.991-49 | Quadra 03, lote 11, Setor Três Marias |
| 356. | LUIS RIBEIRO DE SOUSA | 995.220.711-53 | Quadra 03, lote 19, Setor Três Marias |
| 357. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 03, lote 27, Setor Três Marias |
| 358. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 03, lote 28, Setor Três Marias |
| 359. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 03, lote 29, Setor Três Marias |
| 360. | ROSEMERE LUIZA SOARES | 479.537.131-87 | Quadra 04, lote 01, Setor Três Marias |
| 361. | LAIS FERREIRA COELHO | 023.365.931-57 | Quadra 04, lote 09, Setor Três Marias |
| 362. | ADRIANA DE MORAIS GONZAGS | 761.070.191-20 | Quadra 04, lote 16, Setor Três Marias |
| 363. | ANY DANIELLE SILVEIRA PINTO | 719.744.151-04 | Quadra 04, lote 19, Setor Três Marias |
| 364. | ANY DANIELLE SILVEIRA PINTO | 719.744.151-04 | Quadra 04, lote 20, Setor Três Marias |
| 365. | NEUSA MACIEL ALVES | 633.523.201-44 | Quadra 04, lote 21, Setor Três Marias |

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|------|---|--------------------|---|
| 366. | NEUSA MACIEL ALVES | 633.523.201-44 | Quadra 04, lote 22, Setor Três Marias |
| 367. | NEUSA MACIEL ALVES | 633.523.201-44 | Quadra 04, lote 23, Setor Três Marias |
| 368. | NEUSA MACIEL ALVES | 633.523.201-44 | Quadra 04, lote 24, Setor Três Marias |
| 369. | NEUSA MACIEL ALVES | 633.523.201-44 | Quadra 04, lote 27, Setor Três Marias |
| 370. | GENESI VALERIA DE SERRA OLIVEIRA | 349.037.471-15 | Quadra 04, lote 28, Setor Três Marias |
| 371. | GENESI VALERIA DE SERRA OLIVEIRA | 349.037.471-15 | Quadra 04, lote 29, Setor Três Marias |
| 372. | ANGELO LUIZ DE FREITAS RODRIGUES | 044.417.071-50 | Quadra 04, lote 34, Setor Três Marias |
| 373. | VALTUIR HONORIO LEMOS | 302.935.701-59 | Quadra 17, lote 06, Setor Três Marias |
| 374. | KENIA SANTANA ARAUJO | 549.079.851-34 | Quadra 17, lote 07, Setor Três Marias |
| 375. | SYRION MELLO DE OLIVEIRA | 656.007.031-04 | Quadra 24, lote 16, Setor Três Marias |
| 376. | MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 15.517.265/0001-39 | Quadra 33, lote 23, Setor Três Marias I |
| 377. | PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR | 392.117.111-34 | Quadra 33, lote 27, Setor Três Marias I |
| 378. | TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.392.669/0001-80 | Quadra 33, lote 29, Setor Três Marias I |
| 379. | MARCELO SILVA LIMA | 970.452.251-72 | Quadra 33, lote 30, Setor Três Marias I |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Agência Municipal do Meio Ambiente

| | | | |
|-------------|----------------------------------|--------------------|--|
| 380. | VINICIUS DE PADUA SILVA | 960.810.581-15 | Quadra 34, lote 37, Setor Três Marias I |
| 381. | SILVANE FELIPE DE ARAUJO | 623.239.381-34 | Quadra 34, lote 38, Setor Três Marias I |
| 382. | LETICIA CARDOSO ALVES | 716.334.801-00 | Quadra 34, lote 40, Setor Três Marias I |
| 383. | GV HOLDING SA | 59.981.829/0001-65 | Quadra 34, lote 41, Setor Três Marias I |
| 384. | GV HOLDING SA | 59.981.829/0001-65 | Quadra 34, lote 42, Setor Três Marias I |
| 385. | MAICON BATISTA NUNES | 095.010.596-18 | Quadra 34, lote 45, Setor Três Marias I |
| 386. | SANDRA MARTA VIEIRA | 231.786.201-68 | Quadra A-3, lote 18, Vila Pedroso Extensão |
| 387. | DAGOBERTO SOUZA MACHADO E OUTROS | 134.906.481-53 | Quadra 61, lote 18, Vila Rosa |

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-03

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 032/2022 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **ANDRÉ FELICIANO GARCIA**, matrícula 245356, conforme Despacho nº 018/2022/GERCOR e Despacho nº 0170/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 89789834**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 034/2022 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **LEON FLÁVIO GUIMARÃES**, matrícula 531723, conforme Despacho nº 021/2022/GERCOR e Despacho nº 0194/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 89813301**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - GERCOR

O CORREGEDOR-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) servidor(a) **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 244040, a comparecer à sede da **GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGCMG**, na sala da **Comissão Permanente de Sindicância**, localizada à Rua José Hermano, esq. com Rua Alberto Miguel, nº 66, Setor Campinas, Goiânia-GO, **no dia 10 de fevereiro de 2022, às 14hs**, a fim de prestar declarações na condição de **DENUNCIADO** nos **Procedimentos Investigativos nº 094/2020, 203/2021, 242/2021, 361/2021, 362/2021, 264/2021**.

Ressaltando-se que o não comparecimento implicará em descumprimento de dever do servidor, conforme artigo 141, inciso IV da Lei Complementar nº 011/1992.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO
Corregedor-Geral da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 - GERCOR

O CORREGEDOR-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) servidor(a) **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 244040, a comparecer à sede da **GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGCMG**, na sala da **Comissão Permanente de Sindicância**, localizada à Rua José Hermano, esq. com Rua Alberto Miguel, nº 66, Setor Campinas, Goiânia-GO, **no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09hs**, a fim de prestar declarações na condição **SINDICADO** no **Processo 87323391**.

Ressaltando-se que o não comparecimento implicará em descumprimento de dever do servidor, conforme artigo 141, inciso IV da Lei Complementar nº 011/1992.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO
Corregedor-Geral da AGCMG

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 015/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **RENATO CONDE DE DEUS MATOS MARINELLI**, matrícula n.º 1440063-01 e CPF n.º 012.973.051-32, como **GESTOR** e o **MARCIA TORMIN PEIXOTO**, matrícula n.º 837148-01 e CPF n.º 802.758.181-87, para atuar como **FISCAL** da contratação decorrente de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material impresso (adesivos vinílicos leitoso da logomarca - Prefeitura e Comurg e telefone a serem fixados nos carrinhos coletores utilizados na varrição manual), de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA anexa ao Processo Administrativo n.º 89559324/2022, que passam a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, celebrado por esta Companhia e a empresa: **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.104.085/0001-90, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar o empregado **WILLIAM DE ARAÚJO CORREIA**, matrícula n.º 1463152-01 e CPF n.º 042.448.011-54, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula n.º 1164392 e CPF n.º 900.816.171-00, para, na ausência da titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução da contratação e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor - Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Adm. e Financeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando n.º 181/2021 da Assessoria de Comunicação, tendo como interesse a aquisição de material impresso (adesivos vinílicos leitoso da logomarca - Prefeitura e Comurg e telefone a serem fixados nos carrinhos coletores utilizados na varrição manual), de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo n.º 89559324/2022 e no Parecer n.º 069/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.104.085/0001-90**, empresa especializada no fornecimento de material impresso (adesivos vinílicos leitoso da logomarca - Prefeitura e Comurg e telefone a serem fixados nos carrinhos coletores utilizados na varrição manual), visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, no valor total de **R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor - Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Adm. e Financeiro



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2224/2021,

RESOLVE:

nos termos da alínea “a” do inciso III do §1º artigo 40 da Constituição Federal, c/c os §§ 1º e 2º do artigo 97 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - *que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (GOIANIAPREV)* -, conceder ao servidor **Adonias Lemes do Prado Júnior**, matrícula nº 393, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo – Analista Legislativo, Classe I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (GOIANIAPREV), até completar as exigências para aposentadoria compulsória, surtindo os seus efeitos financeiros desde 29 (vinte e nove) de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.105, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2314/2018,

RESOLVE:

nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, averbar aos assentos funcionais da servidora **Luana Rodrigues Jayme**, matrícula nº 55686330546, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Cerimonialista, Classe I, o tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao serviço prestado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, no período de 02 de maio de 2013 a 22 de janeiro de 2021, correspondente a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1331/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Brunno Mendes Lobo**, matrícula nº 55686330539, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1030/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Marco Aurélio Martins**, matrícula nº 55686330690, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1520/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Marcellus Sousa Arantes**, matrícula nº 5568632631, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Médico do Trabalho, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1418/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Máiron César Araújo Capitinga**, matrícula nº 55686330756, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assistente Social, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1934/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Raimundo Valdocci de Melo Júnior**, matrícula nº 5568632630, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Enfermeiro do Trabalho, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.116 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1975/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Icaro Alves Zagnoli**, matrícula nº 5568632637, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1699/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Paulo César de Melo Corrêa**, matrícula nº 55686330725, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Administrador, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1790/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Thayla de Almeida Silva**, matrícula nº 5568632632, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Tradutor e Intérprete de LIBRAS, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1942/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Stephanie Rodrigues Vieira**, matrícula nº 55686330663, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1333/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Rafaela Marçal Mascena Ferreira**, matrícula nº 5568632651, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Secretário Executivo, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2190/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Carila Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 55686330615, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Revisor de Texto, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.122, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2268/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Sâmara Gonçalves Batista**, matrícula nº 55686330691, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.123, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1690/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Thiago Kennedy Paiva Eloi dos Santos**, matrícula nº 55686330544, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.124, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2319/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Thiago Carmo Ximenes**, matrícula nº 55686330782, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1946/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Jonathan Francisco dos Santos**, matrícula nº 55686330687, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.126, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2167/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Murilo Ferreira Viana**, matrícula nº 55686330757, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Economista, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1312/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Alan Brito da Silva**, matrícula nº 5568632628, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1316/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Caio Freire de Sousa**, matrícula nº 5568632653, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1313/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Marcos Paulo Bertoldo Bernardes**, matrícula nº 5568632625, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.886, de 05 de janeiro de 2010, e o contido nos Autos nº 1639/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Natalya de Freitas Amaral**, matrícula nº 55686322626 ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Revisor de Texto, Classe I, do QPL, autorizada a participar do curso de Pós-Graduação em Revisão de Textos, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), que será custeado às expensas da própria servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 02 (dois) de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1734/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Leandro Alves Guimarães**, matrícula nº 55686330828, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1244/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Túlio Luiz Ribeiro**, matrícula nº 55686330686, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.133, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1976/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso III do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Nenderson Coelho Felix**, matrícula nº 5568632637, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Switcher, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1689/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Ederson Antunes da Costa**, matrícula nº 55686330617, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1563/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Michely Cristine Guimarães Rezende**, matrícula nº 55686330781, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2136/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Marco Antônio Pereira Mendes**, matrícula nº 55686330697, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.137, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2137/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Marcela Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 55686332640, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.138, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2096/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Mariana Capeletti Calaça**, matrícula nº 5568632644, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Fotógrafa, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1197/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Gisele Jaci Oliveira da Rocha Campos**, matrícula nº 55686330810, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.140, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2094/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Fernando César Alves**, matrícula nº 55686330701, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Analista de Sistemas, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 9% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1187/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Valéria Mohn Soares**, matrícula nº 5568632638, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1344/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Humberto Pereira Amorim Júnior**, matrícula nº 5568632649, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.143, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1168/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Victor Carvalho Louzada**, matrícula nº 55686330689, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1152/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Fabício Freitas Barbosa Rezende Melo**, matrícula nº 55686330698, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.146, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1634/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Weberth Bezerra de Sousa**, matrícula nº 5568632642, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1888/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Marianne Silva Guimarães**, matrícula nº 55686330699, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 9% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1857/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro**, matrícula nº 55686330760, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Analista de Sistemas, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.150, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1263/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Andressa de Carvalho Lopes**, matrícula nº 55686330835, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.151, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1722/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Jordana Scalia Pereira Passos**, matrícula nº 55686330543, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.152, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1457/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso III do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Luiz Eduardo Araújo Braga**, matrícula nº 5568632785, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 05% (cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.153, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1534/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Bruna de Sousa Bastos**, matrícula nº 5568632784, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Enfermeiro do Trabalho, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1352/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Diego Alves da Silva**, matrícula nº 55686330696, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Educador Físico, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2199/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Mariana de Sousa Bernardes**, matrícula nº 5568393, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente para Assuntos Legislativos, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 029, de 06 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2149/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Silvana Mariana Marques de Freitas**, matrícula nº 5572940, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Taquígrafo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1430/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Rainer Vinicius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1949/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Leandro Kazuaki Tsuruda**, matrícula nº 5572916, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Áudio e Vídeo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Marina Conceição da Silva**, CPF: 039.175.081-09, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa Interna, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Isabelle de Oliveira Freitas Alves**, CPF: 045.654.071-75, do cargo comissionado de Assessor de Website, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 103 e 134/2021, 01/2022 - GVBD, do Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Pedro Henrique Eneas Carrijo | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Alciene Mendonça de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Flavio Augusto Rodrigues Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Victor Gustavo Carvalho Camargo Godoi | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Marcio Gleic dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| João Teixeira da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Eotacio Carlos de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Rosana Guimarães Naves | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Pricilla Cardoso de Lima Paran | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Juarez de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Sidmar Rosa de Oliveira Cunha | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Aristides de Araujo Borges Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Hermes Santana dos Reis Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |

/

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de janeiro de 2022 |

| LOTAÇÃO |
|----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Bruno Diniz |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 125/2021 - GVMT, do Gabinete do Vereador Marlon,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Gilvane Felipe | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Bernardo Antonio Albernaz | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Kiever Charten Oliveira Carrijo | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Rafael Coutinho Albernaz | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Salomao Gregorio de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Helena de Freitas Rosa Demarcki | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Bruno Leonardo de Sousa Farias | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Lucas Ferreira Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Alexsander Gomes de Mesquita Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Marcus Vinicius de Melo Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Jeronimo Graciano de Freitas | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Leovegildo Seixo de Brito | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Luciana Borges Guimarães | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Rhany's Rhouse Vieira de Oliveira Brandao | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2022, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Angelita Juvenal de Almeida | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Keila Aparecida Rodrigues Goes | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Victor Gabriel Rodrigues Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Carina Vilela Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Albino de Souza Goes | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Elba Fernanda da Silveira Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Lais Fernanda da Silveira Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Aline Sara Alencar Torres | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Angélica Tavares da Silva Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Matheus Meireles de Mendonça Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rosimeire Maria de Freitas | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Stefania Rodrigues da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rayssa Avellar Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Claudio de Souza Gois | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sandes Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 283/2021 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|---------|
| Ronilson Aparecido da Silva | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Pedro Paulo Furtado Fernandes | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Wender Cardoso Laureano | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Rita de Cassia Santos e Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Danielly Aparecida de Souza Carvalho Santana | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Nayara Cristine Batista Medeiros | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Sheila Moreira Borges Peixoto | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Diego de Castilho Suckow Magalhães | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Edilma Nunes de Moraes Porto | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Shando Barbosa Maranhão | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Tiago Machado Melo | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Edilson Aguinaldo da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Talia Vieira Gonçalves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Willian Veloso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 178/2021, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Nathalia Oliveira Ferreira | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Lucia Janete Farias de Andrade Rosa | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Virginia Lino de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Cristina Botelho Cardoso Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Janedson Daril Bonfim Damasceno | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Keytiane Cristina Gomes dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Rosirene Peixoto Duarte | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Valdisclei da Silva Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Ana Claudia Miranda da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Angela Maria Mendes | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Erielton Gomes Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rosana Aparecida Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| João Quintiliano de Santana | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Aurelio Agapito Rezende**, CPF: 025.905.051-24, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 162/2021, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Wilson Camelo de Araujo | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Valderi Nascimento Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Luiz Carlos de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Divino Aparecido de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Telmo Luiz Bemfica e Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Eduardo Andre dos Santos Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Luciano Carlos de Andrade | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Rodrigo Pereira Nazario | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Saulo de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Wanderlan Cesar de Oliveira Miranda | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Aurelio Agapito Rezende | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Edmo Barbosa Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Euzebio dos Santos Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Gisely Alves Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 262/2021, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Divino Sergio Dorneles | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Ana Paula Pereira Candido | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Evelyn Ketri Miranda do Nascimento | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Gabriel de Souza Nascimento | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Yuri Wanderson Vaz Correa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Marcelo da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Jorge Luiz de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Guilherme Ferreira de Araújo | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Kayrinne Gomes da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Lindomar de Aquino Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Andrezza Viana da Mota | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Cid Sá de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Isac Queiroz Rosa Ayres | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Maile Gonçalves da Silva Correa | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Jose Tadeu Novato Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Mem. 085 e 087/2021, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Hallison Jordão Lira de Lima | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Euripedes Divino de Freitas | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Lucas Faria dos Reis | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Laerte Borges Mesquita Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Nubia Pereira da Silva Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Marcilene de Jesus Moreira Soares de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Anderson Marcos Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Daniela dos Santos Xavier | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Deborah Caroline de Sousa Tomaselli | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Dinamaura Benta de Oliveira Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Gerci Dias Rosa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Jakueline Ferreira de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Jose Carlos Sousa Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Katlin Garcia Lopes Morais | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Kenia Antonia de Novais | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Jennifer Martins da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Juliana de Cassia Filgueiras**, CPF: 094.145.186-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ana Caroline da Conceição Rodrigues**, CPF: 054.130.921-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Luanna da Costa Bruno**, CPF: 049.589.591-14, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2021 e 002/2022-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Neuzomar Pereira Leal | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Edelma Clemente Dorneles Vasconcelos | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| José Antonio Pereira dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Raissa Anacleto de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Selma Teixeira dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Daniel de Almeida Bezerra | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Eduardo Ribeiro dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Juliana Barros Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Mario das Mercez | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Robson de Sousa Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Sonia Alves Barbosa Bessa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Amilton Roberto Furtado | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Maria Zélia Pereira Guedes | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Priscilla Rosa Ferreira Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Nivian Teixeira Faleiro**, CPF: 776.178.781-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Fernando Soares de Oliveira**, CPF: 013.247.341-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Maria Enivete dos Santos**, CPF: 642.733.771-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gilbennita Pereira Fortunato dos Santos**, CPF: 010.156.771-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Roseli Aparecida Delazari Parravano**, CPF: 296.864.278-21, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Westonclyde Resende Felipe**, CPF: 136.048.721-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ana Luiza Rezende Valadão de Oliveira e Silva**, CPF: 703.423.191-59, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ricardo Luiz Meira Campos Leal**, CPF: 286.974.481-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Julio Cesar Barreto de Sousa**, CPF: 712.214.921-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos MEM. Nº 273, 274, 275, 277 a 282, 284, 285, 286, 287, 304, 306, 307 e 311/2021 - GVGR, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Jonathan Santana da Silva | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Dennys Esrom Nery Cavalcante Uchôa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Joelson Pereira Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Rafhael Souza Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Rafael Gomes Ferreira Viana | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Teobaldo de Queiroz Gomes Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Kimberly Ingrid de Oliveira de Jesus | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Esdras Santana de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Paulo Marcelo Pinto | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Jonas Rosa de Oliveira Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Pedro Henrique Bastos Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Flaelson Leda dos Reis | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Elaine Batista Rodrigues Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Ysabella de Medeiros Portela | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Thalita Cristiny de Castro Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Daniele de Oliveira Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Lara Ventura Fernandes Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Jose Tiago dos Santos**, matrícula nº 1334514-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 4.725, de 29 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gisele Ribeiro Pereira**, CPF: 046.042.465-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcos da Silva Pereira**, CPF: 771.781.491-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcos Vinicius Alves**, CPF: 038.597.751-46, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gustavo Henrique Assumpção Alves**, CPF: 037.681.841-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos MEMO. 008, 010, 012 e 102/21 GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Daniel Carvalho de Oliveira Junior | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Angelice da Silva Neres Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Isaque Evangelista de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Jhon Clesio Soares Pires | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Wanderly Jose da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Leandro Neiva Carneiro | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Denise Cesar Costa Castro | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Talita Menezes Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Andressa Bueno Ferreira Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Erika Letycia Souza Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Lucia Monteiro da Silva Arruda | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Eleusa Valdivina dos Santos Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Eny Rodrigues da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Gabriella Caroline Gomes de Melo | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Jaquelline Laes de Moraes | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Solange Torres Guimarães | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Vania Barbosa de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

| |
|-----------------------|
| VIGÊNCIA |
| 1º de janeiro de 2022 |

| |
|-----------------------------------|
| LOTAÇÃO |
| Gabinete da Vereadora Léia Klebia |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Diego Ferreira Freitas**, CPF: 017.197.581-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcilon Evangelista de Souza**, CPF: 715.560.871-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Alexia Cristina Cintra da Fonseca**, CPF: 047.990.041-82, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Danilo Ferreira Soares**, CPF: 038.692.211-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Thaynara Caetano do Carmo**, CPF: 046.638.791-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rosmany Maria Barbosa Santos**, CPF: 870.518.341-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 042, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Thiago Firmino da Silva Alves**, CPF: 082.676.171-24, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 158/2021/GAB/LUCAS KITÃO, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Hebert Barbosa Junior | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Fabio Antonio Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Jaqueline Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Mirela Jorge Abrahao Nacruth | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Paulo Otavio Jungmann Pinto | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Alziro Zarur Manoel Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Izadora Ribeiro de Freitas | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| João Francisco de Almeida Barros | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rodrigo de Castro Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Antonio Ordones Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| João Paulo Castilho de Castro | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Rivanilda Rodrigues Gomes Kamenak | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Matheus Ferreira de Moraes | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 044, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 105/2021, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Marcelo Silva Borges | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Iaracelia Leal de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Marcelo de Lima Patrocínio | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Rejane Garcia Lopes | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Saulo Roger Lourenço Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Claudia Herlaine Louredo Felix de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Gustavo Moreira da Rocha | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Marcos Antonio Santana Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Maycon Douglas Leite de Oliveira Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rosenildes Marcia Cubas de Morais | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Sandra Rodrigues Queiroz | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Alarion Ramos Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Cleuvan Afonso de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Sueli Alves Correa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 045, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marina Conceição da Silva**, CPF: 039.175.081-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Isabelle de Oliveira Freitas Alves**, CPF: 045.654.071-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

designar os Guardas Civis Metropolitanos: **Marcos Rezende Valadão de Oliveira**, matrícula nº 921718-01, **Washington Moreira dos Santos Ramos**, matrícula nº 607401-02 e **Willian Pereira da Silva**, matrícula nº 790214-01, para realizarem a segurança do Presidente desta Casa de Leis, com gratificação correspondente ao símbolo FG-1, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Gabriela Machado Silveira Braga**, CPF: 021.844.021-92, do cargo comissionado de Diretor Legislativo, correspondente ao símbolo DS-1, a partir de 31 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 049, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 134/2021, 04, 05 e 06/2022, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Kleberton de Oliveira | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Carolina Freitas Coelho | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Nathanael Thalles Francisco Leonardo | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Wanderley da Silva Barreto | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Dyego de Freitas Moreira Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Elton Rodrigues dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Laisa Milena Veloso Naves de Melo | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Mateus Massaro Gomes Kojima | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Victor Hugo Cardoso de Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Andreia Augusta Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Andressa Adrielly Augusta da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Cristina Policarpo de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Matheus Filipe da Costa Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Luma Tatyelle Assis de Deus | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Viviane dos Reis Marinho | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Lusiana Carvalho Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 050, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 164, 165 e 166/2021-GVPH, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Paulo Victor Gomes Coelho | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Cristiane Jacinto da Silva Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Gabriel Costa Lago | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Luis Alci Costa Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Isabella Luzia Brandão Torres | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Arthur Dias de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Carla Daniele da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Patricia Pimenta Faleiros | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Suziany Menezes de Castro Porto | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Lorrayne Cristina de Paiva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Jessica Tailla Aguiar Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Tatiane Gonçalves Araujo Figueiredo | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Andre Oliveira Floris**, CPF: 025.055.621-99, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gesse Pereira da Silva**, CPF: 457.502.111-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Debora Floris da Silva Oliveira**, CPF: 000.768.451-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wanessa Rodrigues da Costa**, CPF: 032.568.361-19, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº. 202 e 205/2021/Gabinete 25, do Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Stefany Ilalia da Silveira | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Fabiola de Melo Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Kevim Christian Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Maria Alice Mesquita de Araujo Góes | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Adriana Rodrigues Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Cristina de Oliveira Melquiades | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Layne Pereira dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Natalino Peixoto Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Yzabhella Pacheco Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Artur Santana Bastos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Edenivan de Deus Santana | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Julia Gabriella Ribeiro Duarte | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Felipe Serique Penna | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 056, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 247 /2021, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Cory Antunes Benevides de Souza | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Denilse das Graças Fortini Dias Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Walmevir Jose de Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Eduardo Henrique Jose de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Fabio Sousa Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Marcia de Castro Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Nata Gabriel Antunes Teixeira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Erenildo Bahiense Castelo | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Murilo Amorim Duarte | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Isabel Maria Damaceno de Alencar | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Thalita Marmara Costa de Souza Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Nilton de Souza Amorim | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Alexandre Vieira Barros | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Valdemar Teixeira da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 057, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Reges Florencio do Carmo**, CPF: 770.114.221-53, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Helio Henrique Moreira Nascimento**, CPF: 702.656.501-00, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 059, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Hugo dos Santos Matos Castro**, CPF: 041.427.441-51, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 060, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Adelia Rodrigues Vieira de Sousa**, CPF: 423.378.791-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Reges Florencio do Carmo**, CPF: 770.114.221-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 062, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Helio Henrique Moreira Nascimento**, CPF: 702.656.501-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Dina Magalhães de Souza Dourado**, CPF: 635.247.165-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Salma Camilo Martins Neres**, CPF: 041.171.921-16, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruna Belluomini Carvalho Ramos**, CPF: 700.179.071-01, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Carlos do Carmo e Silva**, CPF: 255.851.181-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ediene Medeiros Mendes**, CPF: 034.666.371-71, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Vilda Alves Diniz**, CPF: 354.287.241-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando n. 003/2022 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|---------|
| Quesia Karen de Oliveira Rezende | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Cintia Raquel de Sena Figueredo | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Gabriella Miranda Paniago | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Thalitha Miranda Siqueira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Mauro Henrique Vicente Gomes de Gois | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Amanda Correa Neves Garcia | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Hellen Paula Barbosa de Moraes Vasconcelos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Johnatan Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Lara Correa Faria | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Sabrina de Paula Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Vitória Souza Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Josimeire do Nascimento Leao | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 070, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 00213/2021, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Wanessa Cristina Dias Lopes | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Gustavo Oliveira Brito | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Jorive Martins de Oliveira Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Julio Cesar de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Ulysses de Moraes Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Divino Naves Soares | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Maria de Fatima Pereira Rosa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Celito Costa Freitas Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Diego Nonato de Paula | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Jeronimo Pereira dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| João Eduardo de Moraes Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Joao Paulo Albuquerque Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Klayber Soares Ferreira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Helmes Guilherme Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Alvaro Alberici Junior**, CPF: 104.927.338-99, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Cristiano Gomes da Silva Ramos**, CPF: 023.107.011-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Talita Rosa de Moraes Prudente Lima**, CPF: 897.906.931-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Daiane Araújo Pinheiro Machado**, CPF: 605.769.063-01, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 075, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Camille Cordeiro Vitor de Oliveira**, CPF: 007.827.101-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 076, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rafael de Oliveira e Silva**, CPF: 711.446.331-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 077, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Lorena Kêssia Marmore Rocha**, CPF: 706.063.001-55, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 078, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marilene Alves de Assis**, CPF: 479.863.791-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 079, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcilene Maria Bernardes de Menezes**, CPF: 633.526.991-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 080, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Ofícios Nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2022 - JG, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Nubia de Fatima Ferreira Teixeira | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Lazaro Camargo | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Suelen Albuquerque da Silva Reis | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Vinicius Karasek de Alencar | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Larissa Evangelista Franco de Castro | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Luzia Tavares | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Murilo Duarte de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Suelma Santos Albuquerque da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rosemeire Alves Penido Leão | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Joao Sabino Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Lorena Kêssia Marmore Rocha | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Matheus Martins da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Patricia Pereira da Silva Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Sandra Alves Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Josival Oliveira dos Anjos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Edlene Alves Garcia | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Wolmer dos Santos Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Matheus Martins da Silva**, CPF: 705.398.601-23, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 082, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marise Augusta Vieira Guimarães**, CPF: 492.408.971-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jessika Maria Dias**, CPF: 756.164.671-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 084, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Hudson Roberto Borges Silva**, CPF: 955.180.371-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 085, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Diego Marçal Rodrigues**, CPF: 022.160.081-76, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Engenharia, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 086, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Vanessa Romão Dias**, CPF: 060.876.389-62, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Kelly Cristina Alves Castro**, CPF: 018.301.951-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruna de Farias**, CPF: 000.495.101-85, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 089, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lorena Machado Gomes Lopes**, CPF: 838.077.481-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 090, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Sara Lorrane Alves Martins**, CPF: 061.498.361-42, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 091, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ubiratan Xavier Maia Junior**, CPF: 001.850.731-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 092, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wesley Paula Andrade**, CPF: 945.503.281-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 093, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Graciene de Moraes Novais**, CPF: 002.992.411-14, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 094, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Matheus Tavares Silva**, CPF: 701.275.111-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 095, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **José Eduardo Silva Junior**, CPF: 039.106.161-51, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 096, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Raquel Veras Pimentel**, CPF: 924.960.911-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 097, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Graciely de Moraes Novais | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Erlan Borges Albino | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Angelica Rodrigues Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Mario Vicente Lopes Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Hamanda Esther de Sousa Mota | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Dorgivaldo dos Santos Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Francisco Lucenildo Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Jadson Lima da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Rafael Camelo Machado | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Fernando Augusto Costa Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Giselle Gonzaga dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Fernando de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| João Ribeiro da Silva Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Danilo Cassimiro de Rezende | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 002, 003 e 004/2022-GVMR, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Airvelton Machado | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Ivanilde Vieira Batista | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Valminandes Martins de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Carlos Junior Martins Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Eduardo de Carvalho Mota | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Naira Ribeiro Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Camilo Bueno Rodovalho | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Clara Luiza e Silva Domingos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Fernando Ferreira Neves | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Leandro Fonseca de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Tiago Pereira Franca | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Luciano de Paula e Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Ester da Conceição Brito | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Renato Diógenes da Costa Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Mauro Rubem

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 099, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Mem. nº 001 e 002/2022, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Vanesse Maria Soares Bento | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Cesar Domingos de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Jose Carlos Pinto | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Luiz Carlos Santos de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Juliana Alves Carrijo | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Renato Silva de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Altair Gonçalves de Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Cristiane Pereira Cianca Cintra | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Danielle Ellen dos Santos Nogueira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Edimar Jose dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Felipe Diogo da Silva Dantas | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Nilvanio Alves de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Pablo Barbosa Hoffmeister | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Cristiana Aparecida Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Laryssa Rhayane Mendes dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Eula Cristina da Silva Magalhães | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Filipe de Castro Gonçalves**, CPF: 038.622.171,59, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Sandra Maria de Oliveira**, CPF: 359.757.091-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Filipe de Castro Gonçalves**, CPF: 038.622.171,59, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Cassia Araujo Fagundes**, CPF: 700.394.241-03, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 104, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Welton Inacio Quintino**, CPF: 885.422.971-72, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, e, nomeá-lo para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruno Ferreira de Souza Camelo**, CPF: 039.069.151-82, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/2022/G.V.R, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Benjamim de Souza Lobo Neto | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Gisela de Melo Bernardes | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Luciano Lucio Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Arthur Rezende Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Cassiano Antônio Lemos Peliz Júnior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Eduardo Alberto Fonseca | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Gilmar Jose de Faria | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Renato dos Anjos Rocha | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Emanoel Batista Neves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Heder Sands Flores de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Jerry Pereira dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Josimar Rodrigues de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Rodrigo da Silva Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Thiago Moraes Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Jose Mario Miranda | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Wesley Raimundo Boaventura | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0001/2022 - GVIA, do Gabinete do Vereador Izidio Alves,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Giselle Ribeiro de Sousa | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Amelia Cardoso Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Antenor José Marinho | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Evany de Araujo Rosa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Reginaldo Cardoso Ramos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Roseli Barbosa Gonçalves | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Rosilene Queiroz Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Sandra da Penha Campos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Silvia Regina de Faria | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Clores Helena Miranda Carneiro | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Solange Nery Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Aurelino Ivo Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Ismalia Madalena Cassimiro Miranda | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Luiz Felipe Souza Xavier | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Viviane Gondim Teixeira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Caroline Cardoso Nogueira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Izidio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Anne Karolyn Oliveira Dias**, CPF: 758.022.951-04, do cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 109, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2022 – GAB. VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|---------|
| Eduardo de Oliveira Silva | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Ana Carolina Pereira da Cruz | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Alda Nunes Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Carlos Henrique de Paula Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Kerlon Marcio Vicente Andrade | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Anne Karolyn Oliveira Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Diego Portes Miranda | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Lorena Borges Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Sarah Naciff Lobo | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Tamara Reis Queiroz Wanderley | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Edson dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Hilnan Pereira de Araujo | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Luiz Henrique Mendanha | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Maria Aparecida Conceição da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Michele Alvares Rodrigues da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Paulo Emilio de Medeiros Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 110, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Solange de Fátima Reis**, CPF: 466.675.391-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 111, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jose Solarevisky Junior**, CPF: 232.559.431-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 112, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 165, 166 e 170/2021, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Eduardo Vinicius Peixoto Trindade | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Paulo Roberto de Sousa Batista | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Valtuir Alves de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Ana Francielly Aparecida Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Dorcení Ramos de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Luidy Otavio Xavier | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Pedro Soares Coimbra Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Renato Rodrigues de Paula | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Sergio Machado | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Simone Aparecida Siqueira Lins | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Thiago Bernardino de Souza Pinto | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Matheus Martins Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Edivaldo Tiles da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |
| Stefanny Melo Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Ivone Machado de Oliveira Lourenço**, CPF: 799.055.871-87, do cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Ana Maria Silva dos Santos**, CPF: 018.684.613-43, do cargo comissionado de Assessor de Rádio e TV, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 116, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 02, 03, 05 a 15 e 17/2022, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Evila Mayra de Sousa Pereira | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Ana Maria Silva dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Brunna Patricio Flôres | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Vailton Nunes Rebouças | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Jackeline Lima da Silva de Miranda | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Mariza Rezende Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Diego Patricio Flôres | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Giselle Cesar Carmo Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Jose Mauro Moreno Ataides | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Pedro Felipe Pereira Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Jairo Reduzino Duarte Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Karita Marçal Magalhães | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |
| Mariana Bastos de Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |
| Thales Queiroz de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 117, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Patricia Kerole Moreira Pereira Silva**, CPF: 937.120.731-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Sidney Silva Dias Ferreira**, CPF: 902.604.901-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Rádio e TV, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando: 052/2022 – GVPW - PRESIDÊNCIA, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|--------------------------------------|---------|
| Filipe Pereira da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 05 de janeiro de 2022 |

| LOTAÇÃO |
|------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Pastor Wilson |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Elizabeth Luiz**, CPF: 394.402.221-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Fabiano dos Santos Araujo**, CPF: 426.697.741-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Website, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Elder de Souza Dorneles**, CPF: 039.563.630-27, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 123, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Adriane da Silva Souza**, CPF: 958.804.961-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 124, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Mateus Antonio Dias da Silva**, CPF: 011.456.031-57, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 125, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 241/2021 - GVR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Israel Raimundo de Carvalho | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Guyllherme Rodrigues dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Libina Alves Machado | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Wanilza Alves Gontijo Pimenta | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Claudia Bezerra Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Elisangela Dias Alves da Cunha | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Fernando Divino da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Marcos Coelho da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Micaell Cândido Basilio | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Murilo Vinhal Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Alinne Marçal Cristino Rocha | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Matheus Gomes de Oliveira Cavalcante | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Derli Lopes da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Jackeline Alves Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Marcelo Mariano | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |
| Selma Francisca de Menezes Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Ronilson Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 002/2022 - GVLJ, do Gabinete do Vereador Leo José,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Vilmar Martins Silva Mendonca | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Carolina Pyles Barroso | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Fabricio Rodrigues Albino | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Frederico Ferreira Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Lorena Felix Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Luiza de Melo Pimentel | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Maria Aparecida Alves de Santana Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Yuri Rodrigues Fernandes | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Guilherme Viana Coelho | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Amariles Ferreira de Macedo Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Carla Cristina Santos Gonçalves Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Itala Maria Lucas | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Lucelita Velosa de Almeida Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Kenia Tavares de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jairo da Cunha Bastos**, CPF: 095.100.361-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Brenda Lorrane Alves Farias**, CPF: 704.201.821-44, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Isabella Sansoni de Oliveira**, CPF: 703.926.491-95, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 06 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lais Alves da Silva Lopes**, CPF: 233.830.068-83, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gustavo Steger de Sousa Amorim**, CPF: 879.442.001-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Michele Dias da Silva de Queiroz**, CPF: 017.704.361-03, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 133, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/22-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| João Augusto França Neto | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Allen Anderson Viana | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Eduardo Brasil Pinho da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Jane Katyelle Pereira de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |
| Jairo Gomes das Neves Júnior | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Tarlei Pires Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Brenda Macedo Sampaio | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Ceny Aparecida Mendonça Duarte | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Jose Arimateia de Mesquita | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Leonardo Marques Medeiros | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Tania dos Santos Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Angela Aparecida Sabina dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Divina Eterna Pacheco Honorio | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Wellington Rocha de Medeiros | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Walter Engel Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Sérgio Antonio de Paula**, matrícula nº 504289-5, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021 – PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, do cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, símbolo DS-1, a partir de 31 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Andreia Gontijo da Silva Souza**, CPF: 479.854.701-82, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Silvia Campos Nunes**, CPF: 587.149.101-44, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Juliana Brito dos Santos Calixto**, CPF: 042.474.391-46, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ana Cristina Lima de Sousa Carvalho**, CPF: 916.196.611-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Denis Evangelista de Oliveira**, CPF: 875.075.361-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Francisco Vieira Filho**, CPF: 476.594.751-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Alex Moreira Ramos**, CPF: 005.308.991-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Silvio Rhuan de Sousa**, CPF: 033.321.171-57, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Elieny Alves de Souza**, CPF: 634.665.381-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Anderson do Prado Alves**, CPF: 025.954.831-61, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Yara Jane Silva Aguiar Veloso**, CPF: 894.202.501-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **João Paulo Juvencio dos Santos Silva**, CPF: 042.361.541-61, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Osmar de Melo**, CPF: 057.984.771-34, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Diogo Guimarães Almeida**, CPF: 003.219.371-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Leticia Oliveira Barateli**, CPF: 042.745.401-89, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 151, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos 014, 015, 017 e 018/2022 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Luciano da Silva Alves | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Gecyklam Alves Deodata | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-II |
| Izabel Noletto dos Reis Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Patricia Augusta Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Rosemar Borges da Silva Alcantara | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Vitor Antonio Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-III |
| Delcides Paz de Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Diogo Guimarães Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Ismael Rosa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Ricardo Leonan Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Wigor Inocencio Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-IV |
| Maria Izabel da Silva Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Osmar de Melo | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Ricardo Gomes de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Wilson Pereira da Costa Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-V |
| Mayra Mendonça Barboza | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |
| Marina Lopes dos Reis | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-VII |

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcelha Maria Alves**, CPF: 776.054.381-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Daianny Pacheco de Camargos Silva**, CPF: 940.505.201-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Alexandre Magno Valentim Cade**, CPF: 324.166.361-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2022 - GVLJ, do Gabinete do Vereador Leo José,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|-------------------------------------|---------|
| Paulo Roselio de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-VI |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de janeiro de 2022 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------|
| Gabinete do Vereador Leo José |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Fabricio Alves Queiroz**, CPF: 715.905.601-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Alessandro Pereira dos Santos Vitorino**, CPF: 013.154.421-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Warllem Pereira da Silva Filho**, CPF: 702.696.641-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Francisco Rodrigues de Carvalho**, matrícula nº 80557, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Fotógrafo, Classe II, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

dispensar a servidora **Wenya dos Santos Cabral**, matrícula nº 5572864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, da função de Chefe do Núcleo de Pessoal de Folha de Pagamento, símbolo FG-3, e, designá-la para exercer a função de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento, símbolo FG-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Bruno Denis Lima**, matrícula nº 5568679, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor de Comunicação, Classe I, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Dalila Alves da Costa**, matrícula nº 1158490-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontrava à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2024, de 23 de março de 2021, do cargo comissionado de Coordenador do SESMT, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 003/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

designar a servidora **Pricila Marques Naves**, matrícula nº 952273-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.699, de 27 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-VI, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Taynan Alexandre Camilo**, matrícula nº 5568575, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do SESMT, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Antonio Adriel José de Freitas**, matrícula nº 251658-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.776, de 30 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Sandra Luzia da Silva Nogueira**, CPF: 792.268.681-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Josiane Jesus da Silva Carvalho**, matrícula nº 856843-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 022, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota**, CPF: 045.169.481-33, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 003/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

designar o servidor **Rondinely Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 1220080-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.781, de 30 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-VI, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 283/2021-GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

designar a servidora **Mayara Caramaschi de Mello**, matrícula nº 1111043-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.727, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, no Gabinete do Vereador Willian Veloso, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 172, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Danielle Lourenço da Silva Souza**, CPF: 025.896.531-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 111/2021-GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

designar o servidor **Julio Cesar Machado de Paula**, matrícula nº 1018914-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.734, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 175, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Heyler Luiz Leão**, matrícula nº 373559-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 176, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 164/2021-GVPH, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

designar o servidor **Fabricio Candido Costa**, matrícula nº 898783-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-I, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 164/2021-GVPH, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

designar a servidora **Maria Lúcia da Silva**, matrícula nº 712477-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 060, de 06 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VII, símbolo APG-VII, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 134/2021, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

designar o servidor **Samuel Milhomem Barbosa**, matrícula nº 1129449-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, no Gabinete do Vereador Santana Gomes, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 134/2021, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

designar a servidora **Alessandra Rosa Leonardo**, matrícula nº 196207-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.709, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Santana Gomes, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Eliana Alves de Oliveira Sales**, matrícula nº 794716-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Carlos Santos**, matrícula nº 910163-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 030, de 04 de janeiro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Leila Kock dos Santos**, matrícula nº 114383-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 183, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Antonio Carlos da Silva**, matrícula nº 592382-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Clarismar Jackson Ferreira**, matrícula nº 1136437-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Gilnei do Carmo Pereira**, matrícula nº 130770-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Rosemeire Gomes da Silva**, matrícula nº 126810-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 152/2022, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

designar o servidor **Jean Carlos Lopes Kojima**, matrícula nº 478857-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-II, no Gabinete do Vereador Henrique Alves, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 188, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no MEM Nº 283/2021 - GVGR, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Raphael Ferreira**, matrícula nº 998044-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 038, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-III, no Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 01/2022, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

designar o servidor **Eber Saraiva dos Santos Barros**, matrícula nº 790931-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.221, de 22 de outubro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-VI, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Elaine Gomes dos Reis**, CPF: 306.610.721-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 300/2021, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

designar o servidor **Jose Luiz Costa da Conceição**, matrícula nº 719137-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 032, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 002/2022 - GVMR, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

designar a servidora **Ana Rita Marcelo de Castro**, matrícula nº 660744-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.740, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, no Gabinete do Vereador Mauro Rubem, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 178/2021, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

designar o servidor **Alessandro Moreira da Silva**, matrícula nº 943762-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.726, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-I, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando n. 003/2022 – GAB AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

designar a servidora **Teresa Cristina Ribeiro**, matrícula nº 1231618-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.738, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete da Vereadora Aava Santiago, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício Nº. 001/2022 – JG, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE:

designar a servidora **Glaucilene Maria Bernardes Torres**, matrícula nº 363030-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 037, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 262/2021, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

designar o servidor **Givanildo Alves Barbosa**, matrícula nº 864129-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.733, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-VI, no Gabinete do Vereador Sargento Novandir, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Luciene de Brito Galvão Alves**, matrícula nº 103128-01, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.764, de 30 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Leandro Caetano Pimenta**, CPF: 043.612.031-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gabriella Guimarães de Menezes**, CPF: 027.687.791-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Thiago Montelo de Sousa**, matrícula nº 947725-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.697, de 27 de dezembro de 2021, das atribuições da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 159/2021, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

designar o servidor **Adriano Branquinho Barreto**, matrícula nº 703567-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.780, de 30 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Henrique Alves, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 262/2021, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

designar o servidor **Carmo José de Freitas**, matrícula nº 1020404-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 031, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-VI, no Gabinete do Vereador Sargento Novandir, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 158/2021/GAB/LUCAS KITÃO, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

designar o servidor **João Paulo Borges Neto**, matrícula nº 922641-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.713, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 158/2021/GAB/LUCAS KITÃO, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

designar o servidor **Gabriel Wagner Prudente de Avila**, matrícula nº 1346725-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.712, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2021-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

designar o servidor **Leder Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 921092-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.705, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Clécio Alves, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 105/2021, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

designar a servidora **Jeniffer Leandro Souza Dias**, matrícula nº 1392832-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.714, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 105/2021, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

designar a servidora **Ivania Cezar de Abreu Cardoso**, matrícula nº 337382-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.715, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 241/2021 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

designar o servidor **Robson Oliveira da Silva**, matrícula nº 1144693-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 026, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Ronilson Reis, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº. 205/2021/Gabinete 25, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

RESOLVE:

designar o servidor **Alex Pereira dos Santos**, matrícula nº 799041-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.710, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-III, no Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando: 047/2021 – GVPW - **PRESIDÊNCIA**, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson,

RESOLVE:

designar a servidora **Eloides Diocreciano de Jesus Sousa**, matrícula nº 199630-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.707, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Pastor Wilson, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 04/2022, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

designar o servidor **Elton Paulo Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 922536-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.717, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VII, símbolo APG-VII, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Pericles Souza de Oliveira**, matrícula nº 897850-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.735, de 29 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Tatiane da Costa Rodrigues Coqueiro**, matrícula nº 436070-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.706, de 28 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **José da Silva Santos**, CPF: 168.051.431-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Joda Jose dos Santos**, CPF: 355.553.351-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Kenny Christine Gomes Barbosa Almeida**, matrícula nº 967343-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.702, de 27 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 220, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2267, 2283, 2316, 2389, 2403/2021, 0013, 0036 e 0039/2022,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|
| Adriana Bezerra de Brito | 2020 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Francisca Adriana da Silva Macedo | 2021 | 09/02/2022 a 10/03/2022 |
| Lucas Furtado da Silva | 2021 | 28/02/2022 a 29/03/2022 |
| Rafaela Marçal Mascena Ferreira | 2020/2021 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Ronan Pitaluga Tavares | 2018/2019 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Thiago Ferreira Bandeira | 2020 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Valéria Mohn Soares | 2020/2021 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Valtercio Alvim Alcântara Junior | 2020 | 17/01/2022 a 15/02/2022 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 221, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2001, 2153, 2229/2021 e 0011/2022,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|----------------------------|------------------|-------------------------|
| Camila Aparecida Rodrigues | 2020/2021 | 01/01/2022 a 30/01/2022 |
| Johnatan Moraes da Silva | 2020/2021 | 13/01/2022 a 11/02/2022 |
| Teresa Cristina Ribeiro | 2020/2021 | 01/01/2022 a 30/01/2022 |
| Wilma Gleice de Lima Lopes | 2020/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2022 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------------|------------------|-------------------------|
| Luiz Fernando Neto Silva | 2021 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Paulo Cesar Fornazier | 2021/2022 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |
| Wilson Gustavo Oliveira Sousa | 2021/2022 | 01/02/2022 a 02/03/2022 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 001/2022 - JG, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE:

designar a servidora **Núbia dos Santos Teixeira Bernardes**, matrícula nº 728934-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.730, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2021 – GAB. VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

designar o servidor **Josevan Marcelino da Silva**, matrícula nº 12696-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 025, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, no Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ana Flavia Mendes Gomes**, CPF: 701.247.651-65, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 226, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido no Memorando nº144/2021-DTI, da Diretoria de Tecnologia da Informação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma **Comissão de Implantação do SUAP**, composta pelos seguintes servidores:

I – Maycon Coelho de Aguiar, matrícula nº 5572909;

II – Carlos Eduardo Linhares Montenegro, matrícula nº 5568633648;

III–Giuliano Shintarow Takeda, matrícula nº 5568632624;

IV – Fernando César Alves, matrícula nº 55686330699;

V – Mariane Silva Guimarães, matrícula nº 55686330699.

Art. 2º Compete à Comissão ora criada a função de prestar auxílio aos usuários do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), sanar dúvidas e implantar as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º A Comissão ora criada funcionará pelo período de 03 (três) meses, das 07h às 18h, sem prejuízo da execução das funções e atribuições regulares de seus integrantes.

Parágrafo único. Fica autorizado, com amparo no disposto no inciso XI do artigo 70 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, regulamentado pela Portaria nº 744, de 30 de junho de 2021, o pagamento de Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores que compõem a Comissão, no valor correspondente a 100 (cem) UPV’s (Unidade Padrão de Vencimento), por mês de funcionamento, ou fração equivalente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Victor Fernandes da Costa**, CPF: 047.587.521-41, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Luiz Fernando de Oliveira Soares**, CPF: 036.611.631-24, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Vitoria Cupertino de Barros Novais**, CPF: 701.187.491-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Maria Katiane dos Santos Sousa**, CPF: 644.882.093-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Genoveva dos Santos Vieira**, CPF: 349.064.951-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rafael Bento Correia**, CPF: 035.001.121-45, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Thiago Montelo de Sousa**, matrícula nº 947725-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.697, de 27 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Wilhiomar Gramacho de Assis**, matrícula nº 1135503-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 673/2021-PR/DRAF, de 13 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Michely Pacheco de Camargos Costa**, CPF: 902.576.261-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Itamar José Pinheiro**, CPF: 521.015.761-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lorraine Pinheiro Rodrigues**, CPF: 022.380.911-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Adercides Belo Honório Junior**, CPF: 709.587.181-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruna Ribeiro Gonçalves**, CPF: 046.682.731-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Layane de Lima Vasconcelos Oliveira**, CPF: 037.627.081-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Karolayne Marques Silva**, CPF: 704.942.201-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Vidha Melo de Lima**, CPF: 708.297.881-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Thiago Ferreira Bandeira**, matrícula nº 5569565, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, Classe I, da função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 6.569, de 1º de março de 1988 c/c art. 21 da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997 e item 3 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Thiago Ferreira Bandeira**, matrícula nº 5569565, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, Classe I, para exercer as atribuições da função de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 245, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Welton Pereira Viana**, CPF: 840.122.261-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando n. 015/2022 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|------------------------------------|----------------|
| Ricardo Borges Capelli | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-I |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 05 de janeiro de 2022 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|
| Gabinete da Vereadora Aava Santiago |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 248, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com dispositivo no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores relacionados:

I - **Antônio Henrique Guimarães Isecke**, matrícula nº 55686330660, ocupante do cargo de Assessor da Presidência I;

II - **Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga**, matrícula nº 5568632717, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitação;

III - **Jakelyne Feles de Moura**, matrícula nº 5568632710, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitação;

IV - **Rainer Vinicius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo;

V - **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo.

Art. 2º Ficam designados para desempenharem as funções de Pregoeiro, os seguintes servidores:

I - **Antônio Henrique Guimarães Isecke**, matrícula nº 55686330660, ocupante do cargo de Assessor da Presidência I;

II - **Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga**, matrícula nº 5568632717, ocupante do cargo de Diretora de Compras e Licitação;

III - **Jakelyne Feles de Moura**, matrícula nº 5568632710, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitação;

IV - **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo;

V - **Rainer Vinicius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Art. 3º Ficam designados para comporem a equipe de apoio, os seguintes servidores:

I - **Geovair Severino Alves**, matrícula nº 55686330601, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras;

II - **Camila Ferreira da Costa**, matrícula nº 5568632639, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo;

III – **Pierry Flores de Oliveira**, matrícula nº 55686330761, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 588, de 28 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BABYLON LIBERTY BAR EIRELI CNPJ/CPF nº 35.043.529/0001-77 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): CNAE 56.11-2-05 Bares E Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento; Cnae 90.01-9-02 Produção Musical; CNAE 90.01-9-03 Produção de Espetáculos de Dança, desenvolvidas na Rua 07, Qd. 04, Lt. 07, Nº 51, Setor Central, Goiânia, Go.

DWW BAR LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 44.258.528/0001-30, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação - LI e Operação - LO, para atividade bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; restaurantes e similares e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, no seguinte endereço: Rua Flamboyants, Qd. 19, Lt. 11, nº 438, Parque das Laranjeiras, Goiânia- GO.

HOSPITAL SAMARITANO DE GOIANIA LTDA, CNPJ/CPF nº: 01.552.942/0001-45, vem torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **67129820**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s); Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências desenvolvidas na Rua 237, Quadra: 51, Lote: 01/08, nº 20, Setor Coimbra, Goiânia, GO.

L S LACERDA AUTOMOTIVO LTDA CNPJ/CPF nº 20.237.874/0001-74 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): CNAE 45-20-0-05 – Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Engenheiro Fuad Rassi, Quadra: 08, Lote: 03, nº 1391, Setor Criméia Leste Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

NATUFLORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF nº 04.084.834/0001-83, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação e Comércio de Cosméticos Ltda, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal, desenvolvida(s) na (Rua) Sm 1 Quadra: 01, Lote: 11/12 nº 100, Setor Marabá, Goiânia, GO.

TABACARIA WEST LOUNGE PREMIUM LTDA, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente-AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e operação, para Atividade de Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, estabelecida na Avenida R11, nº 890, Loja 07, Quadra 17, Lote 4-2, Setor Oeste, Goiânia - GO, Cep: 7412510.